

Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Departamento de Serviço Social

Jozibel Pereira Barros  
Mariana Marques da Hora

Pessoas Surdas:  
Direitos, Políticas Sociais e Serviço Social

Recife  
2009

Jozibel Pereira Barros  
Mariana Marques da Hora

Pessoas Surdas:  
Direitos, Políticas Sociais e Serviço Social

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social, na Universidade Federal de Pernambuco, orientado pelo professor doutor Denis Antônio de Mendonça Bernardes.

**\* Versão revisada para publicação virtual no site da Editora Arara Azul.**

Recife  
2009

*Dedico este trabalho a todos surdos/as, especialmente ao meu tio Sebastião que muitas vezes tem o silêncio e a incompreensão presentes no seu dia-a-dia, mas com sua forma própria de se comunicar demonstra amor por nós.*

*Jozibel Barros*

*Dedico este trabalho aos surdos e surdas do Brasil como uma simples contribuição à nossa luta pela acessibilidade e efetivação dos nossos direitos. Viva a Cultura Surda e a Libras! Viva o nosso Orgulho Surdo!*

*Mariana Hora.*

## AGRADECIMENTOS

---

Agradeço a Deus por tudo que me permitiu alcançar.

São muitas as pessoas que colaboraram para essa etapa da minha vida. Pessoas que não estão mais entre nós, que se encontram distantes, que estão próximas, e até mesmo pessoas que sem muita aproximação me ouviram, me deram atenção e contribuíram com pequenas coisas, que para mim se tornavam grandes oportunidades e se somavam à minha vontade de lutar e vencer.

A minha família linda, ao meu pai e minha mãe, meus amores, que souberam, e sabem, ser verdadeiros pais, que com muita simplicidade e cumplicidade me educaram e me incentivaram a lutar por meus objetivos. Não tenho palavras para expressar o quanto amo e sou grata a vocês. As minhas queridas irmãs e ao meu querido irmão que sem dúvida nenhuma dão mais sentido à minha vida e que compartilham de todos os meus sonhos.

A minha tia Expedita (mãinha), mulher guerreira, que tem grande participação nessa conquista e que junto com seu esposo, tio Bonifácio, estiveram sempre presentes na minha vida, meus verdadeiros amigos de todas as horas.

A minha vovozinha, que se eu pudesse passava todo o meu tempo ao seu lado, pelo carinho e incentivo para enfrentar a vida sempre com fé e coragem. E, aos meus tios e minhas tias, primos e primas por sempre acreditarem em mim.

As irmãs da “Congregação das Irmãs Missionárias Rainha da Paz” de Carnaubeira da Penha, que surgiram no meu caminho para dar mais brilho e, que sempre estiveram ao meu lado como companheiras essenciais para minhas conquistas.

Ao meu namorado, Nelsinho, que compartilhou comigo os momentos de preparação para entrar na UFPE e, que durante toda esta caminhada sempre foi compreensivo e companheiro em todas as horas. Obrigada meu amor, por alegrar sempre os meus dias. E, à sua família, especialmente Marília, por suas

contribuições nos meus trabalhos e pelas vezes que sempre me escutou e me incentivou a ter coragem e ânimo.

Aos/às colegas de turma, e também de outros períodos, por todos os momentos que vivemos juntos/as, os aprendizados, as dúvidas, as certezas e incertezas e aos momentos inesquecíveis de conversas. A Glauciene, Natália, Magna e Neuza pelo companheirismo. E, especialmente, a Mariana, que me mostrou o mundo dos surdos/as, me deixando encantada e, certa de que pouco eu sabia, que pouco eu sei e que tenho muito que aprender sobre estas pessoas. Obrigada pelos momentos de partilha, compreensão e amizade que me proporcionou durante a graduação e, principalmente, na construção deste TCC. Também não posso deixar de agradecer aos seus familiares pela maravilhosa acolhida que tive na sua casa, desejo tudo de bom.

Aos professores/as que participaram da minha formação profissional, pelos conhecimentos adquiridos e partilhados. Especialmente às professoras Helena Chaves, Maria das Graças, Rosineide Cordeiro e Valdenice Raimundo, das quais sou grande admiradora. Ao meu querido mestre Denis Bernardes por seus ensinamentos, apoio no nosso TCC e, também pelo amigo que sempre foi, pois mesmo com tantas atribuições sempre arrumava um tempinho para me dar atenção. Não tenha dúvidas que as nossas conversas foram uma das melhores coisas dessa universidade.

A todas as pessoas que contribuíram para a realização do nosso TCC. A Adriana por todo seu apoio e disponibilidade. Aos/às assistentes sociais da Prefeitura do Recife pela colaboração e participação nos questionários.

A todos do ProRural e da Casa do Estudante de Pernambuco, pelo apoio e companheirismo.

E a todos/as amigos e amigas que sempre me animaram e estiveram ao meu lado, preenchendo a minha vida de felicidade. Particularmente, Cacau, Renata, Rafaela, Juliana, Darly, Sr. Fernando e meu priminho Huguinho. Com eles/as convivi momentos difíceis, mas também momentos maravilhosos e inesquecíveis.

*Jozibel Barros  
Novembro de 2009.*

## AGRADECIMENTOS

---

Cheguei ao final de mais uma etapa da minha vida, até aqui foi uma grande caminhada e, ninguém caminha sozinho/a, por isso preciso agradecer a todos e todas que contribuíram comigo, principalmente durante esta graduação.

A Deus, acima de tudo, agradeço pela vida e pela proteção.

Aos meus pais, avós, tias, tios, primas e primos, toda minha família, por ter me proporcionado uma sólida base com amor, educação e diálogo. Cada um/a de vocês tem uma importância especial em minha vida, amo todos e todas. Quero agradecer especialmente aos meus avós Maria de Jesus e Joaquim e, às minhas tias Edna e Eliene, porque me acompanharam mais de perto, nos momentos alegres ou difíceis pelos quais passei durante esse tempo na Universidade.

Aos amigos e amigas, que estão sempre torcendo por mim, obrigada pelo carinho e apoio em diversos momentos da minha vida. Em especial agradeço às minhas queridas amigas Surdas Darlene Seabra e Williane Holanda, pelas muitas horas de conversas em Libras, cheias de diversão e, também, a Márcio Capelini e Elle Marie, que apesar da “distância” estiveram, e estão, sempre dispostos a me “ouvir”, me aconselhar e me oferecer “um ombro”.

Aos/às colegas da turma que convivi nesta Universidade, por cada aprendizado proporcionado nas aulas, trabalhos em grupo, apresentações, conversas pelos corredores do CCSA etc. A Ana Eliza, Camila Vieira, Dayvison, Glauciene, Lorena, Luciana, Magaly, Magna, Natália, Neuza e Pamela pelos muitos momentos compartilhados, com alegrias ou tristezas, com concordâncias ou discordâncias, vocês foram essenciais para mim e estarão para sempre no meu coração. E, a Bel, especialmente, por aceitar embarcar no Mundo dos Surdos para fazer este TCC junto comigo, cada momento dessa construção foi maravilhoso pelo nosso companheirismo e amizade, com certeza não teria me sentido tão feliz se tivesse feito esse TCC sozinha, a você dou milhões obrigadas em Libras e, te desejo sucesso na sua caminhada.

Aos professores e professoras que contribuíram com minha formação educacional, desde o pré-escolar até o ensino médio, possibilitando que eu pudesse chegar à Universidade. Aos/às mestres da UFPE que contribuíram na minha formação profissional. E, ao querido mestre Denis Bernardes pelo estímulo, pelo apoio ao tema e, pela valiosa orientação, indispensável na construção deste trabalho.

Aos/às assistentes sociais da Prefeitura do Recife que se dispuseram a colaborar conosco através dos questionários. A Adriana Andrade pela atenção e ajuda valiosíssima.

A equipe da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA – Tribunal de Justiça de Pernambuco), pelos dois anos de aprendizados compartilhados. Foi uma experiência que contribuiu muito na minha formação profissional, agradeço o carinho recebido ao longo do estágio por todas e todos desta equipe.

E, finalizando, eu não poderia deixar de agradecer a uma pessoa importantíssima, que contribuiu demais na minha vida nos últimos dois anos, meu namorado, Rafael Ferraz. Meu amor, obrigada por me levar para Comunidade Surda, me incentivar, ajudar a fortalecer a minha identidade Surda e me ensinar sobre *Mundo Surdo*, sem você este trabalho não existira desta forma, portanto, ele é seu também.

MUITO OBRIGADA a todos e todas  
(em Libras)!!!

*Mariana Hora*  
*Novembro de 2009.*



Sinal OBRIGADO em Libras. Desenho de Elízio Gomes (intérprete de Libras), gentilmente cedido para este trabalho.

*“Os povos surdos não são obrigados a ter normalidade. A máscara não esconde o ser que é surdo, o ser surdo que é humano... Quando a sociedade deixa o surdo ser ele mesmo, carece tirar as máscaras e assim chega o momento de o povo surdo enfrentar a prática ouvintista, resgatar-se e transformar-se no que é de direito: partes de nós mesmos, de termos orgulho de ser surdo!”*

*(Karin Lilian Strobel, 2007)*



## RESUMO

---

O presente trabalho relaciona a profissão de Serviço Social com a temática da surdez. Procura conhecer as possibilidades de atuação dos/as assistentes sociais junto às pessoas surdas na defesa de seus direitos e, no enfrentamento do preconceito e discriminação presentes na sociedade, na qual a surdez é vista como deficiência/doença que precisa de correção/cura e o sujeito surdo como defeituoso e sem capacidade de autonomia. Apresenta um levantamento bibliográfico da história do povo surdo, das abordagens teóricas sobre surdez, da cultura surda, das línguas de sinais e dos movimentos surdos. Descreve e analisa as principais leis e políticas sociais a nível federal (União), estadual (Pernambuco) e municipal (Recife) que envolvem os direitos dos surdos/as. E, traz dados coletados nos questionários aplicados junto a assistentes sociais que atuam em algumas Secretarias da Prefeitura do Recife. Esta análise leva em consideração o projeto ético-político hegemônico do Serviço Social materializado no Código de Ética do Profissional, na Lei de Regulamentação da Profissão e nas Diretrizes Curriculares propostas pela ABEPSS.

Palavras-chave: Surdos. Cultura Surda. Língua de Sinais. Leis. Política Social. Serviço Social.

## **ABSTRACT**

---

This work presents the relation between the Professional of Social Service and the deafness thematic. It finds the possibilities for social assistants' actions within the deaf people in their rights defense and when facing prejudice and discrimination in the society, where deafness is seen as a deficiency/disease that must be healed and the deaf people deficient and without autonomy capabilities. This work also presents a bibliographic review about the history of deaf people, about deafness theoretical approaches, deaf culture, Sign Language and deaf movements. It describes and analyses the main laws and social policies in a federal level (Union), state level (Pernambuco) and municipal level (Recife) that involve the deaf people rights. In addition, this work presents data collected through questionnaires applied to social assistants who work in some offices at Recife City Hall. This analysis considers the hegemonic ethic-politic project from the Social Service materialized in the Professional Ethics Code, in the laws of the Professional Regulatory and in the Curricular Guidelines proposed by the ABEPSS.

**Keywords:** Deaf. Deaf Culture. Sign Language. Law. Social Policy. Social Work.

# SUMÁRIO

---

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO I</b> .....	<b>16</b>
<b>O Mundo Surdo: História, Cultura, Língua e Movimentos Sociais que são pouco conhecidos e respeitados</b> .....	<b>16</b>
<b>1.1 As Pessoas Surdas na História Mundial</b> .....	<b>20</b>
1.1.1 Institucionalização da educação de surdos/as .....	23
1.1.1.1 Congresso de Milão em 1880 .....	26
1.1.2 Perspectivas de surdez .....	29
1.1.2.1 Cultura Surda .....	35
<b>1.2 Surdos/as no Brasil: do Segundo Reinado até os dias atuais</b> .....	<b>40</b>
1.2.1 Língua Brasileira de Sinais (Libras) .....	42
1.2.2 Movimentos Surdos .....	44
<b>CAPÍTULO II</b> .....	<b>48</b>
<b>Pessoas Surdas e seus Direitos</b> .....	<b>48</b>
<b>2.1 Legislação e Políticas Sociais da União, do Estado de Pernambuco e da cidade do Recife</b> .....	<b>52</b>
2.1.1 Acessibilidade .....	56
2.1.2 Educação .....	59
2.1.3 Trabalho .....	63
2.1.4 Seguridade Social .....	67
2.1.4.1 Previdência .....	67
2.1.4.2 Assistência Social .....	68
2.1.4.3 Saúde .....	70
<b>CAPÍTULO III</b> .....	<b>74</b>
<b>Pessoas Surdas e o Serviço Social</b> .....	<b>74</b>
3.1.1 Metodologia da Pesquisa .....	79
3.1.2 Perfil dos/as participantes .....	81
3.1.3 Análise dos dados .....	83
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>94</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>99</b>
<b>Anexos</b> .....	<b>106</b>

## INTRODUÇÃO

---

Através do Censo 2000, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou levantamento de pessoas incapazes, com alguma ou grande dificuldade permanente de ouvir no Brasil. Foi divulgado que são mais de 5,7 milhões de pessoas nessas condições em todo o Brasil (3,38% da população brasileira), sendo 328.845 pessoas em Pernambuco (4,15% da população do estado) e, 55.858 pessoas em Recife (3,92% da população da cidade). Essas pessoas constituem o povo surdo brasileiro, sobre o qual trataremos nesse trabalho de conclusão de curso (TCC).

A motivação para pesquisar esse tema surgiu, inicialmente, da experiência de vida de uma das autoras do presente trabalho, que é surda, sua convivência na comunidade surda de Pernambuco, mais especificamente no Recife e Região Metropolitana, possibilitou a observação de diversos problemas e dificuldades que os surdos/as enfrentam no seu dia-a-dia. A presença de um parente surdo na família despertou o interesse da co-autora em, também, estudar o tema. Este interesse pessoal juntou-se às motivações profissionais e políticas pela questão dos direitos dos surdos/as, resultando no presente estudo.

As pessoas surdas ao longo da história foram, e ainda são, tratadas como deficientes que não têm capacidade de realizar muitas atividades, inclusive sendo privados de terem os mínimos direitos de cidadãos respeitados por não se comunicarem oralmente e, não fazerem parte da cultura da sociedade ouvinte.

Somente na Modernidade se começou a pensar que estas pessoas precisavam ser educadas para ingressarem e participarem na/da sociedade. Atualmente a sociedade, ainda, não reconhece os surdos/as como um povo étnico, com cultura e língua próprias, o que desencadeia vários preconceitos, discriminações e, barreiras ao desenvolvimento e participação dessas pessoas na vida social.

Percebemos que a sociedade brasileira em geral desconhece, ou conhece de forma distorcida, a história e as condições de vida das pessoas surdas.

Geralmente, os surdos/as são vistos como coitadinhos ou então como agressivos e mal educados, são chamados, por exemplo, de “surdo-mudo”, “mudinho”, “surdinho”, “deficiente”, entre outros termos pejorativos, sendo considerados incapazes de ter autonomia. A maioria da população ouvinte<sup>1</sup> não sabe, ou não aceita, que os surdos/as desenvolvem uma cultura própria, caracterizando-se como uma etnia.

Estaremos ao longo deste trabalho, buscando afirmar que ser surdo/a não faz com que a pessoa seja “deficiente”, são as barreiras encontradas na sociedade ouvinte, que nega a condição cultural e lingüística do povo surdo, que provocam atrasos no desenvolvimento desses sujeitos. Como a surda Patrícia Luiza F. Pinto (2001), afirmamos que “a discussão dentro de uma visão clínico-patológica, não é o objetivo deste trabalho, visto que esta não é a perspectiva a ser aspirada pela Comunidade Surda, pelos pesquisadores Surdos e ouvintes. Estabelecer uma nova perspectiva que vise reconhecimento à Identidade Cultural Surda é prioridade máxima”.

Observamos o aumento da curiosidade e interesse de pessoas ouvintes pela Libras (Língua Brasileira de Sinais), devido a uma maior divulgação desta língua, gerada pela Lei que a reconheceu como meio legal de comunicação e expressão no Brasil (Lei nº 10.436/2002). Mas observamos, também, que a maioria tem uma visão equivocada, por falta de informações ou por discriminação, a respeito dessa língua.

Muitas pessoas acham, por exemplo, que a Libras se trata apenas de um conjunto de gestos que “traduzem” a língua portuguesa, outras chegam a dizer que é comunicação de macacos, o que retrata o preconceito ainda existente na sociedade com relação às línguas de sinais. A falta de tradutores-intérpretes<sup>2</sup> ou funcionários conhecedores da Libras, capacitados para o atendimento aos surdos/as, em instituições públicas e privadas como hospitais, escolas, fábricas e

---

<sup>1</sup> Ouvinte é o termo utilizado para se referir às pessoas não surdas.

<sup>2</sup> Tradutor-intérprete de língua de sinais é o profissional que traduz e interpreta a língua de sinais para uma língua falada e vice-versa em quaisquer modalidades que se apresentar (oral ou escrita). Ressaltamos que, geralmente, esses profissionais são denominados apenas “intérpretes”, mas neste trabalho, optamos por utilizar o termo “tradutor-intérprete” porque, segundo Quadros (2007), tradução e interpretação são atividades diferentes, enquanto a tradução envolve pelo menos uma língua escrita (ex: português escrito para Libras ou Libras para português escrito), a interpretação não envolve a modalidade escrita (ex: Libras para português oral ou português oral para Libras). Apesar de na maioria das vezes os profissionais estarem envolvidos em processos de interpretação, os surdos/as também podem vim a requerer serviços de tradução, por isto preferimos usar o termo que engloba as duas atividades.

empresas, contribui para a não-autonomia desses sujeitos. Todas essas, e outras questões serão tratadas ao longo deste trabalho.

Tendo em vista que o/a assistente social em seu cotidiano de trabalho, nos mais diversos campos e áreas de atuação, poderá se deparar com pessoas surdas justifica-se a importância desse tema de pesquisa, pois o profissional precisa ter um conhecimento mínimo sobre esta realidade para poder atuar sobre a mesma com a perspectiva de que os surdos/as são sujeitos de direitos.

Consideramos, ainda, que a temática é de grande relevância para a profissão, visto que cabe aos/às assistentes sociais participarem dos movimentos de luta e reconhecimento dos direitos dos usuários/as de seus serviços, dentro da perspectiva do Projeto Ético-político Profissional, o qual tem valores e bases definidos no Código de Ética Profissional (1993), na Lei de Regulamentação da Profissão (1993) e nas Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS (1996), ou seja, discutindo e reconhecendo os limites e possibilidades dos direitos no capitalismo e, considerando essa luta pela ampliação dos direitos e das políticas sociais como “uma via de ingresso, de entrada ou de transição para um padrão de civilidade que começa pelo reconhecimento e garantia de direitos no capitalismo, mas que não se esgota nele” (BEHRING e BOSCHETTI, 2007, p. 105).

A carência de estudos atuais sobre a atuação do Serviço Social junto aos surdos/as nos trouxe a necessidade de pesquisar esta questão em uma instituição do Estado, onde se localiza a gestão e a implementação de políticas públicas, projetos e programas sociais.

Observamos que nos últimos anos a Prefeitura do Recife, através de diversas Secretarias, tem realizado trabalhos junto às pessoas surdas, incentivando e realizando cursos de Libras, legendando ou colocando tradutor-intérprete de Libras nas suas propagandas veiculadas na televisão, contratando surdos/as para seu quadro de funcionários, possibilitando a presença de tradutores-intérpretes de Libras em palestras, seminários, conferências etc. Por isto, escolhemos esta instituição como campo para nossa pesquisa.

Acreditamos que este TCC dará uma maior visibilidade às pessoas surdas, o que é de fundamental importância, visto que ao estudarmos, e analisarmos, suas

particularidades buscamos colaborar para que os próprios surdos/as possam conhecer e reivindicar os seus direitos. Colabora, portanto, para que eles/as conheçam sua história e se reconheçam na cultura surda.

Nossa pesquisa tem como objetivo geral “analisar a relação da prática de assistentes sociais que trabalham na Prefeitura do Recife com as necessidades e demandas dos surdos/as”. Para isso utilizamos como procedimentos metodológicos pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e aplicação de questionários.

A análise é baseada na abordagem histórico-dialética, entendendo o homem como a base da sociedade, que se faz historicamente. Considerando, também, que o conhecimento científico não é neutro e, que cada fenômeno está inter-relacionado com outros fenômenos formando totalidades dinâmicas (CARVALHO, 2000).

Consideramos a dialética a metodologia mais conveniente para a realidade social, ao ponto de a tomarmos como postura metodológica específica para essa realidade no sentido em que não se aplica à realidade natural, porque esta é destituída do fenômeno histórico subjetivo. (DEMO, 1995, p.88)

No primeiro capítulo deste trabalho tratamos sobre a história das pessoas surdas introduzindo e envolvendo o leitor em discussões sobre a terminologia utilizada para se referir a essas pessoas, as abordagens teóricas sobre a surdez, a cultura surda, as línguas de sinais e os movimentos sociais dos surdos/as.

No segundo capítulo analisamos as leis e políticas sociais do Brasil, considerando o âmbito da União, do Estado de Pernambuco e do município do Recife, no que diz respeito aos surdos/as.

Já o terceiro capítulo é dedicado à apresentação e análise dos dados coletados a partir de questionários aplicados com assistentes sociais que trabalham na Prefeitura do Recife, fazendo a relação da temática com a profissão de Serviço Social e com a questão ético-política.

## CAPÍTULO I

### O Mundo Surdo: História, Cultura, Língua e Movimentos Sociais que são pouco conhecidos e respeitados

---

*“A sociedade não conhece nada sobre o povo surdo e, na maioria das vezes, fica com receio e apreensiva, sem saber como se relacionar com sujeitos surdos, ou tratam-nos de forma paternal, como ‘coitadinhos’, ‘que pena’, ou lida como se tivessem ‘uma doença contagiosa’ ou de forma preconceituosa e outros estereótipos causados pela falta de conhecimento”.*  
(Karin Lilian Strobel, 2007)

Para iniciarmos este trabalho faremos algumas considerações sobre a terminologia que vem sendo utilizada para identificar pessoas com determinadas especificidades sensoriais, físicas ou mentais.

Historicamente, estas pessoas são aglutinadas num único grupo, os chamados deficientes. No século passado começaram a ganhar força movimentos sociais reivindicando direitos dessas pessoas e, surgiu o debate acerca das terminologias: “deficientes”, “pessoas deficientes”, “portadores de deficiência”, “pessoas especiais”, “pessoas com necessidades especiais”, “portadores de necessidades especiais”, “pessoas com deficiência”, entre outras<sup>3</sup>.

Porém, consideramos que estes termos, mesmo dentro do conhecido como modelo social da deficiência<sup>4</sup>, continuam classificando pessoas entre normal/anormal, perfeito/defeito. Isto pode ser percebido nas definições de deficiência propostas pela Upias (The Union of the Physically Impaired Against

---

<sup>3</sup> Atualmente ainda permanece o debate, não consensual, acerca desses termos, havendo posições a favor do termo “pessoas com deficiência” (ver SASSAKI, 2003) ou do termo “deficientes” (ver DINIZ, 2007).

<sup>4</sup> O modelo social da deficiência é um campo teórico que começou a surgir por volta de 1960, ganhando força na década de 1980, em contraposição ao *modelo médico*, para o qual o problema estava na lesão do indivíduo. O modelo social entende que sistemas sociais opressivos levam pessoas com lesões a experimentarem a deficiência, passa a afirmar que a resposta para a segregação e opressão sofrida pelos deficientes está na política e na sociologia, mas não recusa os avanços biomédicos para o tratamento do corpo com lesões, procura ir além da medicalização para atingir as políticas públicas para a deficiência. (DINIZ, 2007).



Segregation – Liga dos Lesados Físicos Contra a Segregação)<sup>5</sup> e pela DPI (Disabled People's International – Internacional de Deficientes)<sup>6</sup>, apresentadas a seguir:

Lesão: ausência parcial ou total de um membro, ou membro organismo ou mecanismo corporal **defeituoso**; deficiência: **desvantagem ou restrição de atividade** provocada pela organização social contemporânea, que pouco ou nada considera aqueles que possuem **lesões físicas** e os exclui das principais atividades da vida social. (THE EXECUTIVE EDITORS apud DINIZ, 2007, p. 17, grifos nossos)

Deficiência: **desvantagem ou restrição de atividade** provocada pela organização social contemporânea, que pouco ou nada considera as pessoas que possuem **lesões** e as exclui das principais atividades da vida social. (OLIVER e BARNES apud DINIZ, 2007, p. 37, grifos nossos)

Não nos aprofundaremos nessa discussão sobre os termos em relação aos/às “deficientes”, apenas deixamos registrado que a mesma não está terminada e, precisa continuar. No entanto, faz-se necessário a definição da terminologia que será utilizada aqui para identificar o grupo a que se refere este trabalho, as pessoas surdas, as quais são classificadas pela sociedade como “deficientes” e, mais especificamente, “deficientes auditivos” (D.A.).

Na contramão da perspectiva que está por traz desses termos, no presente estudo, caracterizamos as pessoas surdas como um grupo étnico e não como “deficientes”, pois não estamos considerando a falta da audição como lesão, doença ou defeito. Consideramos que a surdez possibilita o desenvolvimento de uma cultura com características visuais e, conseqüentemente, a existência de uma identidade cultural diferente das culturas e identidades da sociedade ouvinte.

Ainda hoje, os definidos como portadores de deficiência auditiva, visual, física, mental são inscritos num único grupo social, num único discurso político, numa única ideologia, os quais se materializam ao ser subjetivado através do estereótipo da “universalidade” deficiência, como se existisse uma identidade universal deficiente. Constatou-se, no entanto, ao longo da história, que o único traço que une os grupos que se narram ou são narrados como portadores de deficiência, é o sofrimento da discriminação e exclusão que

---

<sup>5</sup> Segundo Diniz (2007), a Upias foi a primeira organização política sobre deficientes a ser organizada e gerenciada por deficientes, foi criada por sociólogos “deficientes físicos” em 1976, no Reino Unido.

<sup>6</sup> A DPI (Disabled People's international) foi criada para agregar as entidades nacionais de deficientes, em 1981. Conta com representantes em cerca de 130 países. (fonte: [http://portal.ua.pt/nee/documentos/politicas/bio\\_dpi.htm](http://portal.ua.pt/nee/documentos/politicas/bio_dpi.htm) acessado em: 29/08/2009).

carregam em todos os momentos das suas vidas. (LONGMAN, 2007, p. 27)

A surda, doutora em educação, Karin Strobel (2008b), entre outros autores, explica que a terminologia “deficiente auditivo” tem sido rejeitada pelos surdos/as por ser fruto de representações construídas pela medicina, a qual considera que aqueles são doentes e/ou deficientes e, categoriza-os de acordo com o grau da surdez, entre leve, moderado, severo ou profundo. Mais a frente explicaremos sobre as diferentes abordagens teóricas sobre a surdez.

Porém, ressaltamos que, contraditoriamente, há pessoas surdas que assumem os termos “deficiente auditivo”, “D.A.” e “pessoa com deficiência auditiva” consciente ou inconscientemente, outras os utilizam apenas em determinados espaços sociais para poder usufruir direitos que lhes são garantidos pela legislação e políticas sociais, sobre os quais trataremos no segundo capítulo deste trabalho.

Esclarecemos que, aqui, utilizaremos os termos pessoas surdas e surdos/as para designar as pessoas que possuem surdez e formam o povo surdo, o qual é objeto do nosso estudo.

Continuando a falar sobre as terminologias da surdez é importante destacar mais duas discussões: a primeira sobre o termo surdo-mudo e a segunda sobre a utilização do termo Surdo (com a inicial maiúscula).

Em relação ao primeiro termo, surdo-mudo, é muito forte dentro da comunidade surda o repúdio ao mesmo, por ser considerado que as pessoas que nascem surdas, e as que adquirem a surdez antes da aquisição da língua verbal, não desenvolvem a oralidade pela impossibilidade de escutarem e entenderem a comunicação oral dos/as ouvintes, mas apresentam o sistema fonador preservado, emitem sons e, podem falar por meio da língua de sinais, e algumas conseguem se tornar oralizadas por escolha própria, imposição da família ou da sociedade ouvintista<sup>7</sup>. Por estes motivos os surdos/as não são mudos/as.

(...) as comunidades de surdos de todo o mundo passaram a ser

---

<sup>7</sup> Ouvintismo, segundo Skliar (2005, p. 15), é “um conjunto de representações dos ouvintes, a partir do qual o surdo está obrigado a olhar-se e a narrar-se como se fosse ouvinte. Além disso, é nesse olhar-se, e nesse narrar-se que acontecem as percepções do ser deficiente, do não ser ouvinte; percepções que legitimam as práticas terapêuticas habituais”.

comunidades culturais (...) "falantes" de uma língua própria. Assim, mesmo quando não vocaliza, um surdo pode perfeitamente "falar" em sua Língua de Sinais, não cabendo a denominação SURDO-MUDO. Por outro lado, a mudez é um tipo de patologia causado por questões ligadas às cordas vocais, à língua, à laringe ou ainda em função de problemas psicológicos ou neurológicos. A surdez não está absolutamente vinculada à mudez (...) Dizer que alguém que fala com dificuldades é MUDO é preconceituoso, não acham? (RAMOS apud STROBEL, 2008b, p. 34)

Mas, esse discurso não é homogêneo, nem dentro nem fora das comunidades surdas. Recentemente, o termo surdo-mudo tem sido objeto de polêmicos debates entre surdos/as, mas tem prevalecido o não uso desse termo, posição com a qual concordamos.

A segunda discussão que queremos destacar é em relação à adoção do termo Surdo/a (com inicial maiúscula) numa referência ao aspecto cultural e lingüístico deste grupo (LONGMAN, 2007). Isso tem influência norte-americana, pois nos Estados Unidos se grafa com inicial maiúscula as terminologias de nacionalidades, povos e línguas, ou seja, se escreve, por exemplo, "Black" (Negro) e "Deaf" (Surdo). Sendo que este último termo representa os surdos/as usuários da ASL - sigla de American Sing Language (Língua de Sinais Americana) - e uma cultura diferente (STROBEL, 2008b, p. 34). Assim, recentemente, no Brasil alguns pesquisadores e autores tem utilizado o termo Surdo/a, com a letra S maiúscula, para se referir aos que assumem a identidade surda e são usuários da Libras - Língua Brasileira de Sinais. Porém, neste trabalho, optamos por utilizar o termo com inicial minúscula por estarmos tratando de todos surdos/as brasileiros e não apenas dos que usam a língua de sinais.

Cada uma dessas terminologias é utilizada em determinados contextos históricos, sociais, econômicos e políticos, mas, muitas vezes deixam a sociedade confusa diante de tantos termos com significados que quase nunca são devidamente esclarecidos a todos os indivíduos e classes sociais.

Agora, para compreender a configuração atual do mundo surdo precisamos conhecer o seu desenvolvimento ao longo da história da humanidade.

## 1.1 As Pessoas Surdas na História Mundial

Há poucos registros da história sobre surdos/as durante a Pré-história, a Antiguidade e a Idade Média. Sabemos que eram dominados por ouvintes e, na maioria das vezes, totalmente excluídos da vida social.

A presença do povo surdo é tão antiga quanto à humanidade. Sempre existiram surdos. O que acontece, porém, é que nos diferentes momentos históricos nem sempre eles foram respeitados em suas diferenças ou mesmo reconhecidos como seres humanos. (STROBEL, 2008b, p. 42)

Sobre a época pré-histórica, sabemos que, quando predominava o estilo de vida nômade na humanidade, era praticamente impossível a sobrevivência de uma criança “deficiente”, como afirma Gugel (2008):

As tribos se formaram e com elas a preocupação em manter a segurança e a saúde dos integrantes do grupo para a sobrevivência. Os estudiosos concluem que a sobrevivência de uma pessoa com deficiência nos grupos primitivos de humanos era impossível porque o ambiente era muito desfavorável e porque essas pessoas representavam um fardo para o grupo. Só os mais fortes sobreviviam e era inclusive muito comum que certas tribos se desfizessem das crianças com deficiência.

Não sabemos até que ponto as pessoas surdas conseguiam sobreviver neste contexto histórico, já que elas apresentam características físicas semelhantes às pessoas ouvintes “não-deficientes”.

Nas primeiras civilizações houve diferentes formas de tratamento aos sujeitos surdos. Sobre as pessoas surdas no Egito e na Pérsia, Strobel diz:

Para os países Egito e Pérsia, os surdos eram considerados como sujeitos privilegiados enviados dos deuses, porque pelo fato dos surdos não falarem e viverem em silêncio, eles achavam que os sujeitos surdos conversavam em segredo com os deuses numa espécie de meditação espiritual. Havia um possante sentimento de respeito, protegiam e ‘adoravam’ os surdos, todavia os sujeitos surdos eram mantidos acomodados sem serem instruídos e não tinham vida social. (2008b, p. 82)

Em relação à sociedade grega, há registro de escritos dos filósofos Platão e Aristóteles que defendiam a eliminação de bebês nascidos ‘disformes’. Sabemos que a sociedade espartana era extremamente rígida quanto ao físico, preparava-se os meninos para a guerra e defesa da *polis*, assim crianças “imperfeitas” eram consideradas um fardo e deviam ser mortas.

Na Grécia, os sujeitos surdos eram considerados inválidos e muito incômodos para a sociedade, por isto eram condenados à morte – lançados abaixo do topo de rochedos de Taygète, nas águas de Barathere – e os sobreviventes viviam miseravelmente como escravos ou isolados. (ibidem, p. 95)

Há registro de um discurso do filósofo Sócrates, no qual ele se refere aos surdos/as e sua comunicação gestual:

Se não tivéssemos voz nem língua e ainda assim quiséssemos expressar coisas uns aos outros, não deveríamos, como aqueles que ora são mudos, esforçar-nos para transmitir o que desejássemos dizer com as mãos, a cabeça e outras partes do corpo? (SACKS, 1998, p. 29)

Já Aristóteles é acusado de ter causado o “sono”, de quase dois séculos, da educação de surdos/as, pois ao discutir a relação entre audição e linguagem afirmou que a primeira representa o desenvolvimento do pensamento, sendo característica principal da linguagem. Isto levou à interpretação de que surdos/as são incapazes por não possuir pensamento nem linguagem (STROBEL, 2008b).

É importante destacar, que ainda na Antiguidade, foram feitas menções sobre pessoas surdas nos chamados textos sagrados. Há várias passagens na Bíblia e no Talmud judaico sobre “deficientes”. Nas escrituras bíblicas “se utilizava o vocabulário ‘Kophoi’ para mencionar indistintamente os sujeitos surdos” (ibid., p. 81). Era comum acreditar, até hoje existe esta crença, na cura da surdez pelas mãos de Deus.

Já os romanos não aceitavam surdos/as na sociedade, matavam jogando-os no rio ou os abandonavam. Só conseguiam viver os raros casos que sobreviviam ao rio ou que os pais escondiam. Houve, também, surdos/as que foram escravizados:

[...]por volta de 753 a.C., o fundador da Roma, o imperador Rômulo, decretou uma lei onde todos os recém-nascidos que fossem incômodo para o Estado deveriam ser mortos até aos três anos.

Então, por isso, muitos surdos não conseguiam fugir deste destino bárbaro. (RADUTZKY apud STROBEL, 2006, p. 248)

Nessa sociedade as pessoas surdas foram impedidas de exercer direitos legais, havia uma variedade de leis que as excluía, outras que as “protegiam”. Não havia escolas para surdos/as, que eram privados da vida social. (STROBEL, 2008b)

Na Idade Média, com o poder da Igreja Católica, vai permanecer a discriminação em relação aos surdos/as que não desenvolviam a fala oral, pois se acreditava que como não podiam ouvir, não entendiam os dogmas e códigos religiosos e, por não falarem oralmente, não confessavam seus pecados. Assim, nesta época surdos/as não-oralizados eram impedidos de herdar bens, possuir propriedades e até de casar (Ibidem).

Foi somente na Idade Moderna, com o renascimento da filosofia e das ciências, que a situação dos surdos/as começou a tomar um rumo diferente com o início da institucionalização de metodologias educacionais voltadas para eles/as.

Sabemos que os primeiros a trabalharem com educação de surdos/as, por volta do século XVI, foram Girolano Cardano<sup>8</sup>, Pedro Ponce de León<sup>9</sup>, Juan Pablo Bonet<sup>10</sup>, entre outros. Assim, naquele século, apareceram ouvintes educadores de surdos/as em vários países da Europa, mas só tinha acesso à educação as pessoas surdas de famílias nobres. Era uma educação que ensinava a falar e a ler com objetivo de que esses surdos/as pudessem ser reconhecidos legalmente e herdar os

---

<sup>8</sup> “O primeiro que afirmou que os surdos podem e devem receber instrução na história de surdos foi o médico italiano Girolano Cardano (1501-1576), sua principal contribuição foi referente à linguagem e a instrução com os surdos, o motivo de seu interesse era o fato de seu primeiro filho ser surdo. Ele se dedicou aos estudos dos ouvidos, da boca e do cérebro.” (STROBEL, 2008b, p. 84)

<sup>9</sup> “O monge beneditino Pedro Ponce de Leon [1520-1584], na Espanha, inicialmente ensinava latim, grego e italiano e conceitos de física e astronomia aos dois irmãos surdos, Francisco e Pedro Velasco, membros de uma importante família de aristocratas espanhóis. Relatos de seus sucessores indicam que Pedro Ponce de Leon usava como metodologia o alfabeto manual usado por monges, a língua espanhola oral e escrita. Porém ele não publicou nada em sua vida e depois de sua morte a sua metodologia caiu no esquecimento porque a atitude na época era de conservar segredos sobre os métodos de educação de surdos.” (STROBEL, 2008b, p. 85)

<sup>10</sup> “No ano 1620, na história da humanidade, o Juan Pablo Bonet [1579-1629, na Espanha ele trabalhou no serviço secreto do Rei Felipe IV e, foi educador de outro surdo da família Velasco] publicou o primeiro livro sobre a educação de surdos em que se apresenta sobre o ensino precoce do alfabeto manual: “*Reduccion de las letras y arte para enseñar a hablar a los mudos*”, nesta publicação contém ilustrações de alfabeto manual utilizado por eles.” (STROBEL, 2008b, p. 85)

títulos e fortuna da família. Muitos desses professores também utilizaram sinais e soletração com as mãos para ensinar seus pupilos/as.

Assim, a preocupação com a oralização de surdos/as já existia, sendo tema de estudos, por exemplo, do médico Johan Conrad Amman (1669-1724), “que renunciou aos recursos da medicina passando a se dedicar na parte educacional com os surdos. Ele se preocupava em fazer o sujeito surdo conseguir associar o som das palavras aprendidas com a imagem escrita” (STROBEL, 2008b, p. 86).

Apesar desse desenvolvimento da educação de surdos/as, segundo Sacks:

A situação das pessoas com surdez pré-linguística antes de 1750 era de fato uma calamidade: incapazes de desenvolver a fala, e portanto “mudos”, incapazes de comunicar-se livremente até mesmo com seus pais e familiares, restritos a alguns sinais e gestos rudimentares, isolados, exceto nas grandes cidades, até mesmo da comunidade de pessoas com o mesmo problema, privados de alfabetização e instrução, de todo o conhecimento do mundo, forçados a fazer os trabalhos mais desprezíveis, vivendo sozinhos, muitas vezes à beira da miséria, considerados pela lei e pela sociedade como pouco mais do que imbecis – a sorte dos surdos era evidentemente medonha. (1998, p. 27)

### **1.1.1 Institucionalização da educação de surdos/as**

A primeira escola para surdos/as a receber auxílio público foi criada em 1755, na França, pelo abade Charles Michel de L'Épée (1712-1789) e, posteriormente, em 1791, foi transformada no Institut Nationale des Sourds-Muets à Paris (Instituto Nacional de Surdos-Mudos de Paris)<sup>11</sup>.

Conta a história que L'Épée ao ver duas irmãs surdas conversando por meio de sinais, interessou-se por esta forma de comunicação e, passou a ter contato com surdos/as pobres de Paris, aprendendo a língua de sinais. Segundo Sacks (1998), aquele abade se inquietava com a idéia de que os surdos/as viviam e morriam sem confessar seus pecados e, sem terem acesso ao Catecismo, por isso dedicou-se à

---

<sup>11</sup> Atualmente essa escola se chama Institut National de Jeunes Sourds de Paris - INJS (Instituto Nacional de Jovens Surdos de Paris). “O INJS oferece educação do jardim de infância até ao ensino secundário geral, técnico ou profissional, diferenciados e adaptados a cada aluno de acordo com seu projeto personalizado e seu modo de comunicação.” ([www.injs-paris.fr](http://www.injs-paris.fr), acessado em 10/10/2009).

educação desses sujeitos através de “sinais metódicos”<sup>12</sup>, metodologia criada por ele combinando sinais com a gramática francesa.

L’Epée associava sinais a figuras e palavras escritas com objetivo de ensinar surdos/as a ler e escrever em francês para, assim, terem acesso aos conhecimentos e à cultura do mundo. Ele treinou professores para educar surdos/as e, em 1789 já havia 21 escolas para surdos/as na França e na Europa.

A partir daí iniciou-se a época de desenvolvimento dos surdos/as, que instruídos/as tornaram-se profissionais, inclusive professores e escritores<sup>13</sup>. Com a morte de L’Epée, em 1789, quem assumiu a direção da escola foi o abade Roch-Ambroise Sicard (1742-1822), que deu continuidade ao método de ensino criado pelo seu antecessor.

Esse período que agora se afigura como uma espécie de era dourada na história dos surdos marcou o rápido estabelecimento de escolas para surdos, geralmente mantidas por professores surdos, em todo o mundo civilizado, a emergência dos surdos da obscuridade e da negligência, sua emancipação e aquisição de cidadania e seu rápido surgimento em posições de importância e responsabilidade – escritores surdos, engenheiros surdos, filósofos surdos, intelectuais surdos, antes inconcebíveis, subitamente eram possíveis. (SACKS, 1998, p. 34-35)

O método criado por L’Epée sofria críticas dos que eram a favor do oralismo puro<sup>14</sup>. As bases da filosofia educacional oralista foram lançadas na Alemanha por Samuel Heinicke (1727-1790) e na Inglaterra por Thomas Braidwood (1715-1806), no século XVIII (STROBEL, 2008b).

Outro importante fato desta época, que não podemos deixar de citar, é a criação da primeira escola para surdos/as nos Estados Unidos. De acordo com Sacks, num misto de folclore e verdade, a história do povo surdo conta que:

---

<sup>12</sup> O abade L’Epée tinha algumas idéias equivocadas a respeito da língua de sinais. Ele acreditava que era uma língua uniforme e universal, destituída de gramática. Por isso importou a gramática francesa para o seu método, o qual se aproxima do que hoje é conhecido como “francês sinalizado”, sinais que traduzem a língua francesa. Assim, sua ação de certa forma retardava a comunicação dos surdos/as. (Sacks, 1998)

<sup>13</sup> Segundo Sacks (1998), “Observations” de Pierre Desloges foi o primeiro livro publicado por um surdo, em 1779. (p. 31).

<sup>14</sup> Por oralismo puro entendemos o método de educação de surdos/as totalmente contrário à língua de sinais, que é proibida.



Certo dia, observando algumas crianças brincar em seu jardim, o reverendo Thomas Gallaudet surpreendeu-se porque uma delas não participava da brincadeira. Ele descobriu que seu nome era Alice Cogswell – e que ela era surda. Tentou ensiná-la pessoalmente, depois conversou com o pai da menina, Mason Cogswell, cirurgião de Hartford, a respeito da fundação de uma escola para surdos no local (não havia escolas para surdos nos Estados Unidos naquela época). Gallaudet viajou para a Europa à procura de um professor, alguém que fundasse, ou ajudasse a fundar, uma escola em Hartford. Primeiro ele foi à Inglaterra, a uma das escolas Braidwood, uma das escolas “orais” que haviam sido criadas no século anterior [...], mas ali o receberam com frieza: o método oral, disseram, era um “segredo”. Em seguida a essa experiência na Inglaterra, ele foi a Paris, onde descobriu Laurent Clerc lecionando no Institute of Deaf-Mutes. Será que ele – que também era surdo-mudo, [...] estaria disposto a partir e levar o verbo (língua de sinais) para os Estados Unidos? Clerc concordou, e os dois embarcaram; nos 52 dias de viagem para os Estados Unidos, Clerc ensinou a Gallaudet a língua de sinais, e Gallaudet ensinou-lhe inglês. Pouco depois de chegarem começaram a angariar fundos – tanto a população quanto o poder público mostraram-se animados e generosos -, e no ano seguinte, juntamente com Manson Cogswell, fundaram o Asylum em Hartford. (SACKS, 1998, nota de rodapé p. 35)

De fato o surdo Laurent Clerc (1785-1869) chegou aos Estados Unidos em 1816 e, o Asylum for the Deaf em Hartford foi fundado em 1817. O sucesso espetacular dessa escola levou a abertura de outras semelhantes, nos EUA. A maioria dos professores de surdos/as, fluentes em língua de sinais, muitos deles surdos/as, passavam por Hartford.

A Língua Francesa de Sinais, levada por Clerc, nos EUA misturou-se às línguas de sinais nativas do povo surdo norte-americano formando a Língua Americana de Sinais - American Sign Language, ASL (SACKS, 1998)<sup>15</sup>.

“Em 1864, o Congresso dos Estados Unidos autorizou a primeira faculdade para surdos, localizada em Washington, denominada ‘Gallaudet University’, sendo o primeiro diretor o Edward Gallaudet, filho de Thomas Gallaudet.” (STROBEL, 2008b, p. 87). A Universidade Gallaudet continua sendo até hoje a única faculdade de

---

<sup>15</sup> Sacks (1998) explica que na época da fundação da escola em Hartford existia na ilha de Martha's Vineyard, uma população significativa que tinha surdez hereditária e a maioria dos habitantes da ilha adotara uma língua de sinais fácil e eficaz como meio de comunicação. Praticamente todos surdos/as dessa ilha foram enviados a Hartford e contribuíram para o desenvolvimento da língua de sinais própria dos EUA. Em 1867 já existia um forte abismo entre a LSF e a ASL. Apesar disso até hoje existem semelhanças entre estas duas línguas.

ciências humanas do mundo para alunos surdos/as, sendo um dos principais espaços de desenvolvimento e vivência da cultura surda<sup>16</sup>.

#### 1.1.1.1 Congresso de Milão em 1880

De acordo com Sacks (1998), após a morte de Laurent Clerc, em 1869, vai haver uma reviravolta na educação de surdos/as. Destruindo em 20 anos o trabalho de um século, os ouvintistas conseguiram fazer com que a sociedade se voltasse contra a língua de sinais. Nesta época, o mundo vivia um contexto de opressão e intolerância com as minorias religiosas, lingüísticas e étnicas.

De fato, verdadeiros dilemas, como sempre houvera, e eles existem até hoje. De que valia, indagava-se, o uso da língua de sinais sem a fala? Isso não restringiria os surdos, na vida cotidiana, ao relacionamento com outros surdos? Não se deveria, em vez disso, ensiná-los a falar (e ler os lábios), permitindo a eles a plena integração com a população em geral? A comunicação por sinais não deveria ser proibida, para não interferir na fala? [...] Aparentemente, esses dilemas, esses debates da década de 1870 vieram ganhando força sob a superfície ao longo de um século de realizações – realizações que podiam ser vistas, e foram vistas, por muitos como perversas, conducentes ao isolamento e a um povo excluído. (SACKS, 1998, p. 38-39)

Sabemos que o mais poderoso oralista dessa época foi Alexander Granham Bell (1847-1922), considerado inventor do telefone. Ele sabia língua de sinais, pois sua mãe e sua esposa eram surdas - mas tinham a surdez negada. Bell seguiu os passos de seu pai e seu avô que já vinham desenvolvendo trabalhos voltados para o ensino da elocução e correção dos impedimentos da fala:

Graças ao título de Doutorado em Medicina e à experiência acumulada pelo pai, o Alexander Grahan Bell deu continuidade do [sic] trabalho desenvolvido por seu pai, ensinando o oralismo puro com os sujeitos surdos e treinando professores de surdos em muitas cidades dos Estados Unidos, pois, nessa época, antes da descoberta dos antibióticos, a surdez era muito comum como resultado de

---

<sup>16</sup> Um acontecimento marcante da história dessa Universidade aconteceu em 1988. Foi uma greve dos alunos surdos/as, que exigiram que um surdo assumisse o cargo de reitor da universidade pela primeira vez nos 124 anos da instituição. Este movimento ficou conhecido como DPN (Deaf President Now! – Presidente Surdo Agora!). Sacks (1998) conta a história dessa greve que durou uma semana e, foi assunto de manchetes dos principais jornais dos EUA, tendo recebido apoio da população de maneira geral.

muitas doenças e falta de conhecimentos sobre prevenção à surdez. Alexander Graham Bell escreveu muitos artigos criticando a cultura surda e a língua de sinais alegando que era inferior à língua oral e não propiciava o desenvolvimento intelectual dos sujeitos surdos. (STROBEL, 2008b, p. 88)

Bell uniu-se a oralistas europeus para organizar um congresso de educadores de surdos/as para “discutir” qual era o melhor método para educação dos mesmos – oralismo ou língua de sinais. Esse congresso ocorreu em 1880, em Milão, na Itália.

Tendo excluído os professores surdos da votação e aliando-se a outras condições favoráveis a si, os oralistas venceram e a língua de sinais foi “oficialmente” proibida no mundo. Este é um dos episódios mais tristes da história do povo surdo, pois suas conseqüências foram drásticas, provocando o atraso no fortalecimento da cultura surda.

Quando Bell jogou todo o peso de sua imensa autoridade e prestígio na defesa do ensino oral para os surdos, a balança finalmente pendeu, e no célebre Congresso Internacional de Educadores de Surdos, realizado em 1880 em Milão, no qual os professores surdos foram excluídos da votação, o oralismo saiu vencedor e o uso da língua de sinais nas escolas foi “oficialmente” abolido. Os alunos surdos foram proibidos de usar sua própria língua “natural” e, dali por diante, forçados a aprender, o melhor que pudessem, a (para eles) “artificial” língua falada. E talvez isso seja condizente com o espírito da época, seu arrogante senso da ciência como poder, de comandar a natureza e nunca se dobrar a ela. (SACKS, 1998, p. 40)

O oralismo só começou a ser questionado com mais força no século XX, pois o método do oralismo puro não funcionou para a maioria dos surdos/as.

Depois do Congresso de Milão, nos Institutos, os Surdos sinalizados e os oralizados foram separados. Eles não tinham nenhum contato, pois tudo era organizado para evitar que eles se encontrassem, visando cortar os laços que os uniam. Em 1886 os estabelecimentos escolares tornaram-se totalmente oralistas. As crianças não sinalizavam. Os Surdos mais velhos tentaram transmitir a língua de sinais nos finais dos cursos, mas era insuficiente. A ligação entre as gerações vai pouco a pouco se enfraquecendo. Até maio de 1968 a questão não foi mais debatida. Após maio de 68 todas as questões sobre as liberdades sociais voltaram. (FERRAZ, 2009, p. 43)

Então, por volta da década de 1960, linguistas iniciaram estudos sobre as línguas de sinais. Stoke defendeu o uso dessas línguas na educação de surdos/as,

porque são as línguas que estes sujeitos dominam com proficiência. Porém, esse pesquisador enfrentou resistência até mesmo dentro da Universidade Gallaudet (MACHADO, 2008). Posteriormente:

Outros estudiosos, como Stevenson, Meadow e Vernon [...], começaram a realizar uma série de pesquisas, demonstrando que a língua de sinais não prejudicava o desenvolvimento dos surdos, mas, ao contrário, era essencial à sua formação integral, inclusive ampliando suas potencialidades de desenvolver a língua majoritária tanto em sua modalidade oral como escrita. (ibidem, p. 62)

Surge, nos EUA, na década de 1970, uma nova filosofia educacional denominada de Comunicação Total, a qual:

[...] não exclui técnicas e recursos [...] que permeiam o resgate de comunicação, total, ou parcialmente, bloqueadas. E, dessa maneira, seja pela linguagem oral, seja pela linguagem de sinais, seja pela dactiologia, seja pela combinação desses modos, ou mesmo por outros que possam permitir a comunicação total, seus programas de ação estarão interessados em aproximar pessoas e permitir contatos. Não se pode isolar uma privação sensorial. (CICCIONE apud MACHADO, 2008, p. 63)

É, então, uma filosofia que mistura diversos métodos e recursos para educação de surdos/as com objetivo de retirá-los do “isolamento”. No entanto, sabemos que, em geral, profissionais baseados nessa filosofia se utilizam de sinais apenas como meio para facilitar a aprendizagem da língua oral pelo surdo/a. Assim em vez da ASL usa-se o “inglês sinalizado”, no lugar da Libras usa-se o “português sinalizado”<sup>17</sup>, etc. De acordo com Machado (2008, p. 63), “nessa visão, a língua de sinais não é vista como a língua mais importante para o surdo, mas sim um recurso comunicativo para a aquisição da língua majoritária, o que reafirma os pressupostos do oralismo”.

Mas, contraditoriamente, a filosofia da Comunicação Total, contribuiu para divulgar as línguas de sinais utilizadas pelas comunidades surdas. E, depois surgiu a filosofia bilíngüe, a qual defende as línguas de sinais como línguas maternas dos

---

<sup>17</sup> Entendemos por “inglês sinalizado” e “português sinalizado” o uso de sinais para “tradução” dessas línguas orais, não respeitando as diferenças lingüísticas entre a língua oral e a língua de sinais. Essa forma de comunicação difere, respectivamente, da ASL e da Libras por não ter gramática própria e, por não serem línguas naturais criadas pela comunidade surda.

surdos/as, que, posteriormente, poderão ser educados na modalidade escrita e/ou oral da língua majoritária da comunidade ouvinte.

O conceito mais importante que a filosofia bilíngüe traz é de que os surdos formam uma comunidade, com cultura e línguas próprias. A noção de que o surdo deve, a todo custo, tentar aprender a modalidade oral da língua para poder se aproximar o máximo possível do padrão de normalidade é rejeitada por esta filosofia. (GOLGFELD apud MACHADO, p. 65).

A disputa entre os que defendem o oralismo e os que defendem a língua de sinais permanece até os dias atuais, num jogo de forças e relações sociais. Esta disputa é permeada, basicamente, por duas perspectivas teóricas sobre a surdez, sobre as quais trataremos a seguir.

### **1.1.2 Perspectivas de surdez**

Observamos que há duas abordagens, antagônicas, em relação à surdez, conhecidas como perspectiva clínica-patológica e perspectiva sócio-antropológica. Nas palavras de Strobel:

A concepção clínico-patológica concebe a surdez como uma deficiência a ser curada através de recursos como: treinamento de fala e audição, adaptação precoce de aparelhos de amplificação sonora individuais, intervenções cirúrgicas como o Implante Coclear etc. Nesse sentido, o encaminhamento é o trabalho fonoaudiológico e a escola comum, com o objetivo de “integrar” a pessoa surda no mundo dos ouvintes através da “normatização” da fala. E a concepção sócio-antropológica concebe a surdez como uma diferença a ser respeitada e não uma deficiência a ser eliminada. O respeito à surdez significa considerar a pessoa surda como pertencente a uma comunidade minoritária com direito à língua e cultura própria. (2008b, p. 36)

De acordo com Longman (2007), os/às “deficientes” são definidos a partir da dimensão biológica da falta do corpo, numa ideologia do normal/normalidade, a qual nega a existência de outra abordagem que produz significados a partir da cultura e da diferença política:

A invenção do ‘normóide’, fruto da ideologia dominante do normal, gerada historicamente na conjunção das classificações médicas biológicas, das práticas clínicas homogeneizadoras e das políticas públicas da discriminação, é hoje negada e encoberta nos discursos liberais da diversidade e da inclusão social como política, reafirma-se a ideologia do normal e não é feita nenhuma ruptura epistemológica, pois o outro continua sendo definido como deficiente e continua sendo narrado no discurso da falta, da anormalidade. (LONGMAN, 2007, p. 28)

Nessa perspectiva clínico-patológica, ao longo da história, foram desenvolvidos métodos, técnicas e instrumentos com objetivo de ouvintizar surdos/as, transformando-os até o ponto mais próximo possível de um/a ouvinte. Foram criados os aparelhos auditivos e os implantes cocleares. Surdos/as sofreram os mais diversos tipos de violência; muitas vezes foram usados como cobaias em experimentos científicos, que causaram mortes, dores e muito sofrimento, como por exemplo, os experimentos que o médico francês Jean Marc Gaspard Itard (1774-1838)<sup>18</sup> realizou em surdos/as do Instituto Nacional de Surdos-Mudos de Paris, na época da direção do abade Sicard:

Itard levou a cabo os mais extravagantes procedimentos médicos com crianças culturalmente surdas, depois de os seus muitos anos de tentativas para lhes ensinar técnicas de oralidade se terem revelado completamente infrutíferos. Começou por aplicar eletricidade nos ouvidos de alguns alunos, [...]. Depois colocou também sanguessugas nos pescoços de alguns alunos da escola, [...], na esperança de que a sangria local produzisse algum resultado. Furaram-se ainda os tímpanos de seis estudantes, mas a operação mostrou-se dolorosa e infrutífera, e Itard acabou por desistir. Mas já não o fez a tempo de evitar a morte de um estudante, que faleceu na sequência do seu tratamento.

[...]

Na sequência deste desaire, Itard administrou, durante duas semanas, uma infusão secreta nos ouvidos de cada aluno da escola que não fosse surdo congénito, à razão de algumas gotas por dia – novamente sem resultados. Com outros estudantes, tentou um regime de laxativos diários; outros ainda viram os seus ouvidos ser cobertos por uma ligadura embebida com um agente borbuhante. Poucos dias depois, o ouvido tinha perdido a pele por completo, expelia pus e provocava dores lancinantes. Quando cicatrizou, Itard voltou a aplicar a ligadura e a ferida reabriu. O ciclo repetiu-se, desta vez com aplicação de soda cáustica na pele por detrás do ouvido. Todas as tentativas foram vãs. Ainda assim, Itard teimou em continuar a tentar descobrir uma cura. Tentou fraturar o crânio de alguns alunos, batendo com um martelo na área imediatamente atrás

<sup>18</sup> Itard ficou famoso pelo caso do menino selvagem, o Victor de Aveyron, encontrado em 1798 depois de ter vivido abandonado na floresta. Ver Lucien Malson. *Les enfants sauvages*. Paris: Union Générale d'Édition, 1964. Este livro contém a memória e relatório sobre Victor de L'Aveyron.

do ouvido. [...] Tudo isso redundou num enorme fracasso. Itard acabou por concluir que: << A medicina de nada vale naquilo que está morto e, por aquilo que me foi dado a observar, não há vida no ouvido de um surdo-mudo. Quanto a isso, não há nada que a ciência possa fazer.>>. (LANE, 1992, p. 191-192)

Observamos, a partir da leitura de Lane (1992), Longman (2007), Sacks (1998) e Strobel (2008b) que a violência contra pessoas surdas tem como base a eugenia, o etnocentrismo, colonialismo e paternalismo.

Durante o Nazismo alemão muitos surdos/as foram eliminados, em nome da defesa da raça pura ariana:

Houve de fato vítimas surdas do holocausto nos campos de concentração, pois durante a pesquisa feita por professor Horst Biesold, ele descobriu que pelo menos 17.000 alemães surdos foram esterilizadas [sic] e isto foi mantido secreto. Os nazistas se julgavam 'raça ariana', a mais perfeita, sem impurezas, não 'contaminados' pelo sangue judeu bem como também fisicamente perfeitos, é aí que entraram os extermínios em massa, para 'livrar' os nazistas das 'impurezas' (...) o Governo Nazista falou para as vítimas surdas: "tu não podes falar para ninguém sobre a esterilização. Vocês têm que ir para o campo de concentração e serão queimados por causa dos seus problemas, não podem ter filhos" (STROBEL, 2008b, p. 102)

Lane (1992), afirma que diversos estudos na área de psicologia chegaram a resultados falsos em relação à personalidade e desenvolvimento intelectual de surdos/as:

Realizaram-se testes com crianças e adultos surdos tendo certeza que os mecanismos utilizados eram confusos e originariam resultados não confiáveis; certamente que a linguagem utilizada nos testes deve ter sido incompreensível para muitas das pessoas surdas incluídas na investigação; os resultados da pontuação provaram ser inseguros, subjetivos e facilmente influenciáveis pelos preconceitos do examinador; os analistas ouvintes estiveram fortemente de acordo ao avaliar as mesmas crianças ou adultos surdos; raras vezes ficou provado que os testes avaliavam, de facto, o que diziam estar a avaliar; o conteúdo dos testes, originalmente concebidos por e para pessoas ouvintes, frequentemente não estavam relacionados com a experiência e a escolaridade dos surdos; a interpretação dos resultados obtidos pelos surdos normalmente era feita com base na pontuação obtida pelos ouvintes; a maioria dos relatos faz descrições muito superficiais dos tipos de surdos testados; (p. 70)

Strobel (2008b) mostra que escolas ouvintistas com abordagem clínico-patológica faziam, e ainda fazem, seus alunos surdos/as passarem por exaustivos exames e terapias audiométricas, além das punições e perseguição à língua de sinais:

Era muito comum esta cena na escola de surdos, uma criança surda sentada de frente para o professor com os olhos atentos a qualquer movimento dos lábios, ansiosa e preocupada sem entender; o professor muitas vezes fazia exercícios fonoarticulatórios exaustivos na tentativa ansiosa de realizar com perfeição o seu trabalho e punia a criança surda flagrada em qualquer tentativa de uso da língua de sinais, ela era como marionete do professor, um verdadeiro estresse e perda de motivação para a aprendizagem real e participação ativa. (STROBEL, 2008b, p. 53)

Nessas escolas e terapias, os surdos/as perdem boa parte de seu tempo, quando chegam à idade adulta estão carregados de traumas, marcas da violência física e/ou psicológica que sofreram, conforme podemos observar nos trechos abaixo:

Em uma ocasião na minha infância, uma professora, na segunda série da escola de ouvintes, ela me fez ler com voz alta em frente da classe, todos riram e caçoaram da minha “voz diferente”, e a professora, ignorando a minha mágoa me mandava ler “mais alto” e “mais baixo”. E por causa disto eu demorei muito para me liberar do trauma de “ler” publicamente.<sup>19</sup>

Quando alguém fazia xixi na cama ou no chão. (...) puxavam a cabeça de surdo e colocava-a no chão para limpar com boca o xixi, (...) também as comidas, se alguém não comia comida, então, guardavam o mesmo prato para comer a noite, entendeu? Era insuportável lá, eu também não comia algumas comidas, era horrível, então, eu dava o meu prato de comida para alguém às escondidas, ele comia tudo para mim e eu ficava tranqüilo... (...) que horror era, minha colega surda tinha um irmão surdo que estudava lá, hoje ele tem problema de cabeça e ficou meio bobo. [sic].<sup>20</sup>

Alguns ex-alunos tinham as mãos atadas atrás das costas por um par de horas., (...) dizem que as freiras mergulhavam suas cabeças nas privadas dos banheiros. Outros acusam as religiosas de terem lavado suas bocas com sabão. Há quem afirme ter sido espancado, trancado em pequenos armários e obrigado a ficar em cômodos escuros. (...) James Sullivan disse que, em 1960, aos 12 anos, uma freira esbofeteou seu rosto e jogou sua cabeça contra uma vidraça, que se quebrou. A freira também o teria obrigado a baixar a calça diante de colegas, o agredido com um pedaço de pau e puxado seu

---

<sup>19</sup> Acontecimento real da vida da surda Karin Strobel (STROBEL, 2008b, p. 53)

<sup>20</sup> Depoimento real de um surdo publicado por Strobel (2008b, p. 53-54)



cabelo. (...) Sullivan era freqüentemente violado sexualmente no alojamento por outros alunos. Violet Guerin, outra ex-aluna, disse que, quando tinha 7 ou 8 anos, uma freira a violentava sexualmente com os dedos. Ela contou ainda que era mantida em quartos escuros por longos períodos e tinha a cabeça mergulhada na privada até desmaiar. Paul Larocque relatou que uma freira mexia em seus órgãos genitais quando ele tinha cerca de 7 anos.<sup>21</sup>

Fica evidente, então, os prejuízos causados ao desenvolvimento do povo surdo por conta de práticas baseadas na abordagem clínico-patológica. Por outro lado, do final do século XX até os dias atuais estamos vivenciando um momento de afirmação e fortalecimento da cultura surda:

Antes, os sujeitos surdos eram considerados deficientes e a surdez era uma patologia incurável, agora, eles passaram a ser 'diferentes'. São os sujeitos surdos que têm que dizer o que é melhor para eles, eles precisam respirar sua própria surdez sim, como os ouvintes respiram sua 'ouvintez'. (STROBEL, 2008b, p. 39)

Como vimos, na década de 1960, iniciaram-se estudos lingüísticos sobre as línguas de sinais o que, segundo Machado (2008), trouxe "outro sentido ao conceito de surdez. Outras áreas, entre as quais a Antropologia, a Psicologia e a Sociologia, também a partir dessa data colaboram para a redefinição do que significa socio-historicamente ser surdo" (p.59).

Porém, até hoje as pessoas surdas continuam a ser vistas mais pelo aspecto biológico/médico da surdez do que pela questão cultural, ou seja, ainda não são aceitos como uma etnia, como um povo com cultura e língua próprias.

Permanece, ainda, o discurso apresentado, por exemplo, pela assistente social Souza (1982) de que a surdez traz muitas limitações para o desenvolvimento do indivíduo. Esta autora diz, considerando que a audição é essencial para a aquisição da linguagem falada, que a falta daquela cria lacunas nos processos psicológicos de integração de experiências, afetando o equilíbrio e a capacidade normal de desenvolvimento da pessoa. Ela defende que os surdos/as sejam oralizados, porque seria a única forma de poderem conviver na sociedade. Em seu

---

<sup>21</sup> Segundo Strobel (2008b, p. 54) esses fatos dizem respeito denúncias de surdos/as de abusos praticados contra eles/as durante mais de 30 anos em uma escola dos EUA. Quando crianças tentaram avisar os pais, porém estes não acreditaram e/ou não conseguiram entender o que as crianças surdas diziam. Somente quando adultos os surdos/as entraram com um processo denunciando os abusos sofridos. A escola foi fechada em 1994.

livro *Surdez e Significado Social*, essa autora não fala em nenhum momento na língua de sinais, apenas diz que a escola integrada onde estudam surdos/as deve desencorajar o uso da “língua gestual espontânea do surdo”.

Longman, comparando a situação dos surdos/as à colonização européia sobre os povos nativos da Oceania, diz:

Os Ouvintes, falantes de línguas orais, legítimos representantes da ideologia do normal, construíram inúmeras narrativas sobre os surdos e a surdez, definindo e impondo, como o europeu, na época do chefe Tuiavii, suas crenças, suas concepções e suas ‘verdades’, desqualificando o outro diferente, apelidando-o de deficiente auditivo, narrando a surdez como um castigo e como uma maldição e o surdo como um idiota impossibilitado de desenvolver pensamento abstrato. (2007, p.17)

Portanto, observa-se que essas perspectivas apresentadas são excludentes entre si e, que os sujeitos surdos encontram-se dentro dessa disputa. Apresentamos a seguir um quadro comparativo entre as representações da surdez geradas por essas abordagens.

<b>Representação social</b>	<b>Representação de povo surdo</b>
Deficiente	“Ser surdo”
A surdez é deficiência na audição e na fala.	Ser surdo é uma experiência visual.
A educação dos surdos deve ter um caráter clínico-patológico e de reabilitação.	A educação dos surdos deve ter respeito pela diferença lingüística cultural.
Surdos são categorizados em graus de audição: leves, moderados, severos e profundos.	As identidades surdas são múltiplas e multifacetadas.
A língua de sinais é prejudicial aos surdos.	A língua de sinais é manifestação da diferença lingüística relativa aos povos surdos.

Figura 1 – Quadro comparativo de representações sobre a surdez  
(Fonte: STROBEL, 2007)

### 1.1.2.1 Cultura Surda

Para compreendermos melhor a abordagem sócio-antropológica da surdez, adotada neste estudo, é essencial conhecermos o que é a cultura surda.

Os surdos/as sendo seres humanos estão incluídos no movimento da história da humanidade, também constroem e reconstróem a si mesmos e às suas necessidades. Assim, são sujeitos sociais que produzem, reproduzem, modificam e vivem a/cultura.

Nas ciências sociais, a preocupação em estudar a cultura levou a difusão de, basicamente, duas perspectivas: a primeira hierarquiza as culturas segundo critérios definidos; a segunda considera que cada cultura tem seus próprios critérios avaliativos e não podem ser julgadas pelos critérios das outras (SANTOS, 1994). Mas, precisamos tomar certos cuidados para não acharmos que “tudo é relativo”, pois “só se pode propriamente respeitar a diversidade cultural se se entender a inserção dessas culturas particulares na história mundial” (ibidem, p. 16).

Cultura é uma preocupação contemporânea, bem viva nos tempos atuais. É uma preocupação em entender os muitos caminhos que conduziram os grupos humanos às suas relações presentes e suas perspectivas de futuro. O desenvolvimento da humanidade está marcado por contatos e conflitos entre modos diferentes de organizar a vida social, de se apropriar dos recursos naturais e transformá-los, de conceber a realidade e expressá-la. [...] Assim, cultura diz respeito à humanidade como um todo e ao mesmo tempo a cada um dos povos, nações e grupos humanos. (ibidem, p. 7-8)

Entende-se que “cada realidade cultural tem sua lógica interna, a qual devemos procurar conhecer para que se façam sentido suas práticas, costumes, concepções e as transformações pelas quais passam” (ibidem, p. 8).

Acompanhando essa perspectiva da diversidade das culturas, sem hierarquizá-las estamos abordando aqui sobre a cultura feita/vivida pelos surdos/as, os quais formam um povo: o “povo surdo é o grupo de sujeitos surdos que usam a mesma língua, que tem costumes, história, tradições comuns e interesses semelhantes” (STROBEL, 2008, p. 30).

Este povo está espalhado por vários territórios, formando várias comunidades:

Comunidade surda é um grupo de pessoas que vivem num determinado local, partilham os objetivos comuns de seus membros, e que por diversos meios trabalham no sentido de alcançarem estes objetivos. Uma comunidade surda pode incluir pessoas que não são elas próprias Surdas, mas que apoiam ativamente os objetivos da comunidade e trabalham em conjunto com as pessoas Surdas para os alcançar. (PADDEN e HUMPHRIES apud STROBEL, 2008, p. 30).

Entendemos então, que as pessoas surdas vivem em uma cultura diferente da cultura hegemônica dos sujeitos ouvintes:

Cultura surda é o jeito de o sujeito surdo entender o mundo e de modificá-lo a fim de se torná-lo acessível e habitável ajustando-os com as suas percepções visuais, que contribuem para a definição das identidades surdas e das almas das comunidades surdas. [sic] (STROBEL, 2008, p. 24).

É importante destacar que surdos/as, assim como a toda humanidade, não são idênticos entre si, apresentando diversidade e divergências. Perlin (1998) identificou tipos diferentes de identidades surdas.

Para esta autora, “identidade é algo em questão, em construção, uma construção móvel que pode freqüentemente ser transformada ou estar em movimento, e que empurra o sujeito em divergentes posições” (p. 52). Ela trabalha a representação da identidade surda como alteridade cultural, ou seja, os surdos/as, mesmo nascendo e vivendo parte de suas vidas na cultura ouvinte, buscam outros surdos/as para identificar-se enquanto aquilo que são em relação à experiência visual e longe da experiência auditiva:

A identidade surda sempre está em proximidade, em situação de necessidade com o outro igual. O sujeito surdo nas suas múltiplas identidades sempre está em situação de necessidade diante da identidade surda. (PERLIN, 1998, p.53)

Para o desenvolvimento da identidade surda, é extremamente importante o convívio entre surdos/as desde a infância, permitindo a socialização da criança surda através dos costumes e valores da cultura surda.

Historicamente o surdo tem sofrido uma imposição lingüística dos ouvintes. Na maioria das vezes não tem escolha quanto a qual grupo pertencer. Essa compreensão não implica dizer que os surdos devam ignorar os ouvintes, mas sim que eles podem e devem ter acesso às duas realidades lingüísticas. Entretanto, eles devem possuir uma identidade em um dos grupos. (MACHADO, 2008, p. 53)

Observamos que apesar dos movimentos da comunidade surda em defesa da língua de sinais e de outras formas de comunicação visual, acontecem muitos casos de surdos/as que por estarem apenas em contato com sujeitos ouvintes acomodam-se aos valores desta comunidade e não buscam a convivência na comunidade surda. Segundo McCleary (apud STROBEL, 2007, p. 33), “orgulho de ter identidade surda é um ato político. É porque o sujeito surdo começa a agitar o mundo ouvinte. O ouvinte começa a ter menos controle sobre o povo surdo”.

A cultura surda sobreviveu à proibição do uso de línguas de sinais definida no Congresso Internacional de Educadores de Surdos, em 1880, pois nos dormitórios, escondidos, os surdos/as transmitiam a língua de sinais e a cultura surda. As pessoas surdas mais velhas transmitem a cultura aos surdos/a das novas gerações, por isso é importante a convivência das crianças surdas junto a adultos e idosos surdos.

Aqui no Brasil existe uma longa história de organizações de surdos/as (associações, federações, igrejas etc.), nesses espaços o povo surdo se reúne e resiste às práticas ouvintistas que não respeitam sua cultura. Mas, infelizmente, muitos surdos/as só vem a ter contato com a comunidade surda já na idade adulta, pois muitas famílias ouvintes não inserem seus filhos surdos/as nas escolas de surdos deixando-os sem contato com a cultura surda (STROBEL, 2008).

Podemos observar nos depoimentos autobiográficos a seguir, de uma surda e um surdo, respectivamente, a expressão da necessidade e importância da relação surdo-surdo na infância:

A forma de comunicação dos surdos não me dizia nada, pois convivia no mundo dos ouvintes. Quando comecei a usar a língua de sinais, comecei a ser outra pessoa, comecei a conhecer o mundo. Não parei mais. Saía de casa pelo prazer de estar com surdos, viajava com eles. Quando eu convidei muitos surdos para visitar minha casa para batermos papo, minha mãe levou um susto. Eram muitos e ela perguntou o que comemorávamos? O que era aquilo? Eu expliquei que era só para batermos papo e minha mãe explicou

que era preciso preparar-se para receber visitas. E a partir deste dia, minha mãe aceitava e adorava a visita dos surdos em nossa casa. Ia a jogos, reuniões, etc... Admirava os professores utilizando Língua de Sinais, o que minhas professoras da escola de ouvintes não faziam. Esta atitude foi decisiva para que eu me aceitasse com identidade surda, o que antes não fazia. Diante de ouvintes, eu tinha vergonha de dizer que era surda, de mostrar que era diferente. Quando passei a me sentir surda pela convivência com outras crianças também surdas, achei aquilo natural para mim. (RANGEL, p.13)

Ainda criança, freqüentei fonoaudiólogo com a turma de Surdos. Em comparação à escola, tinha treinamento em turma para falar oralizado. Eu sentia o movimento dos Surdos e curti conviver com eles, na mesma sala estava com minha irmã também. Eu sempre observava e focava mais nas mãos e nas expressões dos alunos Surdos. Enquanto os fonoaudiólogos usavam mímicas acompanhando o movimento dos lábios, com mais clareza, eu curti, aliviado, focar mais as mãos do que ler os lábios. Assim, eu fiquei sem saber os certos e/ou os errados. Como o aprendizado humano, eu não imaginava a realidade da vida neste mundo e não acreditava na minha existência, achava que minha família era única no mundo, não pensava nos outros, nas coisas acontecendo, na realidade, na ação. Eu sempre usava a imaginação para coisas irreais. Mas depois que aprendi Libras, eu comecei ficar muito tenso e ansioso, passando a saber e a ver a realidade do mundo. Ficava acordado e pensava alguma coisa sobre os outros, o que estava acontecendo, assim eu continuei a ganhar maturidade, mas fiquei angustiado com relação à minha idade atrasada. (FERRAZ, 2009, p. 11-12)

Observa-se no primeiro depoimento o desconhecimento da família ouvinte sobre os costumes da cultura surda. São freqüentes os encontros de surdos/as apenas para bater-papo porque, geralmente, eles/as passam a maior parte do tempo “calados” em meio aos/às ouvintes da família, da escola e do trabalho e, por isso, adoram promover oportunidades de reunir-se, simplesmente para satisfazer a necessidade da comunicação.

Já no segundo depoimento, destaca-se o fato daquele surdo ter tido, num determinado momento de sua infância, contato com outras crianças surdas, no entanto esse contato não foi suficiente para aquisição da língua, pois nenhuma daquelas crianças sabia língua de sinais e, encontravam-se num consultório fonoaudiológico com objetivo de serem oralizadas. Ferraz (2009) relata sua angústia por ter adquirido a língua de sinais muito tardiamente – apesar de ter nascido surdo profundo, somente aos 16 anos de idade que ele iniciou o contato com a Libras – e, as conseqüências que isto trouxe à sua vida.

“A sociedade muitas vezes afirma que o povo surdo tem sua cultura, mas não a conhece. Comentam e afirmam que como na sociedade a maioria dos sujeitos é ouvinte, o sujeito surdo tem que viver e submeter-se a essa maioria que o rodeia” (STROBEL, 2008, p. 82). Esta ideologia, que carrega a perspectiva clínico-patológica anteriormente discutida, atrapalha o fortalecimento da cultura surda e, conseqüentemente, provoca atrasos no desenvolvimento dos sujeitos surdos, pois, sem terem suas necessidades atendidas na cultura ouvinte, sentem-se “isolados”, “sozinhos” e, sofrem com a falta de comunicação eficiente através de uma língua.

A cultura surda é formada, segundo Strobel (2008) pelos seguintes artefatos culturais: experiência visual, lingüística, familiar, literatura surda, vida social e esportiva, artes visuais, política e materiais.

A experiência visual refere-se ao fato de que surdos/as substituem a audição pela visão, utilizando esta para interagir com o meio social. Por conta disso, uma criança surda em um ambiente onde adultos ouvintes conversam por meio da língua oral fica sem entender o que se passa ali e não apreende palavras e significados que estejam sendo transmitidos naquele momento. Se a sociedade não proporciona os recursos visuais nos mais diversos espaços, dificulta a participação dos surdos/as, pois lhes falta acessibilidade. Esses recursos visuais são, por exemplo, painéis identificando o número da senha que está sendo chamada nos atendimentos em bancos ou informando coisas que são anunciadas nos alto-falantes de aeroportos e rodoviárias, entre outros.

O artefato lingüístico refere-se à presença da língua de sinais e dos gestos (sinais emergentes e sinais caseiros) na cultura surda. A autora destaca um aspecto interessante, que com certeza acontece muito no Brasil, surdos/as que nascem e vivem em áreas rurais onde não há serviços educacionais para pessoas surdas, crescem sem qualquer língua e, criam por si mesmo “sinais caseiros” que possibilitam uma comunicação mínima com os familiares.

O artefato familiar refere-se ao acolhimento de uma pessoa surda. Enquanto para os/às ouvintes, geralmente, o nascimento de um bebê surdo é uma surpresa desagradável, o povo surdo acolhe seus filhos surdos/as como dádivas. Outra característica importante do povo surdo é que eles não se preocupam muito com os graus de surdez de seus membros, pois o importante é participar do grupo, usar

língua de sinais e a cultura surda. Ainda segundo Strobel (2008), a grande maioria dos surdos/as adultos que participam da comunidade surda aponta como problema da família ouvinte a falta de diálogo, de entendimento e, desconhecimento da cultura surda, por isso eles/as acabam dedicando mais tempo à comunidade surda do que à família, pois, nesta, se sentem desprezados das conversas e discussões.

Os surdos/as produzem literatura, escrita ou em língua de sinais. Produzem artes com características visuais. Adaptam o meio em que vivem às suas necessidades, utilizando-se de alguns materiais, tecnologias, que lhes fornecem acessibilidade, por exemplo: TDD (Telephone Device for the Deaf), instrumentos luminosos (campanha das casas e escolas de surdos/as), despertadores com vibração, legendas closed-caption, babá sinalizadores, torpedos em celulares, bate-papos na internet por via escrita ou webcam, etc.

A vida social e esportiva e, o artefato político da cultura surda diz respeito aos momentos e movimentos organizados por surdos/as para promover lazer, esporte, discussões e ações políticas em prol da comunidade surda.

## **1.2 Surdos/as no Brasil: do Segundo Reinado até os dias atuais**

Os registros oficiais sobre a história dos surdos/as no Brasil iniciam-se no ano de 1857, quando “durante o Império de D. Pedro II, o professor francês Ernest Huet<sup>22</sup> fundou, com o apoio do imperador, o Imperial Instituto de Surdos Mudos. Huet era surdo. Na época, o Instituto era um asilo, onde só eram aceitos surdos do sexo masculino. Eles vinham de todos os pontos do país e muitos eram abandonados pelas famílias” ([www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br)).

---

<sup>22</sup> Existe dualidade no nome do professor surdo que foi fundador da primeira escola para surdos do Brasil. Em algumas fontes de pesquisa consta Eduard, outras Ernest ou Ernest. Há consenso de que ele era surdo, francês e seu sobrenome era Huet.



Segundo Strobel (2008b), Huet iniciou o trabalho de educação de surdos com pouquíssimos alunos, pois houve resistência das famílias brasileiras, pelo fato do professor ser surdo e estrangeiro. A escola foi fundada com apoio do imperador brasileiro que tinha um neto surdo e um genro parcialmente surdo - Conde D'Eu, casado com a princesa Isabel (RAMOS, s.d.). Em 1861, Huet foi para o México e deixou a direção do INSM (Instituto Nacional de Surdos-Mudos), que vem, desde então, passando por diversos diretores ouvintes.

Sabemos que a educação de surdos/as no Brasil seguia as tendências mundiais, ou seja, predominou o método para ensino da oralidade. No entanto a língua de sinais sobreviveu através das comunicações entre surdos/as, às escondidas, pois os que insistiam em sinalizar eram discriminados pela sociedade e punidos por professores e familiares, inclusive com agressões físicas.

Segundo Ramos (s.d.), em 1911 foi adotado o oralismo puro em todas as disciplinas do INSM, mas professores, funcionários ex-alunos resistiram e mantiveram a comunicação em sinais naquela escola. Em 1957, a língua de sinais foi oficialmente proibida dentro da escola, sendo tomadas medidas para impedir o contato de alunos mais velhos com novatos. Isso não foi suficiente para destruir a Língua Brasileira de Sinais (Libras), mas gerou prejuízos irrecuperáveis.

O INSM passou por diversas modificações internas ao longo dos anos. O regulamento/regimento foi modificado por meio de Decretos nos anos de 1867, 1873, 1901, 1908, 1911, 1943, 1949 e 1956. Em 1957, foi decretada a mudança do nome da instituição, que passou a se chamar Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). A partir daí as mudanças internas da instituição passaram a ser documentadas em outros tipos de legislação e não mais por Decretos. Hoje, o INES é vinculado ao Ministério da Educação e teve o seu atual regimento instituído por meio da Portaria nº 323 daquele órgão, em 08/04/2009.

Impulsionado pelas tendências mundiais em torno da discussão sobre as línguas de sinais e a cultura surda, o povo surdo brasileiro vive, atualmente, um momento de fortalecimento de seus movimentos de luta em defesa da Libras e da acessibilidade e, pelo reconhecimento e respeito à cultura surda no Brasil.

### 1.2.1 Língua Brasileira de Sinais (Libras)

A trajetória da Língua Brasileira de Sinais (Libras) está interligada à história do povo surdo no Brasil. Foi com a fundação do INSM, que se institucionalizou o ensino de sinais no Brasil. Mas, antes disso, os surdos/as brasileiros já se comunicavam por meio de sinais.

Foi no Instituto que os iniciadores da educação dos surdos de diversos estados buscaram a formação na área, e também lá que os ex-alunos surdos difundiram a mistura da LSF - língua de sinais francesa - com os sinais já usados pelo povo surdo brasileiro, originando a Língua Brasileira de Sinais, também chamada de LIBRAS. (STROBEL, 2008b, p. 90)

A Libras e outras línguas de sinais são de modalidade visual-espacial, enquanto que as línguas orais, como o português, são de modalidade oral-auditiva. Atribui-se status de língua às línguas de sinais por elas serem formadas, como as línguas orais, pelos aspectos: fonológico, morfológico, sintático e semântico, constituindo-se num sistema complexo com todos os níveis de análise da lingüística tradicional (QUADROS, 2007).

A Língua Brasileira de Sinais foi influenciada, inicialmente, pela Língua de Sinais Francesa (LSF) e, posteriormente, também, pela norte-americana (ASL).

Os sinais surgem da combinação de configurações de mão, movimentos e de pontos de articulação - locais no espaço ou no corpo onde os sinais são feitos. Assim, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. Como qualquer língua, também existem diferenças regionais, portanto deve-se ter atenção às variações praticadas em cada unidade da Federação.<sup>23</sup>

Apesar de mais de 150 anos que a língua de sinais foi institucionalizada no Brasil, como mencionamos anteriormente, por consequência do Congresso de Milão em 1880 ela teve de ser praticada às escondidas nas escolas pelos surdos/as. Somente na década de 1980, segundo Quadros (2007), Gladis Rehfeldt iniciou os estudos sobre a língua de sinais no Brasil.

---

<sup>23</sup> Prefeitura do Recife - 03/04/09. Disponível em: [www.recife.gov.br](http://www.recife.gov.br)

Posteriormente, na década de 90, a lingüista Lucinda Ferreira Brito realizou pesquisas e publicações sobre as línguas de sinais existentes no Brasil. Na época ela denominou a língua utilizada por surdos/as nos meios urbanos como Língua de Sinais Brasileiras dos Centros Urbanos – LSCB e a língua de surdos/as da tribo indígena Kaapor (selva amazônica) de Língua de Sinais Brasileira Kaapor - LSKB (STROBEL, 2008b).

Nesta mesma década, o povo surdo brasileiro deu início à luta pelo reconhecimento legal da Libras. Surgiram, então, as primeiras leis municipais e estaduais reconhecendo a Libras como língua oficial das comunidades surdas<sup>24</sup>.

A Libras conseguiu ser reconhecida como língua oficial utilizada pelas pessoas surdas, em âmbito federal, somente no ano de 2002, com a Lei 10.436. Mas, ainda permeiam na sociedade brasileira lugares comuns e preconceituosos em relação às línguas de sinais, a seguir destacamos alguns:

- *A língua de sinais é comunicação de macacos.*  
Essa afirmação é uma discriminação com os surdos/as usuários da língua de sinais, dizem que eles/as sinalizando assemelham-se a macacos. Isso se baseia na idéia de que o homem primitivo tem o mesmo ancestral que os macacos e, assim, acredita-se que os primeiros homens e mulheres comunicavam-se por meio de gestos e, os surdos/as sinalizados assemelham-se esses homens e mulheres primitivos.
- *Só existe uma língua de sinais no mundo (universal).*  
Existem centenas de línguas de sinais no mundo, inclusive dentro de um mesmo país é possível existir mais de uma língua de sinais totalmente distintas. Todas essas línguas configuram-se como visuais-espaciais e não possuem características orais-auditivas. Mas, também, existe um sistema, chamado de “Gestuno” ou “Sinais Internacionais” que é um conjunto com cerca de 1500 sinais que foi planejado e criado pela Federação Mundial de Surdos, mas que não é considerado uma língua, pois não possui gramática própria e, tem

---

<sup>24</sup> A primeira Lei reconhecendo a Libras foi do Estado de Minas Gerais: Lei 10.379, 10 de janeiro de 1991. (AZEREDO, 2006)

utilização restrita a eventos e reuniões internacionais onde haja surdos/as de diversos países.

- *As línguas de sinais são inferiores às línguas orais.*  
As línguas de sinais são sistemas complexos e apresentam todos os níveis de análises da lingüística tradicional (QUADROS, 2007).
- *A Libras é uma linguagem gestual que traduz a língua portuguesa.*  
Segundo Quadros (2007), *linguagem* tem um sentido mais abstrato e mais amplo do que a *língua*, podendo se referir a qualquer tipo de manifestação de intenção comunicativa. Assim, a Libras insere-se no campo da linguagem, porém é muito mais, é uma língua, um sistema de signos compartilhado por uma comunidade lingüística comum e com gramática própria, independente da língua portuguesa.
- *A Libras atrapalha a aquisição da língua portuguesa.*  
As línguas de sinais são naturais para os surdos/as, assim, definiu-se que a melhor, e única, forma eficiente de uma criança surda adquirir conhecimentos na língua oficial de seu país é adquirindo primeiramente a língua de sinais.
- *O surdo/a que aprende Libras tem preguiça de falar oralmente.*  
Surdos/as não tem preguiça de falar oralmente, eles/as têm uma cultura com características visuais e, por não escutarem não conseguem desenvolver a oralidade naturalmente.
- *As línguas de sinais são ágrafas.*  
Já existe estudos sobre uma forma de registrar por meio da escrita a língua de sinais, é o “Sign Writing”, sistema de representação gráfica das línguas de sinais que permite, através de símbolos visuais, representar as configurações das mãos, seus movimentos, as expressões faciais e os deslocamentos corporais.

### 1.2.2 Movimentos Surdos

Chamamos de movimentos surdos as organizações da comunidade surda, ações políticas, esportivas, de lazer e outros fins sociais promovidos por surdos/as.

No Brasil, a primeira associação de surdos foi fundada em 1930 (MONTEIRO, 2006; RAMOS, s.d.), no Rio de Janeiro, batizada de Associação Brasileira de Surdos-Mudos, sendo fechada pouco tempo depois. Em 1954, foi fundada a Associação de Surdos de São Paulo que existe até hoje. E, em 1971, monsenhor Vicente de Paula Penido Burnier<sup>25</sup> retomou a Associação Brasileira junto com ex-alunos do INES, denominando-a de Federação Brasileira de Surdos, que foi filiada à WFD (World Federation of the Deaf), mas foi novamente desativada.

Hoje existem dezenas de associações de surdos espalhadas pelo Brasil. Em Pernambuco a Associação de Surdos de Pernambuco (ASSPE)<sup>26</sup> foi fundada em 1985, atua até hoje com caráter beneficente, cultural, educativo, desportivo, lazer, social e recreativo. Além da ASSPE, existem outras associações em vários municípios do Estado como Arcoverde, Caruaru, Cabo de Santo Agostinho, Olinda entre outros.

A importância desse espaço é destacada pelos autores citados a seguir:

As associações de Surdos são as mais importantes representantes da comunidade Surda brasileira. São guardiãs da língua de sinais, pois antes delas os Surdos conviveram na rua e não se desenvolviam. Viviam isolados com seus problemas. Nessas organizações os Surdos se reúnem para trabalhar, encontrar-se, trocar idéias, compartilhar informações sobre comunidade Surda e a Língua de Sinais. (FERRAZ, 2009, p. 47)

Vale ressaltar a importância do trabalho de preservação das associações de surdos que são seu maior tesouro, pois foram essas as principais responsáveis pela resistência e a sobrevivência da Língua de Sinais. [...] A “*preservação*” da Língua de Sinais e da Identidade Cultural Surda são condições necessárias para a garantia da auto-estima e para a manutenção da energia pela luta por direitos em uma sociedade preconceituosa e excludente. (MONTEIRO, 2006, p. 297)

As organizações de surdos/as no Brasil tem estreito envolvimento com o esporte, isso se deu pelo fato de ao lado do INES existir uma faculdade de educação

---

<sup>25</sup> Monsenhor Vicente de Paula Penido Burnier (1921-2009) foi o primeiro padre surdo do Brasil e o segundo do mundo. Tornou-se padre em 1951, com autorização do Papa Pio XII. Era formado em Filosofia e Teologia no Seminário São João (Mariana/MG). E, foi um dos fundadores e grande colaborador da Pastoral dos Surdos no Brasil.

<sup>26</sup> A ASSPE atualmente tem sede localizada na Rua Professor Barreto Campelo, nº 1238. Torre, Recife-PE. Site: [www.asspe.com.br](http://www.asspe.com.br)

física, que convidava os alunos do Instituto para competir com os ouvintes, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico dos atletas surdos/as (RAMOS, s.d.).

Para organizar competições e estimular atletas surdos/as brasileiros foi criada em 1984 a Confederação Brasileira de Desportos Surdos (CBDS). Hoje, a CBDS além de apoiar competições regionais, realizou a I Olimpíada de Surdos no Brasil, em 2002 e, já participou de competições internacionais.

Além das associações e da confederação de desportos, existe a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (FENEIS), que surgiu em 1987, a partir da reformulação da Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo (FENEIDA), que havia sido criada em 1978 por profissionais, ouvintes, da área de surdez.

A FENEIS é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos com finalidade sócio-cultural, assistencial e educacional que tem por objetivo a defesa e a luta dos direitos da Comunidade Surda Brasileira. É filiada a Federação Mundial dos Surdos e suas atividades foram reconhecidas como de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal.<sup>27</sup>

Os surdos/as desenvolvem, ainda, outros projetos e ações em âmbito religioso, como as Pastorais dos Surdos (Igreja Católica); de educação, lazer e socialização, como os recentes Encontros de Jovens Surdos; artísticos, como apresentações de teatro; e, políticos, como as passeatas que acontecem, geralmente, por ocasião do Dia do Surdo (26 de setembro).

O dia 26 de setembro foi escolhido pela comunidade surda como Dia do Surdo no Brasil, por ser a data oficial da fundação do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em 1857, já que esta foi a primeira instituição de educação de surdos/as neste país. Na década de 1990 começaram a ser sancionadas leis municipais e estaduais reconhecendo essa data comemorativa. Em Recife, o reconhecimento se deu através da Lei nº 17.036, de 19/10/2004, que instituiu o Dia Municipal dos Surdos. No Estado de Pernambuco a data só foi oficializada mais tarde com a Lei 13.651, de 04/12/2008. Mas, a data já está oficializada em todo o país, pois em 29 de outubro de 2008 foi sancionada a Lei nº 11.796, que instituiu o Dia Nacional dos Surdos. O reconhecimento oficial da data é importante para chamar a atenção da

---

<sup>27</sup> [www.feneis.com.br](http://www.feneis.com.br), acessado em 11/10/2009.

sociedade brasileira para a existência do povo surdo, de sua língua, de sua cultura, das necessidades de acessibilidade etc.

A data não é usada apenas como comemorativa, como já mencionamos, em diversas cidades do Brasil a comunidade surda realiza passeatas nesses dias 26 de setembro, é um movimento político de luta pelos direitos dos surdos/as, no qual eles/as mostram o seu “Orgulho Surdo” (FERRAZ, 2009).

Portanto, as pessoas surdas têm capacidades iguais às pessoas ouvintes, são autônomas e, sofrem com as limitações no nível da comunicação impostas pela sociedade construída num modelo ouvinte, que privilegia a comunicação oral-auditiva e, desconhece e/ou desrespeita a cultura surda:

Assim, para finalizar, o povo surdo são sujeitos que compartilham os costumes, histórias, tradições em comuns e pertencentes às mesmas peculiaridades culturais, ou seja, constrói sua concepção de mundo através do artefato cultural visual, isto é, usuários defensores do que se diz ser povo surdo, seriam os sujeitos surdos que podem não habitar no mesmo local, mas que estão ligados por um código de formação visual independente do nível lingüístico.

O que sucede é que quando os sujeitos surdos estão em comunhão entre eles, e quando compartilham suas metas dentro da associação de surdos, federações, igrejas e outros locais dá sentido de estarem em comunidades surdas. (STROBEL, 2008, p. 34)

## CAPÍTULO II

### Pessoas Surdas e seus Direitos

---

*“Debater e lutar pela ampliação dos direitos e das políticas sociais é fundamental porque engendra a disputa pelo fundo público, envolve necessidades básicas de milhões de pessoas com impacto real nas suas condições de vida e trabalho e implica um processo de discussão coletiva, socialização da política e organização dos sujeitos políticos”. (BEHRING e BOSCHETTI, 2007)*

Neste capítulo procuraremos fazer uma análise das principais leis em vigor no Brasil que atendem aos direitos do povo surdo. É, também, através dessas leis que se constroem as políticas sociais do nosso país.

As políticas sociais surgiram atreladas ao desenvolvimento da sociedade burguesa, “evidentemente que não desde os seus primórdios, mas quando se tem um reconhecimento da questão social inerente às relações sociais nesse modo de produção, vis à vis ao momento em que os trabalhadores assumem um papel político e até revolucionário”(BEHRING, 2006).

Apesar de Marx não ter tratado sobre política social em suas obras, forneceu base para importantes indicações na sua abordagem. Com uma análise baseada da teoria marxista Behring (2006), conclui:

[...] é possível afirmar, com base na crítica marxista, que a política social não se fundou nem se funda, sob o capitalismo, numa verdadeira redistribuição de renda e riqueza. [...] Percebe-se que a economia política se movimenta historicamente a partir de condições objetivas e subjetivas e, portanto, o significado da política social não pode ser apanhado nem exclusivamente pela sua inserção objetiva no mundo do capital nem apenas pela luta de interesse dos sujeitos que se movem na definição de tal ou qual política, mas historicamente, na relação desses processos na totalidade. [...] Constata-se, que a política social – que atende às necessidades do capital e, também, do trabalho, já que para muitos trata-se de uma questão de sobrevivência – configura-se, no contexto da estagnação, como um terreno importante da luta de classes: da defesa de condições dignas de existência, face ao recrudescimento da ofensiva capitalista em termos do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho. (p. 24).



Observamos que política social é um tema complexo e muito discutido no âmbito das ciências sociais e, o Serviço Social brasileiro, a partir de meados dos anos 80, passou a ter uma consistente produção sobre esse tema (BEHRING, 2006).

Entendemos que a política social é:

uma forma de gestão estatal da força de trabalho e, nessa gestão, não só conforma o trabalhador às exigências da reprodução, valorização e expansão do capital, mas também é o espaço de articulação das pressões e movimentos sociais dos trabalhadores pela ampliação do atendimento as necessidades e reivindicações. (SPOSATI *et al* apud CERATTI, 2000)

É evidente que as políticas sociais no capitalismo são um terreno de contradições, de luta de interesses. Da história das políticas sociais, destacamos o neoliberalismo, que defende um Estado com poucos gastos sociais e regulamentações econômicas. Este contexto, desde os fins dos anos 90, apresenta os seguintes resultados:

Do ponto de vista social, atesta-se o crescimento da pobreza, do desemprego e da desigualdade, ao lado de uma enorme concentração de renda e riqueza no mundo. [...] Do ponto de vista político, observa-se uma crise da democracia, com visível esvaziamento das instituições democráticas, por uma lógica economicista, autoritária e tecnocrática, assumida pelos poderes executivos, cuja maior expressão são as práticas decretistas. No terreno, da cultura, vê-se o aprofundamento do individualismo, do consumismo e do pensamento único. (BEHRING, 2006, p. 14)

Mesmo em meio a estas consequências do neoliberalismo o Brasil possui legislações avançadas no que se refere à garantia de direitos. Para Vieira (1997), em nenhum momento de sua trajetória histórica a política social brasileira encontra tamanho acolhimento em uma Constituição como acontece na Constituição de 1988, com o reconhecimento de direitos no campo social. No entanto, este autor verifica que:

De outra parte, poucos desses direitos estão sendo praticados ou ao menos regulamentados, quando exigem regulamentação. Porém, o mais grave é que em nenhum momento histórico da República brasileira (para só ficar nela, pois o restante consiste no Império escravista), os direitos sociais sofrem tão clara e sinceramente ataques da classe dirigente do Estado e dos donos da vida em geral, como depois de 1995. (VIEIRA, 1997, p.68)

No artigo intitulado *“Comunidade Surda”: as demandas identitárias no campo dos direitos, da inclusão e da participação social*, Samira Kauchakje, assistente social, afirma que no Brasil os direitos que fazem referência à igualdade não foram garantidos no cotidiano da vida e das relações sociais. Assim, para ela, “Numa sociedade em que há acentuada desigualdade social, os direitos das pessoas que fazem parte das minorias, tais como os surdos, tendem a ser reiteradamente desrespeitados” (2003, p. 63).

Longman (2007), a partir de uma pesquisa com surdos/as em Recife, afirma que as políticas públicas no Brasil continuam voltadas para a não afirmação desse grupo como etnia. Segundo ela, os surdos/as filhos de pais ouvintes são as maiores vítimas dessa falta do Estado, pois:

Os Surdos, filhos de pais ouvintes, esses são os mais desfavorecidos pela cultura. Os pais, ouvintes, na sua quase totalidade, não conhecem a cultura Surda e não aceitam o fato de os filhos poderem utilizar uma outra língua, que não seja a da sua tradição, semelhança e cultura, tornando-se reféns dos modelos e políticas de reabilitação e normalização. (LONGMAN, 2007, p. 20)

Como tratamos no primeiro capítulo, observa-se as dificuldades das pessoas surdas em desenvolver e afirmar sua identidade cultural por conta da opressão, clara ou mascarada, da ideologia ouvintista, sendo assim, fazem-se necessárias políticas sociais que possibilitem aos surdos/as acesso, permanência e aproveitamento das produções culturais da comunidade surda e, também, dos serviços de educação, saúde, lazer, trabalho, entre outros.

Entendemos que os direitos inerentes aos seres humanos, a partir da concepção de Norberto Bobbio (1992), são históricos, pertencentes a uma época e lugar, nascidos em certas circunstâncias, de modo gradual, “não todos de uma vez e nem de uma vez por todas” (ibidem, p. 5). Para este autor, os direitos do homem constituem uma classe variável, “como a história destes últimos séculos demonstra suficientemente. O elenco de direitos do homem se modificou, e continua a se modificar, com a mudança das condições históricas” (ibid., p.18). Portanto, “além de mal definível e variável, a classe de direitos do homem é também heterogênea” (ibid., p. 19).

Recentemente, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”, em 2006, que foi promulgada pelo Brasil através do Decreto nº 6.949, de 25/08/2009<sup>28</sup>. Este documento é um marco na história, pois apresenta como princípios o respeito pela dignidade inerente à pessoa humana, autonomia individual, incluindo a liberdade de fazer suas próprias escolhas, e a independência das pessoas; conclama a não discriminação, a participação e inclusão plena e efetiva na sociedade, o respeito pela diferença e aceitação dos/as “deficientes” como parte da diversidade e da condição humana; a igualdade de oportunidades, a acessibilidade, a igualdade entre homens e mulheres, além do respeito pela evolução das capacidades das crianças “deficientes” e o direito à preservação da identidade.

Destacamos alguns dos direitos que são assegurados aos surdos/as nesta Convenção: nos artigos 02, 09 e 30 são reconhecidas a língua de sinais e outras formas de comunicação não-falada como meio de comunicação, é garantido o apoio à língua de sinais e a cultura surda e, assegura-se que é preciso oferecer meios para o acesso aos edifícios e outras instalações abertas ao público. No Art. 24 é garantida uma educação adequada às pessoas surdas e cegas, ministrada nas línguas e nos modos e meios de comunicação que favoreçam ao máximo o desenvolvimento acadêmico e social. Cabe aos Estados tomarem medidas que facilitem o aprendizado da língua de sinais e a promoção da identidade linguística da comunidade surda; medidas apropriadas para empregar professores, inclusive surdos/as, habilitados para o ensino da língua de sinais e, capacitar profissionais e equipes atuantes em todos os níveis de ensino.

No Brasil os surdos/as são incluídos pela legislação dentro da categoria “deficientes”. Como já especificamos no capítulo anterior não consideramos os surdos/as como “deficientes”, mais sim como um povo, por ter especificidades culturais e linguísticas, porém, muitos direitos legítimos deste povo são colocados na legislação como direitos de “deficientes”, “deficientes auditivos”, ou com outras

---

<sup>28</sup> Em 1975 foi criada a “Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes” resolução elaborada pela Organização das Nações Unidas, aprovada pela sua Assembléia Geral e mundialmente enfatizada em 81 – o Ano Internacional da Pessoa Deficiente (AIPD), que teve como tema “Participação e Plena Igualdade”. Este ano foi de fundamental importância para os/as “deficientes”, pois lhes proporcionou mais visibilidade.

terminologias. Agora vamos analisar as principais leis no Brasil que incluem direitos do povo surdo.

## **2.1 Legislação e Políticas Sociais da União, do Estado de Pernambuco e da cidade do Recife**

Foram muitas as lutas, os movimentos e os conflitos da sociedade brasileira para a conquista dos seus direitos. Como vimos no capítulo anterior, houve momentos da história que nem mesmo o direito à vida era garantido aos surdos/as. E, ainda hoje esse povo vive marginalizado e sacrificado pela sociedade, devido à falta de respeito aos seus direitos. Enfatizamos que a conquista de vários direitos deu-se a partir de lutas das comunidades, entidades e movimentos de surdos/as, que permanecem presentes atualmente na nossa sociedade, lutando para que lhes sejam garantidos o acesso aos serviços públicos e privados e, para que sejam reconhecidos como uma etnia, um povo com cultura e língua.

Antes da Constituição Federal de 1988 havia poucas leis que apresentavam questões referentes aos surdos/as. Analisando as Constituições anteriores observa-se que os classificados/as como “deficientes” eram vistos como incapazes ou inferiores. As Constituições de 1824 (Art. 8º) e 1891 (Art. 71) tratavam dessas pessoas quando se referiam à suspensão dos direitos políticos, visto que um dos motivos para essa suspensão era incapacidade física ou moral do ser humano. No Art. 132 da Constituição de 1946, determina-se que não podem alistar-se como eleitores os cidadãos analfabetos ou os que não sabiam se exprimir na língua nacional, sendo assim, acreditamos que a grande maioria dos surdos/as tinha seus direitos políticos negados, já que, geralmente, eles/as não sabiam ler ou falar a língua portuguesa.

Observamos que na emenda nº 01 à Constituição de 1967 é apresentado a educação de “excepcionais” e, na emenda nº 12 garante-se o direito ao trabalho, à educação especial e à saúde aos/às “deficientes”.

### Constituição de 1967

Emenda Constitucional Nº 1:

Art. 175 A família é constituída pelo casamento e terá direito à proteção dos Poderes Públicos.

§ 4º lei especial sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação de excepcionais.

Emenda constitucional Nº 12 (17/10/1978)

Artigo único - É assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante:

I - educação especial e gratuita;

II - assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do país;

III- proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários;

IV - possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos

Foi na Constituição de 1988, considerada de grande importância para a concretização dos direitos mínimos de todos os cidadãos, que se deu mais atenção aos/às “deficientes”. Os direitos sociais são descritos no Art. 6º desta Constituição como: educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados. O art. 5º assegura a igualdade de todos perante a lei, sem distinções de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e estrangeiros, residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Os direitos sociais estão inseridos no âmbito dos direitos e garantias fundamentais, ao lado dos direitos individuais e coletivos, da nacionalidade e dos direitos políticos. Enquanto as garantias individuais se inserem, basicamente, nos direitos da personalidade, os direitos sociais asseguram aos indivíduos os benefícios e serviços instituídos pelo Estado (PASSOS apud SIMÕES, 2008, p.67).

Os direitos garantidos, especificamente, para os/as “deficientes” são registrados nos seguintes artigos da Constituição de 1988: art. 7º, inciso XXXI; art. 23, inciso II; art. 24, inciso XIV; art. 37, inciso VIII; art. 203, incisos IV e V; art. 208, inciso III; art. 227, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 2º e, art. 244.

Nestes artigos percebe-se que os/as “deficientes” puderam ter os seus direitos reconhecidos. É assegurada a proteção à saúde e à assistência pública, integração social, garantia de um salário mínimo de benefício mensal se comprovado a falta de meios para se manter, proibição de qualquer discriminação

quanto ao salário e critérios de admissão em emprego, definição de percentual para admissão em cargos e empregos públicos, além de promoção à sua integração à vida comunitária, atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino, desenvolvimento de programas para a promoção ao trabalho e eliminação de barreiras arquitetônicas, entre outros. A menção a estes direitos na Constituição Federal foi sem dúvida de grande contribuição e importância para os/as “deficientes” e para os surdos/as, significou um grande avanço, contribuindo para a consolidação, posterior, de outras Leis em favor dessas pessoas.

Um ano após a promulgação da nova Constituição Federal do país, foi aprovada a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que “trata do apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social e sobre a CORDE<sup>29</sup> (Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas e, trata das responsabilidades do Ministério Público”. A qual garante aos/às “deficientes” a integração social, assegurando o pleno exercício dos direitos básicos dessas pessoas, incluindo o direito à educação especial, à saúde, ao trabalho, ao lazer e à previdência social.

Esta Lei foi regulamentada, posteriormente, pelo Decreto nº 3.298, 20/12/1999, que “dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências”. Este Decreto apresenta as diretrizes nas áreas de saúde, educação, habilitação e reabilitação profissional, trabalho, cultura, desporto, turismo, lazer, capacitação de profissionais especializados e acessibilidade. E, também, especifica as “deficiências”, sendo a “deficiência auditiva” caracterizada como a perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Art. 4º, inciso II).

Em 2002, os surdos/as obtiveram uma importante conquista: a Lei Federal nº 10.436, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua oficial do Brasil. Conquistaram, posteriormente, o Decreto nº 5.626/2005, o qual

---

<sup>29</sup> CORDE se tornou o órgão responsável pela coordenação das ações governamentais relacionadas aos/as “deficientes”, pela elaboração de programas e projetos, e pela conscientização da sociedade quanto à integração social destes. Tem como normas gerais assegurar o pleno exercício dos direitos básicos desse grupo, incluindo o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer e à previdência social. (In: [www.mj.gov.br/corde](http://www.mj.gov.br/corde), acessado em 13/09/2009)

regulamenta vários direitos das pessoas surdas<sup>30</sup>. A partir disso, continuam lutando pelo reconhecimento e efetivação de seus direitos sociais como o acesso à educação, ao lazer e ao trabalho de forma digna.

Mas, antes da Lei de Libras (federal) já existiam diversas Leis estaduais e municipais que reconheciam legalmente esta língua. No Estado de Pernambuco, a Língua Brasileira de Sinais foi reconhecida como meio de comunicação e implantada como língua oficial para surdos/as nas escolas públicas com a Lei nº 11.686, de 18 de outubro de 1999. Esta Lei determina no Art. 7º que:

A Administração Pública direta, indireta e fundacional manterá em suas repartições públicas estaduais, bem como nos estabelecimentos bancários e hospitalares públicos, o atendimento aos portadores de surdez, utilizando profissionais interpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Naquele mesmo ano também foi aprovada a Lei Municipal nº 16.529, de 05 de novembro de 1999, alterada pela Lei nº 16.918/2003, que reconhece a Libras como sistema linguístico no município do Recife e, determina algumas ações em âmbito municipal visando atender a população surda.

Assim, as legislações estaduais e municipais também garantem direitos aos surdos/as. Dentre outras garantias presentes na Constituição do Estado de Pernambuco, de 1989, destacamos o direito a saúde e assistência pública, a reserva de vagas para matrícula e atendimento especializado, garantia de segurança econômica, condições de habitação e convívio familiar e comunitário para os/as “deficientes”.

Já a Lei Orgânica do Recife, promulgada em 04 de abril de 1990 e modificada em 03 de julho de 2007, institui que cabe ao Município, em conjunto com a União e o Estado cuidar da saúde e assistência pública, bem como da proteção dos/as “deficientes”; dar condições de trabalhos apropriadas; atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino; fomentar as atividades de lazer ativo e contemplativo, favorecendo a sua realização individualizada e grupal; prestar assistência aos/às “deficientes”, independente de

---

<sup>30</sup> O Decreto 5.626/2005 reconhece a especificidade cultural das pessoas surdas, em seu artigo 2º diz: “para fins deste decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua de Sinais - Libras”.

contribuição à seguridade social; garantir a participação dos/as “deficientes” em concursos públicos municipais, através da adaptação dos recursos materiais e ambientais, bem como do provimento de recursos humanos de apoio, dentre outros.

Ainda no âmbito municipal, foi instituída, através da lei nº 17.199 de 2006, a “Política municipal de inclusão da pessoa com deficiência”. Esta lei apresenta os princípios, os objetivos, as diretrizes, estratégias e as linhas de ação da política voltada para esse público, estando incluídos alguns direitos e ações voltados para os surdos/as. Trata da educação inclusiva, da saúde, da garantia de órteses e próteses, da assistência social, entre outros. Além de garantir a realização de cursos de formação para tradutores-intérpretes de Libras e para familiares de pessoas surdas (Art. 10, inciso III, itens R e S).

Constata-se que nessas leis supracitadas existem vários dispositivos legais para que se garanta condições de vida dignas ao povo surdo no Brasil. No entanto, nesta sociedade capitalista, contraditória, muitos dos direitos das pessoas surdas são desrespeitados em diversos espaços sociais. Seguiremos apresentando outras legislações e, analisando-as a partir das necessidades e demandas dos surdos/as.

### **2.1.1 Acessibilidade**

A falta de comunicação visual através da Libras e de símbolos visuais é um entrave no dia-a-dia das pessoas surdas. Estas enfrentam vários problemas em relação à falta de comunicação no transporte público, bancos, hospitais, escolas, comércio e nos ambientes de lazer e cultura, o que caracteriza falta de acessibilidade.

Dentre esses problemas, exemplificamos o transporte público, pois segundo a presidente da FENEIS de Pernambuco, Patrícia Cardoso, é preciso mais atenção quanto ao uso dos “símbolos para facilitar a comunicação até para o surdo não-alfabetizado”:

Muitas das paradas de ônibus do Recife ainda não dispõem de informações básicas sobre os destinos dos coletivos. Na frente da estação do metrô do Recife, um dos exemplos. A parada de ônibus



não tem o painel indicando as linhas que passam no local. Se o surdo decidir aguardar um transporte, terá que esperar para saber se algum deles coincide com a sua opção de viagem. Paradas sem placas informativas das viagens são barreiras contra a acessibilidade. (PASSOS, 2009)<sup>31</sup>.

A Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, atribui como responsabilidade do Poder Público o dever de promover: a eliminação de barreiras na comunicação, a formação de profissionais tradutores-intérpretes de língua de sinais e, a garantia do direito ao acesso das informações transmitidos pelos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens pelos surdos/as, conforme os seguintes artigos:

Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

Art. 19. Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtítuloção, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previstos em regulamento.

Como o exemplo anteriormente apresentado demonstra, vemos que a Lei não está sendo totalmente cumprida. Se o Estado tem o dever de promover a eliminação de barreiras na comunicação e garantir o direito dos surdos/as de terem acesso às informações, porque o transporte público ainda não oferece acessibilidade a estes sujeitos?

Em 2004 foi aprovado o Decreto Federal nº 5.296 que regulamenta as Leis nº 10.048<sup>32</sup> de 2000, e a Lei nº 10.098<sup>33</sup>, estabelecendo normas e critérios para a

---

<sup>31</sup> Reportagem do site do Diário de Pernambuco: Acessibilidade não acessível - Mãos que falam. Disponível em: [www.pernambuco.com.br](http://www.pernambuco.com.br), acessado em 26/10/2009.

<sup>32</sup> Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

<sup>33</sup> Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

promoção da acessibilidade dos/das “deficientes”. Das definições apresentadas no Art. 8º, destacamos:

I- acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, classificadas em:

d) barreiras nas comunicações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa;

Na Constituição Estadual é assegurado o direito à informação e comunicação aos/às “deficientes visuais e auditivos”, através da adaptação dos meios de comunicação e informação. Cabendo as emissoras educativas de televisão, inserir, legendas repetindo o texto falado, a fim de atender aos surdos/as (Art. 197, § 7 e 8).

A Lei municipal nº 16.700/2001, determina, que as emissoras de televisão, quando divulgarem informações oficiais referentes ao governo do município do Recife, deverão apresentar a leitura de Sinais para surdos/as.

Também a Lei municipal nº 17.199 de 2006, anteriormente citada, ao tratar sobre acessibilidade dos/as “deficientes”, garante a remoção de barreiras ambientais, arquitetônicas, atitudinais e de comunicação (Art.10, inciso II, item a).

Mesmo com essas garantias legais, é visível a falta de acessibilidade, de tradutores-intérpretes, de legendas na televisão e no cinema e, de símbolos que favoreçam a interação e a comunicação para os surdos/as. Sendo necessário mais compromisso do Estado, em todas as esferas de governo, com o direito das pessoas surdas à participação plena e autônoma na sociedade.

Percebe-se essa questão da acessibilidade da comunicação para surdos/as perpassa diversas áreas da vida social. A seguir abordaremos a legislação em relação à Educação, Trabalho e Seguridade Social, analisando como o povo surdo tem sido tratado em tais leis.

## 2.1.2 Educação

Na área da Educação a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, em seu art. 4º apresenta os níveis e as modalidades de educação e ensino, estabelece o dever do Estado de garantir atendimento educacional especializado gratuito “aos educandos com necessidades especiais”, preferencialmente na rede regular de ensino. E, o art. 5º regulamenta o acesso dos/as “deficientes” ao ensino público.

O Ministério da Educação na resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001, instituiu as “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”, que apresenta no art. 1º as “Diretrizes Nacionais para a educação de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades”, defendendo a implantação de escolas inclusivas.

Essa resolução entende por educação especial:

Art. 3º Por educação especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.

De acordo com Machado (2008), a educação especial entende os alunos “deficientes” como portadores de enfermidade, sendo a educação encarada como uma conduta terapêutica voltada para intervir em um fenômeno orgânico. Dessa forma a função da escola passa a ser normalizadora, mantendo a pessoa considerada “deficiente” por mais tempo na escola, ao mesmo tempo em que se ensina menos.

Sobre a educação de crianças “especiais”, Skliar afirma que:

A educação das crianças especiais é um problema educativo como é também o da educação de classes populares, a educação rural, a das crianças de rua, a dos presos, dos indígenas, dos analfabetos, etc. é certo que em todos os grupos que menciono existe uma

especificidade que os diferencia, mas também há um fator que os faz semelhantes: trata-se daqueles grupos que, com certa displicência, são classificados como minorias: minorias que, na verdade, sofrem exclusões parecidas desde o processo educativo. (SKLIAR apud MACHADO, 2008, p.34).

Em relação aos surdos/as no sistema educacional, não podemos esquecer que eles/as possuem a sua cultura, a sua língua e, a maioria prefere a escola de surdos/as, a qual está sendo classificada, erroneamente, dentro da educação especial. O que interessa aos surdos/as não é uma educação especial, mas a educação comum (regular) transmitida em Libras, em uma escola com currículo que englobe entre outros aspectos a cultura e a história dos surdos/as. É importante a formulação de metodologias de ensino que valorizem os aspectos visuais, tendo aulas ministradas por professores surdos/as ou ouvintes que dominem a Libras.

Sabe-se que, freqüentemente, o processo de transmissão da cultura Surda acontece com muitos Surdos quando já estão adultos, isso é muito atraso, prejudica a vida do Surdo, que tem dificuldade para ter limites. Se as crianças Surdas estudam nas escolas de Surdos é mais fácil de absorver as informações, comunicando-se com Surdos adultos as crianças Surdas se desenvolvem. (FERRAZ, 2009, p. 32-33)

A citação acima aponta para a necessidade do contato das crianças surdas com adultos surdos. Como já tratamos no primeiro capítulo, é a partir do contato surdo-surdo que se transmitem os valores e costumes da cultura surda e, emerge a identidade surda do sujeito. Crianças surdas sem o contato com adultos surdos/as podem vir a ter dificuldades de imaginar-se enquanto adulto surdo/a e, perdem muitas informações básicas e rotineiras que são transmitidas por vias auditivas nas conversas dos adultos/as ouvintes.

A educação pode ser, e está sendo, usada para aculturação dos surdos/as, pois inseridos em salas com maioria esmagadora de ouvintes, sentem-se sozinhos e inseguros e, muitas vezes não assumem nenhuma identidade, nem a do grupo majoritário nem a de seus semelhantes:

A educação é o campo de batalha onde minorias lingüísticas ganham ou perdem os seus direitos. Começando com uma criança sensível de 6 anos e continuando por um decênio ou mais, a escola molda valores, crenças e conhecimentos. Por isso, os governantes olham especialmente para as escolas como um instrumento altamente

eficaz para governação. Visto que as maiorias sentem-se com mais frequência incomodadas do que apreciadas pelas minorias no seu seio, as escolas são muitas vezes o principal meio para minimizar ou travar as diferenças e para fomentar a assimilação em nome de uma melhor governação. (LANE, 1992, p. 103)

Os surdos/as inseridos nas escolas comuns, projetadas para pessoas ouvintes, muitas vezes estão “excluídos”, contradizendo o que pretende a “política de inclusão”, que recomenda a matrícula de todos/as estudantes em escolas regulares independentemente de suas condições físicas, sociais, emocionais, intelectuais, lingüísticas etc. Segundo Machado (2008) a maioria das escolas regulares quando recebe um aluno surdo/a revela adesão à filosofia oralista:

A escola integracionista/inclusivista, nesta perspectiva, é entendida como espaço de consenso e de tolerância para com os diferentes. A experiência do surdo no cotidiano escolar, junto com colegas ouvintes, seria assim vista como elemento integrador. É como se, para o aluno surdo, fosse mais importante a convivência com os colegas “normais” do que a própria aquisição de conhecimento mínimo necessário para a sua, aí sim, possibilidade de integração social. (MACHADO, 2008, p. 24-25)

Sabemos que são vários os movimentos dos surdos/as na defesa e no reconhecimento dos seus direitos, lutam para serem reconhecidos como uma minoria linguística e, em relação à educação querem ter escolas bilíngües, as quais no caso do Brasil devem oferecer aulas ministradas na Libras e ensinar como segunda língua o português escrito.

Onde uma minoria tem a palavra a dizer na condução da educação das crianças dessa mesma minoria, onde os adultos servem de modelo, onde sua língua é usada e portanto as crianças são instruídas na sua língua materna, na qual são mais fluentes, a educação é melhor sucedida, as aspirações a carreiras são maiores, o ensino como profissão está aberto à minoria, a língua e a cultura da minoria tendem a ser legitimadas, as crianças crescem adaptadas – e orgulhosas – da sua identidade minoritária. (LANE, 1992, p. 104)

Sendo as escolas bilíngües vistas como:

[...] o modelo bilíngüe propõe, então, dar às crianças surdas as mesmas possibilidades psicolingüísticas que tem a ouvinte. Será só desta maneira que a criança surda poderá atualizar suas capacidades lingüístico-comunicativas, desenvolver sua identidade cultural e aprender. (SKLIAR apud MACHADO, 2008, p. 80).

Isso significa “que a partir de propostas pedagógicas baseadas no modelo visual/cognitivo as escolas estariam respeitando e dando oportunidades lingüísticas, culturais e psicológicas aos alunos surdos.” (LONGMAN, 2007, p. 65). Sobre as escolas especiais, esta autora afirma que “aceitam a língua dos sinais como compensatória da falta da língua oral e negam as contribuições culturais e pedagógicas que os alunos Surdos constroem a partir de um outro paradigma: visual/cognitivo” (ibid., p. 65).

Observamos que, apesar do reconhecimento da Libras, enquanto língua oficial das comunidades surdas brasileiras, a mesma não está sendo plenamente respeitada e/ou priorizada na educação desses sujeitos, já que predomina a educação com metodologias voltadas para ouvintes, através da oralidade. Por isso as comunidades surdas continuam lutando pela manutenção e melhoria das classes e escolas específicas de surdos/as. E, defendendo a necessidade de cursos profissionalizantes e de formação continuada na área de educação (Lingüística, Pedagogia, Licenciaturas e ensino da Libras) para os próprios surdos/as poderem atuar profissionalmente na educação de alunos surdos/as nos diversos níveis e modalidades de ensino, contribuindo com a manutenção e desenvolvimento da cultura surda e, com a construção da identidade surda de cada sujeito surdo.

Se os Surdos não tivessem sido impedidos de ter a sua língua natural nas escolas, talvez hoje tivéssemos mais Surdos no campo da lingüística e educação. A triste história da educação de Surdos no mundo é o que as políticas públicas fizeram com os Surdos desde o Congresso de Milão, em 1880. (FERRAZ, 2009, p. 34-35)

No já citado Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, foi estabelecido várias normas para difusão da Libras e formação de instrutores, professores e tradutores-intérpretes de Libras. Com isso surgiram os cursos superiores de Letras com foco na Língua Brasileira de Sinais (Letras/Libras), que atualmente já estão espalhados pelo Brasil em duas modalidades: licenciatura, voltada para a formação de professores de Libras; bacharelado voltado para a formação de tradutores-intérpretes de Libras.

Além disso, naquele Decreto, também, foi definido que deveria ser criada uma certificação de proficiência em Libras, que deve ser promovido anualmente pelo Ministério da Educação e Instituições de educação superior para habilitar instrutores,

professores e tradutores-intérpretes de Libras. É o Exame Prolibras que vem sendo realizado anualmente desde 2006, com prova em duas etapas: na primeira etapa, eliminatória, os candidatos/as são submetidos a uma prova objetiva formulada em Libras; e, na segunda etapa, realizam exames práticos de acordo com a categoria que se inscreveu (proficiência no uso e ensino da Libras ou proficiência em tradução e interpretação Libras - Língua Portuguesa - Libras), tem, ainda, dois níveis: médio e superior (QUADROS, 2009).

Isso foi uma grande vitória da comunidade surda e, os resultados do Prolibras já estão sendo sentidos e os cursos de Letras/Libras, a médio prazo, estarão formando profissionais mais qualificados para a educação de surdos/as e para tradução-interpretação da Libras.

### **2.1.3 Trabalho**

Em relação à questão do trabalho, foram criadas Leis que proíbem qualquer tipo de discriminação no que diz respeito ao salário, critérios de admissão e condições de trabalho e, foram instituídas regras para reserva de um percentual de vagas para os/as “deficientes” nas empresas privadas ou no serviço público.

Sobre este último, na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, são apresentados o percentual de vagas que devem ser destinadas nos concursos para aos/às “deficientes”. Devem ser reservadas, portanto, até 20% das vagas oferecidas, sendo assegurado o direito dos/as “deficientes” de se inscreverem em cargos que sejam compatíveis com a sua “deficiência” (art.5º).

Nos editais dos concursos públicos consta que os/as “deficientes” concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos/as, mas onde está a igualdade de condições para os surdos/as, que, mesmo tendo sua língua reconhecida legalmente, fazem provas, objetivas e discursivas, em língua portuguesa?

Apesar de, atualmente, as empresas responsáveis pela elaboração e realização das provas dos concursos já disponibilizarem o tradutor-intérprete de

Libras para o candidato/a que solicitar a presença desse profissional, o qual deverá traduzir o conteúdo da prova escrita para a Libras e interpretar instruções dadas oralmente durante a prova, isto ainda não é suficiente para assegurar igualdade de condições aos surdos/as. Pois, observamos nos relatos de surdos/as, no cotidiano da comunidade surda, que muitas vezes os/as “profissionais” contratados pelas empresas não são fluentes em Libras ou não tem conhecimento adequado sobre o conteúdo que deve traduzir. Além disso, já houve denúncias de que no momento das provas fiscais das empresas organizadoras impediram o tradutor-intérprete de se comunicar com o candidato surdo/a durante a realização da prova escrita, ou seja, impediram de traduzir o conteúdo da prova escrita para a Libras, configurando-se como um comportamento de total desconhecimento do papel do tradutor-intérprete naquela situação, bem como das especificidades lingüísticas dos surdos/as.

Assim, os surdos/as sentem-se prejudicados e desfavorecidos nessa competição por vagas no funcionalismo público. As vagas destinadas aos/às “deficientes”, geralmente são ocupadas por “deficientes físicos”, já que estes estão fazendo a prova em sua língua natural, enquanto que para os surdos/as a língua portuguesa é a segunda língua.

A dificuldade para participar de uma seleção já começa na hora de se preparar. “O mercado não dispõe de recursos especiais para que os candidatos possam estudar. Não existem dvds em Libras com o conteúdo das provas. No máximo, eles encontram obras específicas, da literatura brasileira, o que obriga os concurseiros surdos a estudar pelos livros e apostilas tradicionais, que possuem uma linguagem de difícil compreensão para eles”, observa Adriana Di Donato, professora de Libras do departamento de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Pernambuco.<sup>34</sup>

Já existem tecnologia e metodologia disponíveis para que se desenvolvam processos seletivos com provas em Libras, exemplo disso é o Exame Prolibras citado anteriormente. Assim, a comunidade surda deseja que os concursos públicos tenham as provas traduzidas para Libras e que haja mais materiais e cursos com metodologia adaptada às condições visuais do povo surdo.

---

<sup>34</sup> Reportagem do site do Diário de Pernambuco: Um estrangeiro no seu próprio país. Disponível em: [www.pernambuco.com](http://www.pernambuco.com), acessado em 02/10/2009.



Além disso, observamos que outra dificuldade encontrada é exigência de Laudo médico para cada prova que o candidato/a se inscreva. Tal documento deve conter a especificação da “deficiência” e, a justificativa para a presença do tradutor-intérprete de Libras e para a concessão de uma hora adicional ao tempo da prova. Na maioria das vezes, esse laudo tem que ser enviado via SEDEX, o que acarreta ao candidato/a gastos financeiros adicionais à taxa de inscrição no concurso. É preciso que o Estado brasileiro se sensibilize com essa questão e crie meios de haver interligação entre as diversas instituições públicas e as empresas responsáveis pelos concursos públicos para centralizar as informações sobre os candidatos surdos/as, evitando que estes/as tenham que a cada concurso prestado enviar um Laudo Médico.

Para as empresas privadas temos a determinação da Lei de cotas, de nº 8.213, 25/07/1991, que reserva de 2% a 5% dos cargos em empresas com mais de 100 empregados para empregados “deficientes”. No entanto, já foi constatado que esta Lei não está sendo cumprida por todas as empresas<sup>35</sup>.

De acordo com uma pesquisa elaborada pela Comissão Regional de Igualdade de Oportunidade da Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco (SRTE/PE), publicada em abril desse ano, existem em Pernambuco:

775 empresas sob o regime celetista, sujeitas a uma cota total de 19.749 postos de trabalho para pessoas com deficiência. Deste número, 758 são privadas e 17 públicas ou sociedades de economia mista submetidas a concurso público. O levantamento mostra ainda que nestes estabelecimentos apenas 2.920 deficientes estão empregados, segundo dados do Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), representando um déficit de 16.829 vagas.<sup>36</sup>

Muitos empregadores alegam que não há trabalhadores/as “deficientes” disponíveis e qualificados para as vagas ofertadas. Mas, observamos que empresas continuam com posturas discriminatórias, por exemplo, querem empregados/as com “deficiência leve ou moderada” e, na maioria das vezes, destinam para eles/as vagas em funções que exigem baixa escolaridade e pouco contato com o público. Para surdos/as são, geralmente, designados cargos na linha de produção de

---

<sup>35</sup> Conforme foi noticiado no telejornal Bom Dia Pernambuco – TV Globo no dia 24/07/2009. Disponível em: <http://www.pe360graus.globo.com/noticias>, acessado em 24/07/2009 (ver anexos).

<sup>36</sup> Disponível em: <http://www.trabalho.gov.br>, acessado em 27/07/2009.

fábricas onde se tem muito barulho, transporte manual de cargas, arrumação de produtos nas prateleiras das lojas, mesmo que o surdo/a já tenha escolaridade de nível superior.

Para citar como exemplo, observamos que no último mês de setembro, o Estado de Pernambuco abriu seleção de sessenta vagas para trabalhadores/as “deficientes”, no Estaleiro Atlântico Sul (EAS), para atuarem como ajudante industrial nas funções de soldador, empilhador, pintor, mecânico, montador, entre outros<sup>37</sup>. Claro que são oportunidades de emprego para trabalhadores/as com nível de escolaridade técnico ou médio, mas não se observa nessas ofertas, reserva de nenhuma vaga para um trabalhador/a “deficiente” que tenha nível superior.

Atualmente, não é raro encontrarmos surdos/as com nível superior completo ou cursando o mesmo. Entendemos, então, que as pessoas surdas são vistas muitas vezes como mão-de-obra braçal, sendo-lhes oferecidas pouquíssimas oportunidades de desenvolvimento profissional, que exijam escolaridade de nível superior. Caso o surdo/a tenha escolhido alguma carreira deste tipo terá muitas dificuldades de conseguir uma vaga no mercado de trabalho para um cargo de sua profissão.

Madalena Klein (2005), assistente social, tratando a respeito dos discursos sobre o sujeito surdo trabalhador afirma que em muitas escolas de surdos há uma preocupação com a preparação para o trabalho, principalmente com o disciplinamento desses sujeitos e, que muitas vezes escolhem oficinas e projetos de profissionalização voltados para o que essas escolas entendem por “melhor profissão para os surdos”:

Importante assinalar que essas escolhas de atividades profissionais são em grande parte, motivadas pela crença de muitos pais e educadores de que a informática, por exemplo, é atividade ideal para surdos. Outros projetos privilegiam ofícios que não exigem escolaridade mais avançada, mas que possibilitam um trabalho mais individual, sem necessidade de contato freqüente com o público. (KLEIN, 2005, p. 83)

---

<sup>37</sup> Diário Oficial do Estado de Pernambuco. (Poder Executivo). Recife, 11 de setembro de 2009. p.2. Disponível em: <http://diario.cepe.com.br>.

Outra questão que observamos é a preferência dos empregadores por surdos/as oralizados, demonstrando desprezo e desrespeito à língua natural do povo surdo – Libras, ficando os surdos/as sinalizados com maiores dificuldades na concorrência pelas vagas no mercado de trabalho.

#### **2.1.4 Seguridade Social**

Desde 1920, no Brasil, podem ser identificadas medidas com características de seguridade social. Em 1923, A Lei Eloy Chaves criou as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPS), que eram organizadas por empresas e financiadas pelos empregados, empregadores e, por vezes, pela União. Na Constituição de 1934 foi instituída a Previdência Social, no item *h* do 1º Parágrafo do Artigo 121, mediante contribuição igual da União, do empregador e do empregado, sendo, portanto, a partir desta contribuição que se tinha a garantia de ser assistido na velhice, na invalidez, na maternidade e nos casos de acidentes de trabalho ou de morte.

Mas é a partir da Constituição de 1988 que aparece pela primeira vez o conceito de Seguridade Social, presente no art. 194, englobando a Previdência, a Assistência Social e a Saúde. Sendo que diferente da Previdência Social, a Assistência Social e a Saúde independem de contribuições.

##### **2.1.4.1 Previdência**

Os surdos/as trabalhadores formais usufruem como os demais empregados/as da política de Previdência Social, mediante contribuições.

A Previdência Social é um seguro que garante a renda do contribuinte e de sua família, em casos de doença, acidente, gravidez, prisão, morte e velhice. Oferece vários benefícios que juntos garantem tranquilidade quanto ao presente e em relação ao

futuro assegurando um rendimento seguro. Para ter essa proteção, é necessário se inscrever e contribuir todos os meses<sup>38</sup>.

Na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991<sup>39</sup>, é assegurado aposentadoria por invalidez quando o segurado for incapaz de exercer atividade que lhe garanta a subsistência. Sendo que esta aposentadoria dependerá da verificação da condição de incapacidade mediante exame médico-pericial. Observa-se, neste caso, podem ser atendidos trabalhadores/as que tenham adquirido surdez no trabalho. Devendo a equipe do INSS avaliar se este/a trabalhador pode ser remanejado para desempenhar outras funções ou se está incapacitado para o trabalho.

Previdência é um sistema de cobertura dos efeitos de contingências associadas ao trabalho, resultante de imposição legal e lastreado nas contribuições dos afiliados para seu custeio; tem por objetivo ofertar benefícios aos contribuintes – previdentes – quando, em ocasião futura, ocorrer perda ou redução da capacidade laborativa dos mesmos. (VIANA, s.d, p. 2)

#### 2.1.4.2 Assistência Social

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), define no Art. 1º a Assistência Social como sendo direito do cidadão e dever do Estado, política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

O art. 20 da LOAS trata do Benefício da Prestação Continuada (BPC), o qual garante um salário mínimo de benefício mensal à pessoa “deficiente” que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Nos parágrafos deste artigo são apresentados alguns critérios desse benefício:

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

---

<sup>38</sup> O que é previdência social – Ministério da Previdência Social. Disponível em: <http://www.previdenciasocial.gov.br/15.asp>. Acesso em 13/09/2009.

<sup>39</sup> Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

Entendemos que é de fundamental importância esta Lei, por ser a Assistência Social um direito de todos que dela necessitem (Art. 1º) e, tendo como um dos seus princípios a universalização dos direitos sociais. No entanto, percebemos que esta política tem se caracterizado por programas e benefícios com critérios de seletividade. Visto que para se ter direito a receber o BPC o/a “deficiente” deve comprovar a sua “deficiência” e o nível de incapacidade por meio de avaliação do Serviço de Perícia do INSS, tendo, portanto, que ser considerado incapaz para o trabalho. Como a maioria dos surdos/as não são incapazes para o trabalho, dependendo de outras condições a serem avaliadas pela Perícia, geralmente, não têm direito ao BPC.

A falta da audição e da comunicação oral não pode caracterizar uma pessoa como incapaz. Mas, como mostramos anteriormente, o mercado de trabalho é muito seletivo em relação aos “deficientes”, dificultando o acesso a empregos dignos que respeitem suas especificidades e especializações. Então é essa a realidade posta para os surdos/as no acesso ao mercado de trabalho e à renda financeira digna, mas não justifica de serem tratados como incapazes para a vida independente:

[...] a LOAS, ao definir pessoa com deficiência como incapaz, ao invés de validar a ausência de meios de subsistência, está fazendo com que o benefício de prestação continuada, perversamente, seja um instrumento de exclusão da cidadania e não da sua promoção. (FÁVERO, 2006, p. 6)

Por conta das dificuldades financeiras alguns sujeitos surdos/as, ou os pais de crianças surdas, procuram os serviços de Assistência Social para tentarem ser beneficiados pelo BPC.

Mais uma vez afirmamos a importância deste benefício, no entanto reconhecemos, também, algumas contradições já que para se ter acesso ao mesmo, é preciso a família estar abaixo do critério de pobreza. Além de que, se em uma família tiver mais de um/a “deficiente” que receba o benefício, este será contabilizado como renda, o que impossibilita que mais de uma pessoa “deficiente”

residentes na mesma casa, possa receber o benefício, caracterizando-se, assim, como um benefício para a família e não para a pessoa, como está posto na Lei.

Nós entendemos que o BPC, da forma como está configurado hoje, não é a situação ideal para possibilitar uma vida digna com exercício pleno da cidadania por parte dos surdos/as, já que a Assistência Social não é a única necessidade desses sujeitos.

#### 2.1.4.3 Saúde

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado em 1988 pela Constituição Federal brasileira, abrange desde o simples atendimento ambulatorial até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda população do país. Entre os princípios deste Sistema, definidos no artigo 7º da Lei nº 8.080/1990, estão: preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral; igualdade de assistência à saúde sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; e, direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde.

Em relação ao atendimento da população surda, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM nº 2.073, de 28 de setembro de 2004, a qual instituiu a “Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva”. Para organização, implantação e operacionalização das Redes Estaduais de Atenção à Saúde Auditiva, a Secretaria de Atenção à Saúde publicou as seguintes Portarias: SAS/MS nº 587, de 07 de outubro de 2004, que normatiza a organização e implantação das Redes Estaduais de Atenção à Saúde Auditiva e, SAS nº 589, de 08 de outubro, que visa à operacionalização dos Serviços de Atenção à Saúde Auditiva.

Essa política permitiu, entre outras coisas<sup>40</sup>:

- Desenvolver estratégias de promoção da qualidade de vida, educação, proteção e recuperação da saúde e prevenção de danos, protegendo e desenvolvendo a autonomia e a equidade de indivíduos e coletividades;

---

<sup>40</sup> Retirado do Art. 2º Portaria GM nº 2.073/04, do Ministério da Saúde

- Definir critérios técnicos mínimos para o funcionamento e a avaliação dos serviços que realizam reabilitação auditiva, bem como os mecanismos de sua monitoração com vistas a potencializar os resultados da protetização;
- Promover a ampla cobertura no atendimento aos pacientes portadores de deficiência auditiva no Brasil, garantindo a universalidade do acesso, a equidade, a integralidade e o controle social da saúde auditiva;
- Fomentar, coordenar e executar projetos estratégicos que visem ao estudo do custo-efetividade, eficácia e qualidade, bem como a incorporação tecnológica do processo da reabilitação auditiva no Brasil;
- Qualificar a assistência e promover a educação continuada dos profissionais de saúde envolvidos com a implantação e a implementação da Política de Atenção à Saúde Auditiva, em acordo com os princípios da integralidade e da humanização.

E, definiu a hierarquização dos serviços de reabilitação, no artigo 3º:

Definir que a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva, de que trata o artigo 1º desta Portaria, deva ser constituída a partir dos seguintes componentes fundamentais:

I - atenção básica: realizar ações de caráter individual ou coletivo, voltadas para a promoção da saúde auditiva, da prevenção e da identificação precoce dos problemas auditivos, bem como ações informativas, educativas e de orientação familiar;

II - média complexidade: realizar triagem e monitoramento da audição, da atenção diagnóstica e da terapêutica especializada, garantidas a partir do processo de referência e contra referência do paciente portador de deficiência auditiva, excluindo o diagnóstico e a protetização de crianças até três anos de idade, pacientes com afecções associadas (neurológicas, psicológicas, síndromes genéticas, cegueira, visão subnormal) e perdas auditivas unilaterais, ações, para cujo desempenho neste nível de atenção será criado o Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Média Complexidade; e

III - alta complexidade: realizar atenção diagnóstica e terapêutica especializada, garantidas a partir do processo de referência e contra-referência do paciente portador de deficiência auditiva, ações, para cujo desempenho neste nível de atenção será criado o Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Alta Complexidade.

Observamos que predomina na política de saúde a visão clínico-patológica da surdez, já tratada no capítulo anterior deste trabalho. Constata-se que na área de saúde, ainda não há espaço para aceitação e respeito à cultura surda e à Libras, as quais permitem o desenvolvimento, autonomia e independência das pessoas surdas.

O Ministério da Saúde, na legislação acima citada, afirma a importância da formação continuada dos profissionais no que diz respeito a próteses auditivas, aparelhos de amplificação de som e outras tecnologias auditivas e, não se refere a

necessidade dos surdos/as de se comunicarem através de sua língua, oficialmente reconhecida pelo Estado - a Libras, dentro dos hospitais, postos de saúde e outras instituições da área.

Para esse órgão governamental, o serviço de reabilitação auditiva oferecido pelo SUS significa:

Serviços organizados pelo SUS para diagnóstico, e terapias especializadas, triagem, monitoramento e reabilitação da audição em recém nascidos, pré-escolares e escolares, em crianças a partir de 3 anos, jovens e adultos, trabalhadores e idosos, respeitando a reabilitação adequada para cada um desses segmentos. Podem ser de média ou alta complexidade, fornecem a prótese necessária, e têm como objetivo permitir que a pessoa com deficiência auditiva adquira autonomia, independência e melhoria em sua condição de vida (Portal da Saúde, Ministério da Saúde)<sup>41</sup>

Portanto, fica claro, a partir deste conceito, que esta política de reabilitação auditiva do Ministério da Saúde situa-se no que Longman (2007) chama de busca pela normalização dos surdos/as:

Essa noção de “corpo perfeito” está comumente referenciada ao outro, ao ideal e à norma e, mais grave, tem a assinatura das autoridades médicas. Levantar as linhas divisórias entre o normal e o anormal, o sadio e o doente, o racional e o louco, é começar a entrar no discurso da ideologia do normal quando usa a máscara da norma ou da saúde, que reproduz o discurso da oposição e classificação gerando a violência da discriminação (p.33).

Reconhecemos a importância dos serviços de prevenção e diagnóstico da surdez, no entanto, é preciso repensar essa política de “reabilitação”, pois as pessoas surdas e suas famílias estão sendo levadas a buscarem os serviços de saúde com objetivo de encontrar a “cura” para a surdez. Mas, nós questionamos: como curar o que não é doença? Como “reabilitar” um bebê que já nasceu surdo/a? Onde está o respeito à diversidade e à multiculturalidade quando obrigam a criança surda a se “(re)habilitar” à sociedade ouvinte?

Segundo Liliane Longman, a visão que predomina nas políticas públicas voltadas para os/as surdos é da literatura médica e educacional corretiva:

---

<sup>41</sup> Governo Federal. Ministério da Saúde. Portal da Saúde. Conheça alguns conceitos. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/saude>, acessado em 13/09/2009.



É certo que cada surdez e cada surdo têm uma história pessoal, como qualquer pessoa, mas geralmente a surdez é encarada de maneira corretiva, como necessidades especiais ou mesmo como pejorativa e depreciativa. Nunca é trazida como uma questão lingüística ou política, ou como uma diferença que produz sujeitos com uma experiência visual. (LONGMAN, 2007, p.62).

Esta autora constatou, a partir do seu estudo com os surdos/as da cidade do Recife, que os médicos, fonoaudiólogos e os profissionais da educação especial têm grande influência nas decisões que são tomadas pela família ouvinte em relação aos seus filhos surdos/as. Estes profissionais que na maioria das vezes, tem o conhecimento e o discurso da surdez a partir da ideologia do normal, são responsáveis, em muitos casos, por interferirem no destino da vida dessas famílias confirmando os discursos patológicos, levando os pais a procurarem cada vez mais meios de corrigir ou curar a surdez e, esquecem que a criança corre o risco de passar 10 anos ou mais sem uma língua, podendo ter consequências graves no seu desenvolvimento intelectual e social:

As políticas públicas até hoje não conseguiram escapar da literatura médica e educacional corretiva para compreender a surdez. É difícil compreender as diferenças como parte da ordem causal ou como contingência humana, que surgem aleatoriamente nas sociedades. (ibidem, p. 60)

Nossa intenção neste capítulo não foi esgotar o estudo das políticas sociais, mas sim deixar uma contribuição básica e geral na análise das políticas sociais no Brasil relacionadas aos surdos/as. Encontramos muitas contradições em relação ao trato com surdos/as, na área da saúde ressaltamos o fato de muitos profissionais quererem “normalizar” estas pessoas, enquanto na área de educação caminha-se para um maior respeito e divulgação da Libras. O povo surdo tem encontrado dificuldades para garantir seus direitos, mas mantém-se firme na luta através de seus movimentos sociais e entidades representativas.

## CAPÍTULO III

### Pessoas Surdas e o Serviço Social

---

*“Os assistentes sociais trabalham com as mais diversas expressões da questão social, esclarecendo à população seus direitos sociais e os meios de ter acesso aos mesmos”.*  
(Marilda Yamamoto, 2000)

Como nos propomos, neste TCC, a relacionar a temática da surdez com o Serviço Social, apresentaremos a partir de agora considerações sobre a profissão, bem como a análise dos dados coletados por meio dos questionários aplicados a assistentes sociais que trabalham na Prefeitura da Cidade do Recife (PCR).

A perspectiva histórico-crítica, partindo de uma visão totalizante e compreendendo que esse profissional desempenha um papel político, entende o surgimento da profissão Serviço Social como um produto da síntese dos projetos políticos-econômicos que operam no desenvolvimento histórico, quando o Estado toma para si as respostas à questão social, no contexto do capitalismo monopolista, (MONTAÑO, 2006).

Segundo Netto (2001), a expressão *questão social* surgiu por volta de 1830 para dar conta do fenômeno do pauperismo e seus desdobramentos sócio-políticos. Mas, a partir da segunda metade do século XIX a expressão passou a ser usada pelo pensamento conservador, sendo a questão social crescentemente naturalizada, como se suas manifestações imediatas fossem características inalienáveis de qualquer forma de organização da sociedade e, convertida em objeto de ações moralizadoras. Ainda assim, o movimento dos trabalhadores, posteriormente à revolução de 1848, encontrou, a partir dos trabalhos de Karl Marx, instrumentos teóricos e metodológicos para apreender a questão social, situando-a historicamente e distinguindo-a das conseqüências sociais da escassez nas sociedades que precederam a ordem burguesa. Sendo assim:

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da

própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do “trabalhador livre”, que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais. A questão social expressa, portanto **disparidades econômicas, políticas e culturais** das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, **características étnico-raciais** e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (IAMAMOTO, 2000, p. 16-17. Grifos nossos)

O desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana são condições para o surgimento do Serviço Social. O/a assistente social trabalha entre as classes antagônicas da sociedade capitalista, tendo sua prática ora influenciada pelos interesses da classe dominante, seu contratante, ora pelos usuários dos serviços, a classe trabalhadora. Assim, nossa profissão "responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro pólo pela mediação do seu oposto" (IAMAMOTO e CARVALHO, 2006, p. 75).

O Serviço Social surgiu no Brasil em 1936, a partir da fundação da primeira Escola de Serviço Social em São Paulo. Sendo que a profissão foi regulamentada em 1957. Segundo o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS):

O Serviço Social como profissão, em sete décadas de existência no Brasil e no mundo, ampliou e vem ampliando o seu raio ocupacional para todos os espaços e recantos onde a questão social explode com repercussões no campo dos direitos, no universo da família, do trabalho e do “não trabalho”, da saúde, da educação, dos(as) idosos(as), da criança e dos(as) adolescentes, **de grupos étnicos que enfrentam a investida avassaladora do preconceito**, da expropriação da terra, das questões ambientais resultantes da socialização do ônus do setor produtivo, da discriminação de gênero, raça, **etnia**, entre outras formas de violação dos direitos. (CFESS, 2009, p. 9. Grifos nossos)

Percebe-se que os processos de trabalho, em que estão inseridos esses/as profissionais, atualmente estão sofrendo modificações devido a mudanças ocorridas tanto na esfera da produção, como no Estado, surgindo novas condições sociais que exigem novas formas de enfrentamento da questão social.

O campo de atuação privilegiado do Serviço Social circunscreve-se em torno da viabilização de direitos sociais, expressos principalmente nas políticas sociais, programas institucionais e benefícios [...]. (PAIVA, 2006)

Mesmo tendo de seguir os critérios e normas impostas pelo seu empregador, o/a profissional de Serviço Social conta com certa autonomia na execução do seu trabalho e definição de prioridades. Sendo que:

Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. (IAMAMOTO, 2005, p. 20)

Nesse sentido cabe ao/à assistente social assumir um posicionamento ético e político frente à realidade, construindo propostas de trabalho que leve à efetivação de direitos, ou seja, sendo “um profissional propositivo e não só executivo” (ibidem).

Ainda de acordo com lamamoto (ibidem), no Brasil, o projeto profissional do Serviço Social brasileiro, conhecido como projeto ético-político hegemônico, surgiu quando houve grande efervescência dos movimentos sociais, no momento da reorganização da sociedade civil que se mobilizou em torno da elaboração e aprovação da Carta Constitucional e, posteriormente, pela saída do presidente Fernando Collor de Melo, dentre outros movimentos, se configurando, como um período de grande luta pelos direitos sociais e políticos. Segundo Netto, os projetos profissionais:

Apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas (entre estas, também e destacadamente com o Estado, ao qual coube, historicamente, o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais). (1999, p. 95)

As diretrizes do projeto profissional do Serviço Social apresentam-se no Código de Ética Profissional do Assistente Social (CFESS, 1993), na Lei da Regulamentação da Profissão de Serviço Social, Lei nº 8662/1993 e, na Proposta de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social (ABEPSS, 1996).

Nosso Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução do CFESS nº

273/93, de 13 de março de 1993, documento basilar da prática profissional, que institui entre outros deveres do/a assistente social “desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor”, apresenta entre seus princípios fundamentais:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero;
- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física.

É, especialmente, nesses princípios que estamos baseando esta pesquisa sobre as pessoas surdas. A partir do levantamento histórico e da análise da legislação, apresentados nos dois primeiros capítulos deste trabalho, constata-se que os problemas enfrentados pelo povo surdo brasileiro, em suas particularidades, podem ser considerados enquanto expressão da questão social, sendo, portanto, passível de intervenção do Serviço Social.

Como vimos, o povo surdo possui uma cultura, a qual ainda não é muito conhecida e, enfrenta desrespeito na sociedade de maioria ouvinte. Segundo Barroco (2006) a diversidade cultural é existente na realidade social sendo “elemento constitutivo do gênero humano e afirmação de suas peculiaridades naturais e sócio-culturais”. Ainda segundo esta autora:

As identidades que unem determinados grupos sociais, diferenciando-os de outros não deveriam resultar em relações de exclusão, desigualdade, discriminações e preconceitos. Quando isso ocorre é porque suas diferenças não são aceitas socialmente e neste caso estamos entrando no campo das questões de ordem ética e política, espaço da luta pelo reconhecimento do direito à diferença, uma das dimensões dos direitos humanos. (BARROCO, 2006, p. 1).

O/a assistente social baseado numa perspectiva crítica, atuando em defesa dos direitos humanos e da construção de uma nova sociabilidade, deve ter a consciência de que:

de acordo com os pressupostos de nosso compromisso profissional e social, não nos cabe ficar assistindo à barbárie como se cada um de nós não tivesse nada a ver com isso. Entendemos que essa é uma questão ética e política da maior importância: o posicionamento de cada um e de todos a cada dia em face do possível mesmo que ele possa parecer ínfimo perto do que gostaríamos que fosse. (BARROCO, 2008, p.215-216).

Desta forma, devemos ter como horizonte de nossa atuação a emancipação humana, sem esquecer que “a impossibilidade histórica de o capitalismo superar as seqüelas sociais e materiais do processo de acumulação é incontestável. Todavia, é possível utilizar meios para enfrentá-las no limite da ordem burguesa, como parte da luta social.” (MOTA, 2008, p. 145)

É importante esclarecer a diferença entre emancipação humana e emancipação política. Nas palavras de Barroco:

A emancipação humana supõe a erradicação da exploração, da dominação, o que só pode ser conseguido pela superação radical da totalidade da sociedade capitalista; a emancipação política é parcial, pode ocorrer no âmbito da sociedade burguesa, é uma luta limitada que envolve um aspecto particular das necessidades das classes ou de um grupo social específico. (2008, p. 217-218)

Por tudo isso que sintetizamos aqui a respeito da nossa profissão, consideramos importante analisar a contribuição do Serviço Social para a emancipação política e humana dos surdos/as. Assim, organizamos esta pesquisa, que tem como objetivo geral: analisar a relação da prática de assistentes sociais que trabalham na Prefeitura do Recife com as necessidades e demandas dos surdos/as.

### **3.1 O Serviço Social na Prefeitura do Recife e os usuários surdos/as**

Considerando a estimativa de que grande parte da população surda vive nas capitais ou aglomerados urbanos, escolhemos a capital de Pernambuco para nossa pesquisa. Segundo o Censo 2000 (IBGE) existem mais de 55 mil pessoas residentes em Recife com incapacidade ou dificuldade permanente de ouvir, correspondendo a 3,92% da população do município.

A Prefeitura do Recife foi a instituição escolhida para nossa pesquisa, por se caracterizar como entidade governamental, com atuação em diversas áreas através de políticas públicas.

Observamos que nos últimos anos a Prefeitura do Recife, através de diversas Secretarias, tem realizado trabalhos junto às pessoas surdas, incentivando e realizando cursos de Libras, legendando ou colocando intérprete de Libras nas suas propagandas veiculadas na televisão, contratando surdos/as para seu quadro de funcionários, possibilitando a presença de tradutores-intérpretes de Libras em palestras, seminários, conferências etc.

#### **3.1.1 Metodologia da Pesquisa**

Este trabalho é um estudo qualitativo, ou seja, se preocupa:

em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento etc. (LAKATOS e MARCONI, 2004, p. 269).

A pesquisa foi realizada através da aplicação de questionários com assistentes sociais que atuam em algumas Secretarias da Prefeitura do Recife. Para Gil (2006), questionário é:

A técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo conhecimento de opiniões, crenças sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc. (p. 123)

Dentre as vantagens desse instrumento de pesquisa destacamos: menor custo financeiro, permite que as pessoas respondam quando acharem mais conveniente e, não expõe os pesquisados/as à influência das opiniões das pesquisadoras. Já as desvantagens são: impedir o auxílio ao/à informante quando este/a não entende corretamente as questões, não oferecer garantia de que a maioria das pessoas vai devolvê-lo devidamente preenchido (GIL, 2006).

Inicialmente, planejamos contar com a participação de dez profissionais, como alguns/as não retornaram enviamos para mais três pessoas e, tivemos como amostra final nove participantes, de qualquer maneira isto não prejudicou nosso trabalho. Esses profissionais foram escolhidos aleatoriamente, entre os/as assistentes sociais de diversas Secretarias da Prefeitura do Recife.

Utilizamos o questionário<sup>42</sup> com questões abertas, o qual apresenta como vantagem não forçar o pesquisado a enquadrar sua percepção em alternativas preestabelecidas. Também utilizamos questões dependentes, ou seja, perguntas que dependem da resposta à outra questão.

O questionário foi enviado aos/às participantes da pesquisa por e-mail, pois como todos/as tinham acesso à internet achamos que essa seria a forma mais prática e rápida de enviarmos o questionário, bem como de recebê-lo respondido. De acordo com Günther (2003), questionários auto-aplicáveis distribuídos via e-mail têm várias vantagens:

Do ponto de vista da padronização das perguntas e do potencial para transcrever as respostas, instrumentos distribuídos por meio de e-mail têm grande potencial. Além do mais, são mais rápidos do que *survey* por telefone e mais baratos, porque eliminam custos de entrevistador (*survey* pessoal ou por telefone), papel, impressão, selo (*survey* pelo correio). (GÜNTHER, 2003, p. 33)

---

<sup>42</sup> O modelo do questionário utilizado nesta pesquisa encontra-se nos anexos.



Enfatizamos que nos comprometemos eticamente com a não identificação pessoal dos/as profissionais participantes e, também com o retorno dos resultados da pesquisa para os mesmos/as.

### 3.1.2 Perfil dos/as participantes

A maioria dos/as participantes desta pesquisa atua como assistente social na Prefeitura do Recife há menos de 2 anos e, não tem cursos de mestrado ou doutorado. Diferenciando-se dessa maioria apenas P8 que já atua como assistente social na Prefeitura do Recife há 13 anos e, P9 que está atualmente cursando mestrado.

**TABELA 1 – Perfil dos/as participantes da pesquisa**

	Ano da conclusão da graduação em Serviço Social	Formação	Tempo (aproximadamente) que está na Prefeitura do Recife atuando como assistente social	Tem parentes, amigos ou conhece pessoas surdas
P1	1989	Especialização	2 anos	Sim
P2	Não respondeu.	Especialização	1 ano e 9 meses	Não
P3	2003	-	1 ano e 8 meses	Não
P4	2008	Especialização*	10 meses	Não
P5	2006	-	2 anos	Não
P6	2000	Especialização	1 ano e 9 meses	Sim
P7	2006	-	1 ano e 9 meses	Sim
P8	1988	Especialização	13 anos	Sim
P9	2008	Mestrado*	1 ano	Não

Legenda: \* cursando

Quatro participantes afirmaram que tem parentes, amigos ou conhecidos surdos/as, enquanto que cinco participantes disseram que não convivem com nenhuma pessoa surda. Aqueles quatro que convivem de alguma forma com surdos/as disseram, de maneira geral, que tem boa relação com as pessoas surdas e, que a comunicação acontece por meio da língua de sinais com facilidades ou dificuldades dependendo do nível de conhecimento da pessoa ouvinte.

Observa-se na tabela 1, a qual sintetiza o perfil dos/as participantes desta pesquisa, que seis deles/as formaram-se em Serviço Social a partir do ano 2000, portanto, quando já estava em vigência a atual Lei de Regulamentação da Profissão

(1993), o Código de Ética (1993) e as Diretrizes Curriculares propostas pela ABEPSS (1996).

Os/as profissionais participantes estão inseridos em cinco Secretarias da Prefeitura do Recife, conforme mostramos na tabela a seguir:

**TABELA 2- Secretaria de lotação dos/as participantes da pesquisa**

Secretaria	Saúde	Assistência Social	Planejamento Participativo, Obras, Desenvolvimento Urbano e Ambiental	Saneamento	Educação
Participantes	P1; P2	P3; P6; P7; P9	P4	P5	P8

Nós tínhamos intenção de procurar profissionais de diversas Secretarias para termos conhecimento sobre a atuação do Serviço Social em várias políticas, bem como da inserção dos surdos/as nas mesmas. De fato, tivemos mais facilidade de encontrar assistentes sociais nas Secretárias de Assistência Social e de Saúde, enquanto que tivemos bastante dificuldades para localizar um/a profissional na Secretaria de Educação. Ao final houve um predomínio de retorno dos questionários de assistentes sociais da Secretaria de Assistência Social, o que não descaracterizou a pluralidade pretendida na pesquisa, pois os/as quatro profissionais desta Secretaria atuam em três unidades distintas, sendo: 2 da Gerência de Operacional de Inclusão da Pessoa com deficiência (GOIPD), 1 do CRAS da RPA 5 e 1 do CRAS da RPA 2<sup>43</sup>.

A partir da análise feita sobre as atribuições e competências dos/as assistentes sociais participantes desta pesquisa, na Prefeitura do Recife, é notável as diversificação das atividades destes/as profissionais. Notamos que grande parte dos/as participantes executam suas atividades diretamente com os usuários/as, e são responsáveis por fazerem o encaminhamento dos mesmos para os diversos programas. Sendo uma prática comum desses/as profissionais a elaboração de relatórios ou pareceres, além da atuação em equipe inter e multidisciplinar, e participação em eventos e reuniões.

<sup>43</sup> A cidade do Recife é dividida para fins de administração em seis regiões. Cada uma delas possui, atualmente, dois Centros de Referência em Assistência Social (CRAS)

### 3.1.3 Análise dos dados

A partir de agora vamos descrever e analisar os dados obtidos por meio dos questionários, tendo como base o conhecimento teórico que construímos nos dois primeiros capítulos e, nos documentos básicos que norteiam a profissão do Serviço Social.

Podemos observar na tabela seguinte que o atendimento de pessoas surdas é uma realidade presente no trabalho de assistentes sociais na Prefeitura do Recife, em diversas áreas de atuação.

**TABELA 3- Respostas dos/as participantes à pergunta 4**

Atuando na Prefeitura do Recife você já atendeu ou presenciou o atendimento de pessoas surdas?	Sim	Não
Participantes	P1; P3; P5; P6; P7; P8;	P2; P4; P9;

O fato de três participantes nunca ter presenciado o atendimento de surdos/as não significa que estes/as nunca tenham procurado os serviços da Secretaria na qual estão lotados aqueles/as assistentes sociais, tendo em vista o tempo de atuação desses profissionais na instituição (menos de 2 anos) e, a extensão do território do município, que faz com que as ações sejam divididas em seis Regiões Político Administrativas (RPA).

No questionário utilizamos uma questão dependente da resposta à pergunta apresentada na tabela 3. Caso o participante tenha respondido que já presenciou atendimento de usuários surdos/as deveria responder a questão de como foi esse atendimento, no caso de ter respondido que não presenciou atendimento de pessoas surdas na Prefeitura do Recife, deveria responder como atenderia a um surdo/a. Transcrevemos aqui quatro respostas dos participantes, duas de cada caso, para ilustrar essa questão do atendimento ao surdo/a, que podemos caracterizar como um desafio posto ao profissional de Serviço Social que não tenha conhecimentos de Libras:

- Se a resposta for sim: Como foi (foram) essa(s) experiência(s)?

*“Já presenciei atendimentos, uma vez que no CRAS onde atuo funciona um posto de cadastro da carteira de livre acesso, o que percebo é a falta de conhecimento dos atendentes com relação a linguagem de libras e conseqüentemente o atendimento é precário.” (P3)*

*“Difícil por nunca ter passado pela experiência, mas tentei agir com naturalidade, buscando alternativas para facilitar a comunicação.” (P5)*

- Se a resposta for não: Como você agiria caso tenha que atender usuário/as surdo/a?

*“Tentaria entender a maneira dele se comunicar, analisaria os documentos que ele apresentasse, e tentaria dar encaminhamento a necessidade, se ele estivesse só e mesmo assim, não conseguisse entendê-lo solicitaria ajuda a SEAD<sup>44</sup>.” (P2)*

*“Procuraria agendar um dia específico para o atendimento, entraria em contato com a Gerência de Inclusão da Pessoa com Deficiência, da Secretaria da Assistência Social, solicitando uma pessoa que soubesse libras para auxiliar o atendimento no dia anteriormente marcado, porém sei que não é a melhor alternativa, pois o atendimento individual deve resguardar o sigilo.” (P9)*

Percebemos que os/as profissionais participantes da pesquisa procuraram atender, ou atenderiam, a um surdo/a da melhor maneira possível apesar das dificuldades de comunicação e da falta, ou carência, de conhecimentos acerca das particularidades do povo surdo.

As respostas de P2 e P9 citaram órgãos do governo estadual (SEAD) e municipal (Gerência de Inclusão da Pessoa com Deficiência) como apoio, de fato nesses setores - considerando que a legislação define os surdos/as como “deficientes” - deve haver profissionais mais especializados para o atendimento aos

---

<sup>44</sup> A Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - SEAD é o órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Governo de Pernambuco responsável por coordenar, articular, propor, assessorar e avaliar a implantação e execução das políticas e ações governamentais e não-governamentais, relativas à pessoa com deficiência, no âmbito do Estado. (<http://sead.sedsdh.pe.gov.br>, acessado em: 20/11/2009)

mesmos. Sendo assim, acreditamos que o/a assistente social, caso necessite, pode e deve contar com apoio e orientação por parte desses órgãos para um atendimento qualificado às pessoas surdas.

**TABELA 4- Respostas dos/as participantes às perguntas 5**

<b>Nesta Secretaria quais os Programas, Projetos e Ações em que usuários/as surdos/as estão inseridos?</b>	
P1	Os programas de atenção à saúde são destinados a pessoas com ou sem deficiência tendo em vista os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.
P2	Eu desconheço qualquer trabalho.
P3	Carteira de livre acesso, Benefício de prestação continuada, bem como os demais programas, projetos e ações.
P4	Estou lotada na Codecir, órgão que faz parte da SPPODUA, entretanto, não tenho conhecimento de nenhum programa ou projeto específico para este público. Na Codecir, existe um programa cujo nome é Programa Guarda Chuva, que tem o objetivo de trabalhar integrado com outras secretarias para o atendimento preventivo e emergencial no inverno. Assim, pessoas surdas podem estar sendo atendidas neste programa, no entanto, não estão incluídas em nenhuma ação específica.
P5	Programa de Saneamento Integrado e no Programa Auxílio-Moradia, quando as áreas que residem estão recebendo projetos de urbanização.
P6	Atualmente nossa gerência conta com dois intérpretes de libras, disponibilizando-os para eventos e encontros da Prefeitura do Recife. Também são oferecidos habilitação e reabilitação a usuários surdos na rede conveniada ao FMAS. Vale salientar que a gerência proporciona capacitação sistemática aos funcionários de como tratar a pessoa com deficiência. Recentemente a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Educação vem oferecendo, aos seus funcionários, curso de libras.
P7	Os surdos estão inseridos no programa de habilitação e reabilitação executado pelas entidades conveniadas ao FMAS; Garantia de intérpretes de LIBRAS nos eventos promovidos pela SAS.
P8	Na Secretaria de Educação trabalhamos com a inclusão de estudantes surdos com apoio de professores itinerante, intérpretes de LIBRAS e Salas de Apoio Pedagógico Especializado-SAPE (atendimento pedagógico na área de surdez) em cada RPA; temos também salas de surdos (com seriação); Cursos de LIBRAS aberto para toda a comunidade, entre outras ações.
P9	Carteira de Livre Acesso, Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Percebemos que alguns profissionais entenderam a pergunta da tabela anterior como se estivéssemos perguntando apenas pela existência de programas, projetos e ações voltados especificamente para surdos/as. Mas, na verdade nós temos a clareza de que esses sujeitos estão inseridos em todas as ações da Prefeitura voltadas para a população do município. Desta forma, destacamos as respostas de P1, P3, P4 e P5 que englobaram os usuários surdos/as em todos os programas, projetos e ações da Secretaria em que atuam.

Enfatizamos, aqui, que é papel dos/as assistentes sociais atuarem baseados “em uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade”. (ABEPSS, 1996). Assim, não devemos ficar fragmentando demais as expressões da questão social e/ou os segmentos populacionais, afinal todos os indivíduos estão incluídos na universalidade desta sociedade capitalista.

**TABELA 5 - Respostas dos/as participantes às perguntas 6**

<b>Como se dá a participação destes usuários/as?</b>	
P1	Acredito que o atendimento a pessoa surda teria mais qualidade se tivéssemos intérpretes nas unidades ou que os profissionais conhecessem a Libras.
P2	Não respondeu.
P3	Os usuários buscam pelo atendimento as suas necessidades, vão aos serviços para obter sua inclusão nas diversas ações oferecidas; alguns encaminhados por outros serviços e, ou por demanda espontânea. Participam também dos espaços de discussão como as conferências, incluindo a temática da deficiência auditiva.
P4	Não respondeu.
P5	São cadastrados nos programas e projetos e são atendidos nos escritórios locais de saneamento.
P6	Em geral, as pessoas surdas que conheço ou já atendi são dinâmicas, espontâneas e sempre dispostas a contribuir.
P7	Os usuários dirigem-se às entidades conveniadas para serem atendidos por equipe interdisciplinar (Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Fisioterapia, Fonoaudiologia etc.) nos serviços de estimulação precoce, de habilitação e de reabilitação.
P8	Como a grande maioria chega muito pequena e sem língua de sinais é através da família (que faz os encaminhamentos necessários para acesso e permanência nas escolas); quando são jovens e adultos eles procuram a Associação de Surdos, a FENEIS, a Gerência de Educação Especial e outros caminhos para reivindicar seus direitos.
P9	A inserção desses/as usuários/as nesses serviços inicia com a procura por parte desse/as usuários aos locais específicos de inclusão, com o Posto de Carteira de Livre Acesso (um em cada RPA) e o agendamento no 135 a uma Agência da Previdência Social (APS). Recentemente houve uma mudança na legislação da inserção da pessoa com deficiência para concessão do BPC, agora é necessário um parecer social da/o Assistente Social, juntamente com a Perícia do Médico do INSS. Esse parecer social será elaborado pela/o Assistente Social dos Cras (Centro de Referência da Assistência Social) e Gras (Gerência Regional da Assistência Social) e analisado pela/o Assistente Social do INSS. Acredito que com essa medida estaremos mais próximo das/os usuárias/os deficientes.

Na tabela 5 apresentamos o que os/as participantes disseram em relação à questão da participação dos usuários surdos/as. As respostas foram bastante diferenciadas, até mesmo por conta das diversas áreas de atuação dos/as profissionais.

Foram levantados por dois/duas respondentes aspectos das particularidades do povo surdo como a necessidade de tradutores-intérpretes ou outros profissionais falantes da Libras para o atendimento ao surdo/a (P1), a presença da família de crianças surdas na busca por serviços de educação que respeitem as necessidades delas e, a procura dos jovens e adultos surdos/as pelas entidades representativas para reivindicar seus direitos (P8).

Enquanto os outros/as profissionais responderam em relação à procura e inserção dos usuários surdos/as nos serviços. Diferenciou-se das demais a resposta de P6 que apresentou qualidades às pessoas surdas que atendeu.

Nós perguntamos a respeito dos conhecimentos que os/as profissionais têm em relação aos surdos/as com objetivo de compreender a forma como eles/as enxergam as pessoas surdas. Como podemos observar na tabela 6, as respostas apresentadas falaram por si mesmas. Tendo em vista todo o levantamento histórico sobre o povo surdo que apresentamos no primeiro capítulo deste trabalho, constatamos o pouco, ou a falta, de conhecimentos por parte dos/as profissionais de Serviço Social sobre essa temática, com exceção de P1 e P8 que já lidam, ou lidaram, com pessoas surdas em outras atividades profissionais.

Entendemos isto como um indicador da necessidade de inserção mínima, e urgente, da discussão dessa temática dentro da formação profissional ou por meio da formação continuada (cursos, oficinas, palestras, seminários etc.) para que os/as profissionais possam conhecer, pelo menos um pouco da cultura surda e das principais demandas e necessidades do povo surdo.

Não é obrigatório que o profissional de Serviço Social seja fluente em Libras, já que atua com diversas camadas da população e dificilmente teria tempo para conviver permanentemente na comunidade surda, requisito essencial para uma fluência adequada dessa língua. No momento do atendimento de usuários surdos/as, o/a assistente social pode e deve contar com apoio de um profissional tradutor-intérprete de Libras, preferencialmente funcionário da instituição, devidamente comprometido com o sigilo das informações a que terá acesso.

Mas, ressaltamos a extrema importância dos/as assistentes sociais conhecerem minimamente aspectos históricos e culturais relacionados às pessoas

surdas, bem como identificar entidades e movimentos sociais representativos desse povo e, suas principais reivindicações. Não estamos aqui responsabilizando individualmente cada profissional, mas sim reivindicando que empregadores e entidades representativas e, de formação profissional da categoria dêem atenção à temática, promovendo espaços nos quais os/a profissionais e estudantes possam adquirir esses conhecimentos.

**TABELA 6 - Respostas dos/as participantes à pergunta 7**

<b>O que você conhece a respeito da história dos/as surdos/as no Brasil, seus movimentos, a Cultura Surda e a Língua Brasileira de Sinais (Libras)? Como você adquiriu esses conhecimentos?</b>	
P1	Conheço um pouco da história através da participação de conferências, fóruns e seminários. Reconheço as conquistas do movimento, o combate ao preconceito e a oralização dos surdos que era imposta anos atrás e todos os desafios que vivenciaram e que ainda vivem.
P2	Sei poucas informações que foram adquiridas de maneira aleatória, nada que me capacite a falar sobre a história ou trabalho com surdos.
P3	Conheço muito pouco, adquirir esse conhecimento através de jornais, folhetos, materiais informativos como um todo.
P4	[...] não possuo capacitação em Libras, assim como, não possuo conhecimento a respeito da história dos surdos no Brasil.
P5	Sei apenas que existe a língua de sinais.
P6	Tenho pouquíssimo conhecimento sobre o segmento, contudo aprendi o básico sobre libras até pra conseguir interagir melhor com as pessoas surdas. Infelizmente não foi possível continuar o curso.
P7	Pouca coisa, o que aprendi foi no convívio com meu colega de trabalho surdo.
P8	Conheço um pouco da história das pessoas surdas no Brasil devido as pesquisa que realizei durante a especialização, os vários cursos de LIBRAS e capacitações e assessorias ligadas à área de surdez (o último foi o curso de atualização à distância - Deficiência Sensorial Auditiva e Educação Escolar Indígena que terminei no primeiro semestre de 2009), como também a vivência com os estudantes surdos e suas famílias (como professora especializada desde 1996). Observamos que todo o trajeto percorrido pela comunidade surda e suas famílias ao longo dos anos foi marcado por lutas. Essas lutas levaram ao surgimento de associações de surdos nos estados e a FENEIS em nível nacional. A pessoa surda passou a ser vista como sujeito que tem seus direitos e deveres garantidos. E podemos apontar como a grande conquista nesses últimos anos foi à oficialização da Língua de sinais. Sabemos que muita coisa necessita ser implantada e implementada nas áreas de saúde, educação, acesso ao trabalho entre outras coisas.
P9	Até o momento não tive muito contado com algum movimento de pessoas surdas. A Secretaria de Assistência Social abriu no começo desse ano um curso de Libras para as/os profissionais, porém devido o mestrado (falta de tempo) não pude participar. Sempre tive vontade de fazer um curso de libras, pois nossa atuação profissional é com população de uma forma geral.

De acordo com a proposta de Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social propostas pela Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (atual



Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS), são princípios fundamentais para a formação profissional:

- Flexibilidade de organização dos currículos plenos, expressa na possibilidade de definição de disciplinas e ou outros componentes curriculares - tais como oficinas, seminários temáticos, atividades complementares - como forma de favorecer a dinamicidade do currículo;
- Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção; e reprodução da vida social;
- Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade; indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão. (ABEPSS, 1996).

Consideramos importante estudar e discutir diversos temas dentro da formação profissional, com vistas a possibilitar aos/às estudantes a visão de totalidade que propõe o projeto ético-político do Serviço Social:

Formar profissionais qualificados, com relevante gabarito político, ético, metodológico e interventivo, significa apontar-lhes caminhos e ensinar-lhes a aprender, pela convivência permanente com a teoria, a história, a pesquisa e o cotidiano das práticas presentes nos diversos campos de estágio formal ou nos programas de extensão. (IAMAMOTO, 2005, p. 222).

Como já mencionamos, os/as assistentes sociais trabalham com diversos segmentos sociais da população e, sabemos que durante a graduação não são vistos todos os temas, assim, para que o profissional “se aproprie de um instrumental de análise e da apreensão crítica de situações de investigação e intervenção” (ibidem, p.269), é necessário que procurem outros meios para se capacitarem, tais meios podem e devem ser proporcionados pela própria instituição empregadora em parceria com entidades representativas do Serviço Social e dos surdos/as, no caso da temática aqui discutida.

A ABEPSS coloca que as diretrizes curriculares implicam em capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para, entre outras coisas:

- Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- Apreensão das demandas - consolidadas e emergentes - postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular

respostas profissionais que potencializem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado; (ABEPSS, 1996)

Sendo assim, fica evidente a importância das demandas dos usuários/as para os profissionais de Serviço Social, pois são a partir delas que planejamos a intervenção.

Como podemos constatar nas respostas da tabela a seguir, todos/as participantes consideram importante o estudo sobre as pessoas surdas para o Serviço Social, afirmam que essa temática faz parte da demanda da profissão e, reconhecem que é necessário entender as especificidades e estar preparado para intervir de forma adequada na efetivação dos direitos dos usuários surdos/as.

**TABELA 7- Respostas dos/as participantes à pergunta 8**

<b>Você considera importante o estudo dessa temática (Pessoas surdas) para o Serviço Social? Justifique.</b>	
P1	Sim. Considero importante porque necessitamos ter um conhecimento maior com relação à referida temática tendo em vista a inclusão do segmento na sociedade e a garantia dos seus direitos.
P2	Sim para que tenhamos informações de como atender este público, sei que a prefeitura hoje incentiva o estudo da Libras e que tem algum projeto de inserção de profissionais que conheçam a linguagem para atendimento.
P3	Com certeza, é um usuário do Serviço Social também, não apenas pelo fato da deficiência auditiva, mas também porque pode estar em situação de risco, vulnerabilidade social e violação de direitos.
P4	Com certeza, na medida em que o Serviço Social tem o objetivo de garantir e afirmar direitos junto à população, esta temática aparece também como demanda à profissão.
P5	Sim, pois devemos estar preparados para atuar junto a usuários com esse perfil.
P6	Sim, haja vista hoje as pessoas com deficiência sendo protagonistas de sua história, ou seja, estão deixando de serem invisíveis e ocupando seu espaço na sociedade. Surge uma nova demanda para o serviço social e as pessoas surdas contribuem para esta realidade.
P7	A temática é de extrema relevância, porque mais cedo ou mais tarde atenderemos algum usuário surdo, então como fica o direito à informação que o levará a acessar as políticas sociais? As universidades não vêm se dedicando a essa temática, quando da minha passagem pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) constatei que os professores e colegas de turma não tinham conhecimento se quer de como se deve chamar uma pessoa que tem alguma deficiência, simplesmente “pessoa com deficiência”, muito menos como tratar uma dessas pessoas. [...]
P8	Com certeza, o profissional de Serviço Social precisa se apropriar das produções e estudos nesta área para ter competência de avaliar as demandas do usuário surdo.
P9	Sim. Porque nosso Código de Ética e a própria cultura profissional do Serviço Social defende a universalização, efetivação e defesa dos direitos sociais, para isso é essencial conhecerem as especificidades e demandas das pessoas com deficiência de uma forma geral. Acredito também que tal demanda profissional é fruto de uma luta por parte dos movimentos das pessoas com deficiência pela garantia de direitos, reconhecimento e visibilidade perante a sociedade.

Mencionamos mais uma vez as Diretrizes Curriculares propostas pela ABEPSS em 1996, nas quais se afirma que:

O reconhecimento do caráter interventivo do assistente social, supõe uma capacitação crítico-analítica que possibilite a construção de seus objetos de ação, em suas particularidades sócio-institucionais para a elaboração criativa de estratégias de intervenção comprometidas com as proposições ético-políticas do projeto profissional.

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho.

Assim, entendemos que a justificativa para a importância do estudo da temática deve-se às contribuições que o Serviço Social pode, e deve oferecer ao povo surdo. Questionamos os/as participantes acerca disto e, observamos que eles/as levantaram diversos aspectos, todos relacionados às falas anteriormente apresentadas, das respostas às outras perguntas.

Acreditamos que nossos/as respondentes, como um todo, caracterizaram as muitas formas da profissão contribuir com os surdos/as (Tabela 8). Destacamos a resposta de P4, quando citou o atendimento digno, respeitoso e a prestação de serviços de qualidade, isso é a base da atuação do profissional com qualquer usuário/a, seja surdo/a ou não.

A consolidação do projeto ético-político profissional que vem sendo construído requer remar na contracorrente, andar no contravento, alinhando forças que impulsionem mudanças na rota dos ventos e das marés na vida em sociedade. (IAMAMOTO, 2005, p. 141)

Levando em consideração as competências dos/as assistentes sociais apresentadas no Art. 4º da Lei nº 8662/1993 (Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social), bem como as suas atribuições privativas apresentadas no Art. 5º da mesma Lei, estes/as profissionais possuem ao mesmo tempo amplitude e limitações na sua atuação. É preciso ter consciência disto para não cair na armadilha de que o Serviço Social é o “salvador da pátria”, pois sabemos que a superação total da questão social só é possível a partir um movimento geral da sociedade e não somente dos/as assistentes sociais.

Sabemos, também, que outros profissionais, além dos/as assistentes sociais, podem e devem, contribuir com os surdos/as, obviamente sem tirar-lhes o protagonismo e autonomia de suas lutas.

Na tabela apresentada a seguir consta as propostas de todos os/as participantes desta pesquisa quanto às contribuições que o Serviço Social pode oferecer às pessoas surdas.

**TABELA 8- Respostas dos/as participantes à pergunta 9**

<b>Quais as contribuições que a profissão pode oferecer a esta população?</b>	
P1	Através da participação nos movimentos, seminários, conferências entre outros, contribuindo no processo de democratização e implementação de ações junto ao segmento da pessoa com deficiência. Nas atividades do cotidiano realizando atribuições específicas ao profissional de Serviço Social.
P2	Dentro de nossa profissão todo conhecimento é importante para que possamos ampliar o nosso olhar sobre o usuário e nossa capacidade de prestar um bom serviço a quem deles necessita, sendo assim, não podemos limitar nossa ação por não saber nos comunicar com uma pessoa surda, cega ou de qualquer tipo de deficiência, ele é um usuário do sistema como outro qualquer, e como tal necessita de nossa intervenção.
P3	No atendimento e encaminhamentos das necessidades das pessoas surdas com o objetivo de garantir a efetivação dos seus direitos.
P4	Garantia de atendimento digno e respeitoso. Garantia de acesso a direitos e serviços de qualidade. Acesso a informações e direitos específicos atrelados às necessidades deste público, dentre outras.
P5	Promovendo o acesso a informação, desenvolvendo pesquisa, buscando realizar um atendimento qualificado.
P6	Nossa trajetória profissional é repleta de desafios e aprimoramentos, visando o reconhecimento da profissão e a construção de um mundo melhor. Conhecer a história dos/as surdos/as no país e no mundo, e com eles buscar quebrar as barreiras arquitetônicas, seria umas das contribuições possíveis.
P7	As instituições que representam a profissão de Serviço Social, primeiramente precisam se aproximar da temática, promovendo eventos (seminários, fóruns e outros), para assim, incentivar o debate acerca das questões pertinentes ao segmento. Depois instituir disciplina que aborde o conteúdo voltado ao conjunto das pessoas com deficiência. Para dar início a esse processo de informação pode-se ouvir os próprios profissionais (Assistentes Sociais) que têm deficiência para estarem protagonizando a disseminação do conteúdo em questão.
P8	O profissional pode contribuir no sentido de viabilizar a mobilização da comunidade surda para a participação efetiva na formulação da política pública em defesa dos direitos da pessoa com deficiência e no acesso aos bens e serviços relativos aos programas e serviços já existentes. Para tanto o/a assistente social estará contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva, eliminando as formas de preconceitos e potencializando e respeitando à diversidade.
P9	A profissão pode contribuir repassando informações sobre direitos e benefícios referentes às políticas sociais de uma forma geral; garantir que esses direitos sejam resguardados e ao identificar alguma violação aos direitos das pessoas deficientes a/o profissional pode entrar em contato que órgãos competentes para intervir e zelar pelos direitos humanos.

Fica evidente, a partir desta pesquisa, que a temática tem sua importância para a categoria profissional já que temos muitas contribuições a oferecer ao povo surdo brasileiro, que ainda sofre com estigmas construídos desde a Antiguidade, possibilitando que os direitos já assegurados pela legislação sejam efetivados e, que se garantam outros direitos ainda não contemplados naquelas.

Constatamos, também, na pesquisa, a falta de tradutores-intérpretes de Libras na Secretária de Saúde, afirmados na respostas de P1, o que consideramos uma grande falta de acessibilidade e de respeito para com a autonomia das pessoas surdas. A presença de profissionais deste tipo na Secretaria de Assistência Social é um fator positivo, mas falta, ainda, uma maior divulgação dessa profissão, já que o tradutor-intérprete não é apenas “uma pessoa que sabe Libras”, é um profissional que deve ser qualificado para aquela atividade, bem como ser comprometido eticamente com sigilo das informações a que tem acesso.

Sendo assim, concluímos que os/as profissionais de Serviço Social devem estar sempre buscando conhecimento e, que oportunidades diversificadas de aprendizagem devem ser organizadas pelas entidades representativas e de formação da categoria profissional, bem como pelas instituições empregadoras para possibilitar que o profissional esteja cada vez mais qualificado para o atendimento das demandas dos usuários/as de seus serviços, incluindo-se nestes/as as pessoas surdas, com suas particularidades e singularidades apresentadas ao longo deste trabalho. Além disso, ressaltamos o papel do Estado, enquanto responsável pelas políticas sociais, de investir na educação de surdos/as bem como em formas de inseri-los e mantê-los de maneira digna no trabalho, respeitando sua autonomia, sua cultura e possibilitando a acessibilidade necessária às especificidades desse povo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

No primeiro capítulo vimos que a história dos surdos/as é marcada pelo estigma, pela negação e imposição da cultura ouvinte. A falta da audição e, geralmente, a falta de comunicação oral faz com que estas pessoas sejam consideradas “anormais” e incapacitadas para diversas tarefas do dia-a-dia. Geralmente, as famílias se consideram castigadas, culpadas e infelizes por terem filhos surdos/as e, desconhecem, ou não dão valor, à língua e à cultura do povo surdo.

A perspectiva clínico-patológica da surdez, que sempre esteve presente na sociedade, com o desenvolvimento de variadas e aperfeiçoadas formas e técnicas de oralização dos surdos/as bem como de aparelhos para “correção” da surdez e, com a presença de vários profissionais reforçando a idéia de “deficiência”, tem acarretado sérios problemas para a vida dos surdos/as.

Muitas famílias ouvintes durante a infância de seus filhos surdos/as vivem a procura destes mecanismos de “correções” ou da “cura”, e não os proporcionam contato com a Libras, a língua natural para esses sujeitos, o que, na maioria das vezes, faz com que as crianças surdas sejam, durante anos, pessoas que não conseguem se comunicar, entender a “fala” do outro/a e ser entendido/a de maneira eficiente.

Procuramos apresentar os principais acontecimentos históricos referentes ao povo surdo no mundo e no Brasil, bem como conceitos e argumentos da perspectiva sócio-antropológica da surdez, da qual comungamos, levando o leitor a conhecer as características básicas da cultura surda, a língua de sinais e os movimentos sociais do povo surdo.

Considerando que o/a assistente social atua nas diversas formas de expressão da questão social, em diversos campos de atuação e, que “dispõe de relativo poder de interferência na formulação e/ou implementação de critérios técnico-sociais que regem o acesso dos usuários aos serviços prestados pelas

instituições e organizações sociais públicas e privadas” (IAMAMOTO, 2005, p. 145), é que ressaltamos a importância destes profissionais conhecerem as particularidades e singularidades dos usuários surdos/as para que possam intervir de forma coerente e capaz de garantir a efetivação dos seus direitos, evitando acontecer situações constrangedoras para as pessoas surdas, como a que transcrevemos a seguir:

Eu junto de um grupo de alunos surdos que passaram vestibular para Letras/Libras conversar com uma **assistente social** da universidade para verem alojamento para eles, elucidei a ela que sou doutoranda e eles alunos da graduação e finalizei explicando o motivo de estar lá, a assistente social pegou o papel para fazer cadastro e perguntou para nós: “você sabem ler?”, abismada expliquei de novo que sou doutoranda e eles tem graduação, ela repetiu a pergunta... Iritei-me: “pensa que somos analfabetos?” [sic] (STROBEL, 2008, p. 23-24. Grifos nossos)

São muitos os desafios em relação à efetivação dos direitos das pessoas surdas nos âmbitos nacional, estadual e municipal, como pudemos constatar a partir do levantamento das principais leis que envolvem surdos/as, apresentado no segundo capítulo deste trabalho.

Ao considerarmos que as políticas sociais servem para assegurar os direitos dos cidadãos/ãs, percebemos que existem várias Leis que garantem direitos aos surdos/as, mas é visível o desconhecimento e/ou desrespeito quanto à realidade e às verdadeiras reivindicações da comunidade surda.

Constata-se, através da observação da realidade, que a questão das pessoas surdas não está desvinculada do contexto geral da sociedade capitalista em que vivemos. Os surdos/as necessitam que o Estado assuma sua responsabilidade perante as desigualdades sociais.

Para estas pessoas, a autonomia é um direito que, ainda, precisa ser conquistado, tanto em relação às famílias, como em relação à toda sociedade visto que na maioria das vezes eles/as, são tratados como inferiores, incapazes, sendo tolhidos de exercerem, por exemplo, a profissão que sonharam e escolheram para si mesmos por não conseguirem vencer um mercado de trabalho altamente preconceituoso.

Nós, assistentes sociais, enquanto profissionais comprometidos ética e politicamente não devemos nos restringir às abordagens que tratam as necessidades sociais como problemas e responsabilidades individuais e grupais, é preciso trabalhar em prol da crescente responsabilização do Estado pela implementação das políticas sociais.

Com a análise qualitativa dos questionários aplicados com assistentes sociais da Prefeitura do Recife, pudemos levantar algumas discussões sobre a relação da profissão com a temática da surdez. Foi observado o pouco, ou nenhum, conhecimento por parte dos/as profissionais com relação a tudo que foi abordado nos dois primeiros capítulos deste trabalho, mostrando, portanto, a necessidade de investimentos na formação profissional e continuada dos/as assistentes sociais para que conheçam, pelo menos de forma mínima, a história e as reais necessidades dos usuários surdos/as.

Enfatizamos, portanto, que são vários os debates e as questões referentes ao povo surdo. E, que é importante os/as assistentes sociais estarem atentos às reivindicações destas pessoas para que façam as mediações e intervenções adequadas às suas realidades e, dessa forma, serem profissionais qualificados para efetivação e garantia de direitos.

Acreditamos que nosso trabalho abre um leque de possibilidades para futuros estudos, mais aprofundados, sobre diversas questões aqui levantadas. Desejamos que a temática seja abraçada por mais profissionais/pesquisadores do Serviço Social, principalmente por aqueles que atuam, na prática, com surdos/as, pois é extremamente necessário o estudo sobre esta temática junto à profissão. Apresentamos a seguir algumas sugestões de temas para serem pesquisados:

- Escolas para surdos/as: especiais ou regulares?
- Escolas inclusivas x Escolas Bilíngües para surdos/as;
- Os surdos/as e os concursos públicos;
- Acesso dos surdos/as ao trabalho;
- Acessibilidade para surdos/as no trabalho;
- Política de atenção à saúde auditiva e a Cultura Surda;
- Os surdos/as e o Benefício de Prestação Continuada (BPC);



- O papel do/a assistente social junto aos movimentos sociais de surdos/as;
- O papel do/a assistente social em escolas para surdos/as;
- A importância e os desafios da atuação de tradutores-intérpretes de Libras junto ao assistente social no atendimento ao usuário surdo/a;

Finalizando, queremos destacar que o povo surdo brasileiro não está parado. Surdos e surdas não são coitadinhos que ficam em casa “isolados” do mundo, não são inferiores. Eles/as lutam a cada dia para mostrar sua capacidade, seu valor. Lutam para que cada vez menos surdos/as sejam tratados como defeituosos, anormais, deficientes ou mudos, é uma luta árdua que, como qualquer outra, envolve jogo de forças políticas internas e externas.

Assim, cada um/a com suas vontades, vocações e habilidades têm procurado viver com dignidade e realizar seus próprios sonhos. Hoje aqui no Brasil, sem citar outros países, já temos centenas de surdos/as com nível superior completo, além de:

- 6 surdos/as Doutores {1 em Energia Nuclear pela Universidade de São Paulo (USP); 1 em Informática da educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); 3 em Educação: 1 pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e 2 pela UFSC};
- 14 Mestres surdos/as em Educação pelas UFRGS, UFSC e Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- 1 surda Mestre em Lingüística pela UFSC;
- Cerca de 16 surdos/as mestrandos e 2 doutorandos em várias universidades;<sup>45</sup>

Além disso, temos diversos artistas surdos/as; no teatro, por exemplo, temos Rimar Romano e Sueli Ramalho da *Cia Arte e Silêncio* (São Paulo) e, as crianças e jovens surdos/as da *Companhia Teatral Mãos EmCena* (Recife-PE), que já existe há

---

<sup>45</sup> Dados organizados e divulgados pela Surda, Mestre em Lingüística, Shirley Vilhalva, por meio do grupo de discussão SURDOS-BR (<http://br.groups.yahoo.com/group/SURDOS-BR>) até o dia 18/11/2009, acreditamos, assim como a própria organizadora, que os números de surdos/as Mestre e doutores são maiores do que os aqui apresentados.

três anos, tendo encenado duas peças teatrais “A Pedra do Reino” e “Andar...sem parar... transformar” com sucesso e reconhecimento do público.

Temos, ainda, belas modelos brasileiras surdas, que fazem sucesso como, por exemplo, Vanessa Vidal (Miss Ceará 2008 e 2ª colocada no Concurso Miss Brasil 2008), que acaba de lançar um livro autobiográfico, intitulado *A verdadeira Beleza*. Há escritores surdos/as, poetas, mágicos, esportistas, etc. Além dos líderes surdos/as, militantes das comunidades surdas, espalhados pelas entidades representativas desse povo em todo o Brasil.

Portanto, o povo surdo possui força e coragem para enfrentar os desafios que lhe são postos, mas precisam que o povo ouvinte o respeite. Qualquer que seja o nível lingüístico de um surdo/a, seu grau de escolaridade ou sua profissão, antes de tudo, eles/as são humanos, são cidadãos/ãs brasileiros/as com direitos e deveres iguais a todos/as. E, aqueles/as que se encontrem em situação de desrespeito aos seus direitos e/ou de vulnerabilidade social devem encontrar, nos serviços que buscarem, assistentes sociais capacitados/as técnica, ética e politicamente para atendê-los com respeito, dignidade e qualidade.

## REFERÊNCIAS

---

ABEPSS. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro, 1996. Disponível: [www.abepss.org.br](http://www.abepss.org.br), acessado em 15/11/2009.

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE PERNAMBUCO. **Informações**. [www.asspe.com.br](http://www.asspe.com.br), acessado em 10/10/2009.

AZEREDO, Eduardo. **Língua Brasileira de Sinais “Uma conquista Histórica”**. Brasília: Senado Federal, 2006.

BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética, Direitos Humanos e Diversidade**. In Cadernos Especiais n. 37, edição: 28 de agosto a 25 de setembro de 2006. Disponível em [www.assistentesocial.com.br](http://www.assistentesocial.com.br), acessado em: 14/11/2009.

\_\_\_\_\_. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 4).

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundamentos de Política Social. In: **Revista Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. Rio de Janeiro: UERJ, 2006.

BEHRING, Elaine R; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social – fundamentos e história**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca Básica de Serviço Social - v. 2).

BOM DIA PERNAMBUCO – TV GLOBO. **Lei de Cotas para trabalhadores deficientes não é cumprida pelas empresas**. Dia 24/07/2009. Disponível em: <http://www.pe360graus.com>, acessado em 24/07/2009.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil**, de 25 de março de 1824.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 24 de fevereiro de 1891.

\_\_\_\_\_. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 18 de fevereiro de 1946.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 24 de janeiro de 1967.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 1978.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 3.298**, de 20 de outubro de 1999.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 7.853**, de 24 de outubro de 1989.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.112**, de 11 de dezembro de 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.213**, de 24 de julho de 1991.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.692**, de 7 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.048**, de 08 novembro de 2000.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.796**, de 29 de outubro de 2008.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BORDENAVE, Juan E. D. **O que é comunicação**. 33ª reimpr. da 1ª ed. De 1982. São Paulo: Brasiliense, 2006. (Coleção Primeiros Passos; 67)

CARVALHO, Alex Moreira. [et al.]. **Aprendendo metodologia científica: uma orientação para alunos de graduação**. São Paulo: O Nome da Rosa, 2000.

CFESS. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, aprovado em 15 de março de 1993 – com as alterações introduzidas pelas resoluções CFESS nº 290/94 e 293/94**. Disponível em [www.cfess.org.br/legislacao.php](http://www.cfess.org.br/legislacao.php), acessado em 14/11/2009.

\_\_\_\_\_. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: CFESS, 2009. Disponível em: [WWW.cfess.org.br](http://WWW.cfess.org.br) acessado em 06/10/2009.

CENTRO SUVAG DE PERNAMBUCO. **Estudos Surdos: Novas Perspectivas**. Vol. 1. Recife, jan/2005.

CERATTI, Mariana de Cássia. **No direito do trabalho o trabalhador sem direito**. in: Serviço Social em debate. v 3. n 1. Londrina, Julho/Dezembro-2000.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS SURDOS. **Histórico**. [www.cbds.org.br](http://www.cbds.org.br), acessado em: 10/10/2009.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 23 ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1995.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **Acessibilidade não acessível - Mãos que falam.** Disponível em: [www.pernambuco.com.br](http://www.pernambuco.com.br), acessado em 26/10/2009.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – Poder Executivo. **Pessoas com deficiência recebem apoio para ter acesso ao emprego.** Recife, 22 de agosto de 2009.

\_\_\_\_\_. **Estaleiro Abre Vagas para trabalhador com deficiência.** Recife, 11 de setembro de 2009.

\_\_\_\_\_. **Estaleiro realiza seleção de trabalhador com deficiência.** Recife, 24 de setembro de 2009.

DINIZ, Débora. **O que é deficiência.** São Paulo: Brasiliense, 2007. (Coleção Primeiros Passos; 324)

DORNELLES, João Ricardo D. **O que são direitos humanos.** 1ª reimpr. da 2ª ed. de 1993. São Paulo: Brasiliense, 2006. (Coleção Primeiros Passos; 229)

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. **Tudo o que você precisa saber sobre o BPC.** In: Revista Viva, Brasília, 2006. Disponível na internet: <http://www.mds.gov.br> Acessado em 18/10/2009.

FERRAZ, Rafael de Araújo. **O Mundo Surdo: Passeatas dos Surdos – Luta e Comemoração.** Monografia de Especialização em Estudos Surdos. Faculdade Santa Helena. Recife, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Editora Atlas, 2006.

GOVERNO FEDERAL. Ministério da Saúde. Portal da Saúde. **Conheça alguns conceitos.** Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/saude>, acessado em 13/09/2009

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 323**, de 08 de abril de 2009.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução nº 2**, de 11 de setembro de 2001.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria GM nº 2.073**, de 28 de setembro de 2004.

GUGEL, Maria Aparecida. **A pessoa com deficiência e sua relação com a história mundial.** (maio de 2008) In: Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID) – Artigos referentes às pessoas com deficiência. <http://www.ampid.org.br/Artigos.php> acessado em: 01/09/2009.

GÜNTHER, H. **Como Elaborar um Questionário** (Série: Planejamento de Pesquisa nas Ciências Sociais, Nº 01). Brasília, DF: UnB, Laboratório de Psicologia Ambiental, 2003.

IAMAMOTO, Marilda Viela. **A questão Social no Capitalismo**. In: Temporalis: ABEPSS. Brasília: ABEPSS/Grafine, ano II, n 3. p. 9-33. Jan/jun 2000.

\_\_\_\_\_. **Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade**. In: Atribuições Privativas do (a) Assistente Social Em questão. Brasília, Distrito Federal: CFESS, 2002.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 19 ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2006.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. **Conheça o INES – 150 anos de história**. [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br). Acessado em 04/04/2009.

KAUCHAKJE, Samira. **“Comunidade Surda”: As demandas identitárias no campo dos direitos, da inclusão e da participação social**. In: Cidadania, Surdez e linguagem: desafios e realidades. São Paulo: Plexus editora, 2003. p 57-76.

KLEIN, Madalena. **Diversidade e igualdade de oportunidades: estratégia de normalização nos movimentos sociais surdos**. In: THOMA, Adriana da Silva & LOPES, Maura Corcini (Orgs). A invenção da surdez II: espaços e tempos de aprendizagem na educação de surdos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.p.125-144.

\_\_\_\_\_. **Os discursos sobre a surdez, trabalho e educação e a formação do surdo trabalhador**. In: A surdez: um olhar sobre a diferença. Porto Alegre: Mediação, 1998. p. 75-93.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de A. **Metodologia Científica**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

LANE, Harlan. **A máscara da benevolência – a comunidade surda amordaçada**. Lisboa: Instituto Piaget, 1992.

LONGMAN, Liliane Vieira. **Memória de Surdos**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, editora Massangana, 2007.

MACHADO, Paulo Cesar. **A política educacional de integração/inclusão: um olhar do egresso surdo**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

MONTEIRO, M. S. **História dos movimentos dos surdos e o reconhecimento da LIBRAS no Brasil**. Educação Temática Digital. v. 7, n. 2, p. 279-289, 2006. Disponível em: [www.surdo.org.br](http://www.surdo.org.br) . acessado em 07/10/2009.

MOTA, Ana Elizabete (org.). **A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social**. 2 ed. – São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. (org.) **O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. 2 ed. revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, José Paulo . **A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo I. Crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Brasília, UNB-CEAD, 1999. p. 91-110.

\_\_\_\_\_. **Cinco Notas a Propósito da Questão Social**. Temporalis. Brasília: ABEPSS/Grafine, 2001.

NUNES, Andréa Karla de Barros; ARAÚJO, Flávia Guimarães de; FIGUEIRÊDO, Patrícia Naiara. **Pessoas com deficiência e acessibilidade: abordagem sobre cidadania e direitos sociais**. TCC de Graduação em Serviço Social – UFPE. Recife, 2004.

ONU. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**. Disponível na internet: <http://www.assinoinclusao.org.br>. Acessado em 03/08/2009

PAIVA, Beatriz Augusto de; et al. **Reformulação do Código e Ética: pressupostos históricos, teóricos e políticos**. In: BONETTI, D.A. et al(orgs.). Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis. São Paulo. Cortez, 2006, p. 168-169.

PEREIRA, Ray. **Diversidade funcional: a diferença e o histórico modelo de homem-padrão**. 2009. Disponível na internet: <http://www.scielo.br>. Acessado em 11/10/2009.

PERLIN, Gladis. **Identidades Surdas**. In: A surdez: um olhar sobre a diferença. Porto Alegre: Mediação, 1998. p. 51-74.

Pernambuco. **Constituição Estadual**, de 05 de outubro de 1989.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 26.547**, de 29 de março de 2004.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.686**, de 18 de outubro de 1999.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.651**, de 04 de dezembro de 2008.

PINTO, Fernanda B. **O silencioso despertar do mundo surdo brasileiro**. In: Fênix – Revista de História e Estudos Culturais. Vol. 3 – ano III – nº 2. Abril/Maio/Junho de 2006. Disponível em: [www.revistafenix.pro.br](http://www.revistafenix.pro.br). Acessado em 06/10/2009.

PINTO, Patrícia Luiza Ferreira. **Identidade cultural surda na diversidade brasileira**. Revista Espaço, n. 16. Rio de Janeiro: Dezembro de 2001.

PREFEITURA DO RECIFE. **PCR Promove Curso Gratuito de Libras**. Matéria publicada em 03/04/2009. [www.recife.gov.br](http://www.recife.gov.br). Acessado em: 04/04/2009.

QUADROS, Ronice M. de. **O Tradutor e Intérprete de Língua de Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Secretária de Educação Especial; Brasília: MEC; SEESP, 2007. 2ª Ed.

QUADROS, Ronice. [et. al.]. **Exame Prolibras**. Florianópolis, 2009.

RAMOS, Clélia Regina. **HISTÓRICO DA FENEIS ATÉ O ANO DE 1988**. Editora Arara Azul Ltda, Petrópolis, Rio de Janeiro. Disponível em [www.editora-arara-azul.com.br](http://www.editora-arara-azul.com.br) Acessado em:07/10/2009.

\_\_\_\_\_. **LIBRAS: A Língua de Sinais dos Surdos Brasileiros**. Editora Arara Azul Ltda, Petrópolis, Rio de Janeiro. Disponível em [www.editora-arara-azul.com.br](http://www.editora-arara-azul.com.br) Acessado em 07/10/2009.

RANGEL, Gisele Maciel Monteiro. **História do povo surdo em Porto Alegre: imagens e sinais de uma trajetória cultural**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2004. Páginas 1-46. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br>. Acessado em 06/10/2009.

Recife. **Lei Orgânica do Município do Recife**, 04 de abril de 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 16.529**, de 05 de novembro de 1999.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 16.700**, de 24 de outubro de 2001.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 16.799**, de 14 de outubro de 2002.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 16.918**, de 28 de novembro de 2003.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 17.036**, de 19 de outubro de 2004.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 17.199**, de 27 de abril de 2006.

RIBAS, João B. C. **O que são pessoas deficientes**. 2ª reimpr. Da 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2003. (Coleção Primeiros Passos; 89)

\_\_\_\_\_. **Preconceito contra as pessoas com deficiência – as relações que travamos com o mundo**. São Paulo: Cortez, 2007. (Coleção Preconceitos; v. 4)

SACKS, Oliver. **Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos Surdos**. Rio de Janeiro: Imago editora, 1990.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. 14ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.



SASSAKI, Romeu K. **Terminologia sobre deficiência na era da inclusão**. In: VIVARTA, Veet (org.). *Mídia e Deficiência*. Brasília: Agência de Notícias dos Direitos da Infância / Fundação Banco do Brasil, 2003, p. 160-165.

SKLIAR, Carlos. **A surdez – um olhar sobre as diferenças**. 3ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

SILVA, Rodrigo D. de Souza. **O Brasil e a convenção da ONU sobre direitos das pessoas com deficiência**. 2008. Disponível na internet: <http://www.adital.com.br>. Acessado em 25/09/2009.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca Básica de Serviço Social - v. 3).

SOUSA, Eloysia Godinho de. **Surdez e Significado Social**. São Paulo: Cortez, 1982.

STROBEL, Karin L. **A visão histórica da in(ex)clusão dos surdos nas escolas**. Educação temática digital. v. 7, n. 2, 2006. p. 244-252.

\_\_\_\_\_. **História dos Surdos: representações “mascaradas” das identidades surdas**. In: Estudos Surdos II. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007.

\_\_\_\_\_. **As imagens do outro sobre a Cultura Surda**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

\_\_\_\_\_. **Surdos: Vestígios não Registrados na História**. Tese de Doutorado em Educação UFSC. Florianópolis: 2008. Disponível em: <http://www.ronice.cce.prof.ufsc.br> acessado em: 06/10/2009.

VIANA, Maria Lucia Teixeira Werneck. **Programas não-contributivos da Seguridade Social no Brasil**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br>. Acessado em: 26/09/2009.

VIEIRA, E. **As políticas e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 53, 1997.

**Anexos**

**Anexos**

## Modelo do Questionário

Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Graduação em Serviço Social

Disciplina: Oficina de Trabalho de Conclusão de Curso  
Alunas: Jozibel Pereira Barros e Mariana Marques da Hora  
Professor Orientador: Denis Bernardes  
Título do TCC: Pessoas Surdas: Direitos, Políticas Sociais e Serviço Social

Data da realização: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ano de conclusão da graduação em Serviço Social:

Cursos de pós-graduação? ( ) não ( ) sim

Especialização:

Mestrado:

Doutorado:

Outros cursos:

Tem parentes, amigos ou conhece alguma pessoa surda: ( ) não ( ) sim

Como é a relação, interação e comunicação com essa(s) pessoa(s)?

1- Desde quando atua como Assistente Social na Prefeitura do Recife?

2- Em qual Secretaria está lotado/a?

3- Quais suas atribuições e competências neste campo atuação?

4- Atuando na Prefeitura do Recife você já atendeu ou presenciou o atendimento de pessoas surdas? ( ) não ( ) sim

Se a resposta for sim: Como foi (foram) essa(s) experiência(s)?

Se a resposta for não: Como você agiria caso tenha que atender usuário/as surdo/a?

5- Nesta Secretaria quais os Programas, Projetos e Ações em que usuários/as surdos/as estão inseridos?

6- Como se dá a participação destes usuários/as?

7- O que você conhece a respeito da história dos/as surdos/as no Brasil, seus movimentos, a Cultura Surda e a Língua Brasileira de Sinais (Libras)? Como você adquiriu esses conhecimentos?

8- Você considera importante o estudo dessa temática (Pessoas surdas) para o Serviço Social? Justifique.

9- Quais as contribuições que a profissão pode oferecer a esta população?

## Dicas

### Como utilizar os serviços de interpretação em Língua de Sinais

- Olhe para a pessoa surda, use o discurso direto “tu, você”. Não diga: “pergunte a ele...”, “diga a ela”;
- Do intérprete de Língua de Sinais não é esperada a participação na conversa, ele está ali para “emprestar” sua voz para os surdos e sua sinalização para os ouvintes, portanto evite dirigir-se ao intérprete com comentários, pedidos de opinião ou sugestões. O intérprete de língua de sinais é um intermediador, a conversa é com o surdo;
- Em nenhuma hipótese interfira no trabalho do intérprete, por mais que você considere-se capaz em Língua de Sinais. A decisão de como interpretar, a que velocidade, em que posição e em que momento cabe aos profissionais intérpretes. As interferências interrompem o processo mental e físico do ato de interpretar, nem sempre são oportunas ocasionando perda de informação.

### Como comunicar-se com a pessoa surda

Ao encontrar um surdo, se você não sabe Língua de Sinais, observe:

- Não gritar;
- Posicionar-se na frente da pessoa;
- Para chamar sua atenção abane as mãos no campo visual do surdo e/ou toque a pessoa gentilmente;
- Feito o contato visual, olhos nos olhos, fale calmamente em tom de voz normal articulando bem as palavras sem exagerar;
- Utilize a comunicação visual, se você sabe mesmo que poucos sinais, use-os! Não se envergonhe de apontar, desenhar, escrever ou dramatizar.

*Retirado da Cartilha “Direitos Humanos e Surdez: A acessibilidade promovendo a cidadania dos surdos”. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2002.*

## Principais Leis Federais em relação a surdos/as

<b>Tipo</b>	<b>Número/Data</b>	<b>Conteúdo</b>
Lei	839, de 26/09/1857	Criou o Imperial Instituto de Surdos-Mudos
Decreto	4.046, de 19/12/1867	Aprova o regulamento provisório do Instituto dos Surdos-Mudos.
Decreto	5.435, de 15/10/1873	Aprova o regulamento que dá nova organização ao Instituto dos Surdos-Mudos.
Decreto	3.964, de 23/03/1901	Aprova regulamento para o Instituto Nacional de Surdos Mudos.
Decreto	6892, de 19/03/1908	Aprova o regulamento para o Instituto Nacional de Surdos-Mudos.
Decreto	9.198, de 12/12/1911	Aprova o regulamento para o Instituto Nacional de Surdos-Mudos.
Decreto	15.014, de 21/09/1921	Suprime no Instituto Nacional de Surdos-Mudos, uma das cadeiras de linguagem articulada e leitura sobre os lábios.
Decreto	19.603, de 19/01/1931	Altera o parágrafo primeiro do artigo 63 do decreto nº 9.198, de 12/12/1911
Decreto	21.069, de 20/02/1932	Autoriza o ministro da Educação e Saúde Pública a reorganizar os Institutos Benjamin Constant e Nacional de Surdos-Mudos, fixa o quadro do pessoal desses estabelecimentos, e dá outras providências.
Decreto Lei	6.074, de 07/12/1943	Dispõe sobre a finalidade do Instituto Nacional de Surdos-Mudos e dá outras providências.
Decreto	14.199, de 07/12/1943	Aprova o regimento do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.
Decreto	14.200, de 07/12/1943	Estabelece medidas gerais para o regime escolar do Instituto Nacional de Surdos-Mudos e dá outras providências.
Decreto	26.974, de 28/07/1949	Aprova o regimento do Instituto Nacional de Surdos e Mudos do Ministério da Educação e Saúde.
Decreto	38.738, de 30/01/1956	Aprova o regimento do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.
Lei	3.198, de 06/07/1957	Denomina Instituto Nacional de Educação de Surdos o atual Instituto Nacional de Surdos-Mudos.
Decreto	72.425, de 03/07/1973	Cria o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), e dá outras providências.
Lei	7.853, de 24/10/1989	Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

<b>Tipo</b>	<b>Número/Data</b>	<b>Conteúdo</b>
Decreto	3.298, de 20/10/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24/10/1989, dispõe sobre a Política Nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
Lei	10.098, de 19/12/2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
Lei	10.436, de 24/04/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.
Decreto	5.296 de 02/12/2004	Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
Decreto	5.626, de 22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de setembro de 2000.
Lei	11.796, de 29/10/2008	Institui o Dia Nacional dos Surdos.
Portaria MEC	323, de 08/04/2009	Atual Regimento Interno do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).
Decreto	6.949 de 25/08/2009	Promulga a Convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

### Legislação do Estado de Pernambuco em relação a surdos/as

<b>Tipo</b>	<b>Número/Data</b>	<b>Conteúdo</b>
Lei	11.686, de 18/10/1999	Reconhece oficialmente no Estado de Pernambuco, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e dispõe sobre a implantação desta como língua oficial na Rede Pública de ensino para surdos.
Decreto	26.547, de 29/03/2004	Cria o Centro de Apoio ao Surdo – CAS e dá outras providências.
Lei	13.651, de 04/12/2008	Institui o "Dia Estadual do Surdo" no âmbito do Estado de Pernambuco, e determina providências pertinentes.

### Legislação do município do Recife em relação a surdos/as

<b>Tipo</b>	<b>Número/Data</b>	<b>Conteúdo</b>
Lei	16.529, de 05/11/1999	Reconhece, no âmbito territorial do Município do Recife, como sistema lingüístico, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
Lei	16.700, de 24/10/2001	Determina a apresentação da leitura de sinais para surdos-mudos na programação das emissoras de televisão quando da divulgação de informações oficiais do governo do município da Cidade do Recife e dá outras providências.
Lei	16.799, de 14/10/2002	Obriga a Implantação do Sistema de Campanha Visual para Unidades de Ensino, onde existam alunos Surdos-Mudos.
Lei	16.918, de 28/11/2003	Altera a lei 16.529/99, que reconhece no âmbito do Recife, como Sistema Lingüístico, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.
Lei	17.036, de 19/10/2004	Institui o Dia Municipal dos Surdos.
Lei	17.199, de 27/04/2006	Institui no âmbito da Cidade do Recife a política municipal de inclusão da pessoa com deficiência.



**LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002**

*Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*Paulo Renato Souza*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.4.2002

**LEI Nº 11.686 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**

*Reconhece oficialmente no Estado de Pernambuco, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e dispõe sobre a implantação desta como língua oficial na Rede Pública de ensino para surdos.*

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º, do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida, oficialmente pelo estado de Pernambuco, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS, e outros recursos de expressão a ela associados, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente.

Parágrafo Único - Compreende-se, como Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, o meio de comunicação de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, oriunda de comunidades de pessoas surdas. É a forma de expressão do surdo e a sua língua natural.

Art. 2º - A Rede Pública de ensino, através da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, deverá garantir acesso à educação bilíngüe (LIBRAS e Língua Portuguesa) no processo ensino-aprendizagem, desde a educação infantil até os níveis mais elevados do sistema educacional a todos os alunos portadores de surdez.

Art. 3º - A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - deverá ser incluída como conceito obrigatório nos cursos de formação na área de surdez, em nível do 1º, 2º e 3º Graus.

Parágrafo Único - Fica incluída a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no currículo da Rede Pública de ensino e dos Cursos de Magistério, de formação superior, nas áreas de Ciências Humanas, Médicas e Educacionais.

Art. 4º - A Administração Pública direta, indireta e fundacional, através da Secretaria de Educação e de Esportes, manterá, em seus quadros funcionais, profissionais portadores de surdez bem como intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, no processo ensino-aprendizagem, desde a educação infantil até os níveis mais elevados de ensino em suas instituições, garantindo inclusive o material didático porventura necessário a essa aprendizagem.

Art. 5º - A Administração Pública do Estado de Pernambuco, através da sua Secretaria de Educação e de Esportes e seus órgãos, oferecerá através das entidades públicas diretas, indiretas e fundacionais, cursos para formação de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Art. 6º - A Administração Pública do Estado de Pernambuco, através da sua Secretaria de Educação e de Esportes e seus órgãos a essa Secretaria ligados, oferecerá cursos periódicos de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em diferentes níveis, para portadores de surdez e seus familiares, professores do ensino regular e comunidade em geral.

Art. 7º - A Administração Pública direta, indireta e fundacional manterá em suas repartições públicas estaduais, bem como nos estabelecimentos bancários e hospitalares públicos, o atendimento aos portadores de surdez, utilizando profissionais intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 18 de outubro de 1999.

BRUNO ARAÚJO

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

**LEI Nº 16.918/2003**

*Ementa: Altera a lei 16.529/99, que reconhece no âmbito do Recife, como Sistema Lingüístico, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.*

O povo da Cidade do Recife, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida oficialmente, no município do Recife, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e outros recursos de expressão, a ela associados, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda.

Parágrafo único. Compreende-se como Língua Brasileira de Sinais, um meio de comunicação de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, oriunda de comunidades de pessoas surdas do Brasil, traduzindo-se como forma de expressão do surdo e sua língua natural.

Art. 2º No âmbito do Município do Recife, os estabelecimentos bancários, hospitalares, shoppings centers e outros de grande afluência do público, visando o atendimento dos surdos, disponibilizarão pessoal habilitado em língua de sinais, facultando-se a estes estabelecimentos formarem funcionários intérpretes, através de entidades habilitadas, reconhecida pela comunidade dos surdos, para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 3º Nas repartições públicas municipais da Administração direta ou indireta e empresas concessionárias de serviços públicos municipais será obrigatório o atendimento às pessoas surdas, por funcionário apto a comunicar-se por meio da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nos termos que prevê a Lei Federal 10.436, de 24.04.2002.

Art. 4º Para o atendimento do disposto no artigo anterior, fica o Poder Público Municipal autorizado a promover cursos de capacitação de servidores públicos para o uso das LIBRAS e firmar convênios com entidades associativas, reconhecida pela comunidade dos surdos, cuja finalidade seja o atendimento a pessoa surda.

Art. 5º A capacitação dos profissionais e dos servidores municipais para atendimento ao que dispõe a presente Lei será comprovada através de Certificado de Curso de Formação em LIBRAS, expedido por entidades habilitadas em formação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, reconhecidas pela comunidade dos surdos.

Art. 6º O não cumprimento das determinações da presente Lei sujeitará os infratores as seguintes penas:

I - advertência, na primeira ocorrência de infração;

II - multa de R\$ 1.000 (mil reais), na segunda ocorrência de infração;

III - multa de R\$ 2.000 (dois mil reais), na terceira ocorrência de infração;

IV - cassação de alvará de funcionamento até regularização do atendimento, em caso de nova ocorrência de infração.

Parágrafo único. Estarão sujeitos as sanções administrativas, previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal, os servidores responsáveis pelos estabelecimentos públicos municipais que não obedecerem às determinações desta Lei nos prazos definidos quando da sua regulamentação.

Art. 7º As despesas necessárias a implantação do objeto da presente Lei, são recursos oriundos do orçamento anual destinados para os programas de promoção a cidadania e integração social da pessoa com deficiência, suplementados se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 dias, contados da data de sua promulgação.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de novembro de 2003  
JOÃO PAULO LIMA E SILVA  
Prefeito

**LEI Nº 11.796, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

*Institui o Dia Nacional dos Surdos.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 26 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Surdos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Fernando Haddad

João Luiz Silva Ferreira

Dilma Rousseff

**LEI Nº 13.651, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.**

*Institui o "Dia Estadual do Surdo" no âmbito do Estado de Pernambuco, e determina providências pertinentes.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Surdo, a ser comemorado no dia 26 de setembro.

Art. 2º As atividades, eventos e debates em comemorações alusivas ao Dia Estadual do Surdo, deverão abranger, dentre outros, temas, os seguintes:

I – Inclusão social;

II – Educação especial;

III – Geração de oportunidades de trabalho;

IV – Esporte e lazer;

V – Divulgação de avanços técnico-científicos e médicos, que visem o bem-estar dos surdos;

VI – Reabilitação da audição e da fala;

VII – Importância do diagnóstico social psicológico, pedagógico e fonoaudiólogo do educando portador de deficiência auditiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 04 de dezembro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS

Governador do Estado

LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR

O projeto que originou esta Lei é de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho

**LEI Nº 17.036/2004**

*Ementa: Institui o Dia Municipal dos Surdos.*

O povo da Cidade do Recife, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Surdos, a ser comemorado, anualmente no dia 26 de setembro.

Art. 2º O Executivo, por intermédio de seu órgão competente, promoverá atividades que contribuam para uma reflexão sobre a condição de vida do surdo, possibilitando-lhe maior inserção social e política.

Parágrafo único. As atividades referidas no caput, deste artigo deverão subsidiar a elaboração de políticas de governo que favoreçam os surdos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 19 de outubro de 2004  
JOÃO PAULO LIMA E SILVA  
Prefeito

## **Lei de Cotas para trabalhadores deficientes não é cumprida pelas empresas**

Pesquisa da SEAD mostra que, em Pernambuco, apenas 2.920 pessoas conseguiram as vagas quase 20 mil que deveriam ser exclusivas; problema ainda é o preconceito

Da Redação do pP360graus.com

A lei que prevê uma cota para pessoas com deficiência trabalharem nas empresas completa 18 anos nesta sexta-feira (24). Ela chega à maioridade sem que muita gente saiba direito como funciona e como o mercado de trabalho está cumprindo o que manda a lei.

De acordo com Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência (SEAD), em Pernambuco existem 775 empresas particulares que são obrigadas a preencher de 2% a 5% dos cargos com pessoas reabilitadas ou com deficiência. Se todas cumprissem a cota, 19.794 mil pessoas com deficiência estariam empregadas, mas não é o que acontece. A mesma pesquisa mostra que apenas 2.920 pessoas conseguiram as vagas, quantidade bem menor do que a lei determina.

Para o superintendente da SEAD, João Maurício Rocha (foto 2), o principal problema é a falta de sensibilização dos empregadores sobre as capacidades e potencialidades dessas pessoas. “Estamos conjugando esforços para diminuir essa defasagem, mas é preciso criar ambientes acessíveis a todas as pessoas com deficiência”, explica.

“Também enfrentamos, sobretudo, o preconceito, que traz também questão financeira, porque se imagina que para incluir é preciso gastar muito dinheiro. Outra questão é a qualificação, que já acontece pela Agência do Trabalho”.

Segundo ele, uma novidade está prevista para acontecer em breve: a elevação da escolaridade de alguns portadores de deficiência, para que eles possam disputar as vagas do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás (Prominp). “Temos que ocupar mais ainda esses espaços”, diz o superintendente.

João Maurício Rocha lembra que a fiscalização acontece, mas não com o sentido de punição. “Nós trabalhamos no sentido de que a inclusão das pessoas não é uma punição para a empresa, fiscalizamos, autuamos a empresa, mas trabalhamos para esclarecer que é uma oportunidade que ela está dando, ampliando o mercado consumidor, tirando essas pessoas da figura de agentes de políticas assistenciais do Estado para sujeitos consumidores”, afirma.

### **LEI DE COTAS**

De acordo com a Lei de Cotas, as empresas que têm a partir de cem funcionários devem cumprir uma cota, proporcional ao seu tamanho, com cargos para trabalhadores reabilitados ou pessoas com deficiência.

Assim, empresas com até 200 empregados deverão reservar 2% das vagas para atender à lei. De 201 a 500 trabalhadores, a cota é de 3%, de 501 a mil funcionários, 4% das vagas para pessoas com deficiência e de 1.001 empregados em diante, 5%. As informações são do Ministério do Trabalho.

### **VAGAS**

Nesta sexta, a SEAD oferece vagas de ajudante de pedreiro, auxiliar administrativo, embalador, balconista, todas exclusivas para trabalhadores com deficiência. A Superintendência fica na Rua Guilherme Pinto, 133, no bairro das Graças. Mais informações: (81) 3183-3217.

*Publicado em: 24/07/2009. [www.pe360graus.com](http://www.pe360graus.com)*

# Pessoas com deficiência recebem apoio para ter acesso ao emprego

“O segmento das pessoas com deficiência não pode ser encarado pela máquina pública como uma questão setorial”. Com estas palavras, o governador Eduardo Campos mostrou a compreensão e o esforço da sua gestão na elaboração de políticas públicas voltadas ao segmento, durante a abertura da 9ª Semana Estadual da Pessoa com Deficiência.

O evento foi aberto em solenidade no Palácio do Campo das Princesas. A programação segue até o próximo dia 28 com foco no tema “Trabalho Pra Todos”. O objetivo é chamar a atenção de autoridades, empresários e da sociedade em geral para o cumprimento da Lei 8.213/91 que estabelece cotas de 2% a 5% para a empregabilidade de pessoas com deficiência nas empresas públicas e privadas com mais de cem funcionários.

“Nos não queremos qualquer tipo de crescimento, mas um crescimento que respeite a natureza, que respeite a inclusão das pessoas que mais precisam e distribua oportunidades”, destacou o governador Eduardo Campos ao se referir à importância dos temas que serão postos em debate.



Foto: ROBERTO PEREIRA/SEI

projetos criados pela SEDSDH. “Nós temos que oferecer aos nossos irmãos oportunidades para inserir-se no mercado de trabalho. Aos amigos com deficiência, ajude-nos a ajudar vocês”, concluiu.

Paulo Fernando da Silva, vice-presidente da Fraternidade Cristã para Pessoas com Deficiência e integrante do novo colegiado, reconheceu os esforços do Governo para as pessoas com deficiências. “Acredito que a atual gestão está no caminho certo e que este novo comitê vai ajudar a acelerar os avanços nesta área”, ressaltou.

Eduardo Campos adiantou aos conselheiros que o principal objetivo agora é a institucionalização das políticas públicas para as pessoas com deficiência. “Isto tem que ser feito até dezembro. Vamos discutir as pautas e, como já fizemos com a questão da juventude, enviar à Assembleia Legislativa os documentos necessários para institucionalizar as políticas públicas para que elas independam de quem esteja aqui. Os direitos serão assegurados e a máquina pública deve incorporar esses conceitos de política pública”.

*EDUARDO uma esforços na elaboração de políticas públicas para a empregabilidade de pessoas com deficiência na 9ª Semana Estadual*

O superintendente Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - SEAD, João Rocha, acredita que o que está sendo feito no momento é muito importante para atrair a iniciativa privada e a sociedade para este debate. “É preciso unir esforços para aumentar a inclusão do

cidadão com deficiência, além de ter o reconhecimento de que esse segmento da população tem capacidades produtivas e pode contribuir com o desenvolvimento”.

Na ocasião, Eduardo Campos também assinou o decreto de criação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência e empossou os novos conselheiros e seus respectivos suplentes para o biênio 2009/2011. Além disso, assinou convênios de cooperação técnica entre o Governo e várias prefeituras para intensificar as ações di-

rigidas à inclusão da pessoa com deficiência.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim, foi lançado no Diário Oficial, edital que visa dar cidadania e oportunidades às pessoas com deficiência, através de



# Estaleiro abre vagas para trabalhadores com deficiência

O Estaleiro Atlântico Sul abre processo seletivo para a admissão de pessoas com deficiência na Agência do Trabalho da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - SEAD, localizada no Recife, e naquelas situadas nos municípios do entorno de Suape - Ipojuca, Escada, Jaboatão dos Guararapes e Moreno. Nessa primeira fase, são 60 vagas para a área de ajudante industrial nas funções de soldador, empilhador, pintor, mecânico, montador, entre outras. As contratações devem ser efetivadas até o fim do ano.

Os interessados devem cadastrar seus currículos nas referidas agências ou enviá-los para o endereço eletrônico [rh.pcd@estaleiroatlantico.sul.com.br](mailto:rh.pcd@estaleiroatlantico.sul.com.br). A seleção é resultado de um termo de compromisso assinado pela direção do estaleiro, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Superintendência Regional de Trabalho e Emprego de Pernambuco. O objetivo da parceria é promover a inclusão do segmento na empresa em cumprimento à Lei Federal 8.213/91 que estabelece cotas de 2% a 5% de cargos para trabalhadores reabilitados ou com deficiência.

"O Governo vem trabalhando para inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos desenvolve ações em prol deste segmento, capacitando-o através de

cursos, oficinas, palestras e conferências, tornando possível a inclusão dessa classe em diversas empresas", disse o secretário Roldão Joaquim.

As entrevistas começaram na última terça-feira, às 9h, na Agência do Trabalho do município do Cabo de Santo Agostinho. Estiveram presentes 39 candidatos com deficiências física e auditiva. O soldador João Roque, 23 anos, era um deles.

"Tenho expectativa de trabalhar no estaleiro desde que ele se instalou aqui e por isso já fiz vários cursos. Tenho fé que agora chegou a minha vez". A empresa também espera muito dos futuros funcionários. "O Atlântico Sul será o maior e melhor estaleiro do hemisfério sul. Fazer parte deste empreendimento é um grande desafio para qualquer profissional", ressaltou a coordenadora de Recrui-



FOTO: LUKA SANTOS/BEI

TRABALHADORES com deficiência vão ser selecionados como ajudante industrial para atuar no Estaleiro Atlântico Sul

mento e Seleção, Márcia de Geografia e Estatística - IBGE, realizado no ano 2000, no Estado existem cerca de 1,4 milhão com deficiência, ou seja, 17% da população pernambucana. Dessas, quase 60% são economicamente ativas, isto é,

zado no ano de 2004.



## DIREITO AO EMPREGO

# Estaleiro realiza seleção de trabalhador com deficiência

Por *Micheline Américo*

*O Estaleiro Atlântico Sul - EAS, localizado no Complexo Industrial e Portuário de Suape, realiza, hoje, a segunda etapa seletiva para admissão de trabalhadores com deficiência. Os interessados devem comparecer à Agência do Trabalho da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - SEAD, localizada na Rua Guilherme Pinto, 133, Graças, Recife, em horário comercial ou enviar currículos para o endereço eletrônico [rh.pcd@estaleiroatlanticosul.com.br](mailto:rh.pcd@estaleiroatlanticosul.com.br).*



FOTOS: BANCO DE IMAGEM/SEI

**S**ão oferecidas vagas para a área de ajudante industrial nas funções de soldador, empilhador, pintor, mecânico, montador, entre outros. As contratações devem ser efetivadas até o fim do ano. A iniciativa é resultado de um termo de compromisso assinado no primeiro semestre deste ano entre o Estaleiro Atlântico Sul, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Superintendência Regional de Trabalho e Emprego de Pernambuco. O objetivo é promover a inclusão do segmento na empresa, em conformidade com a Lei Federal 8.213/91, que estabelece cotas de 2% a 5% de cargos para trabalhadores reabilitados ou com deficiência.

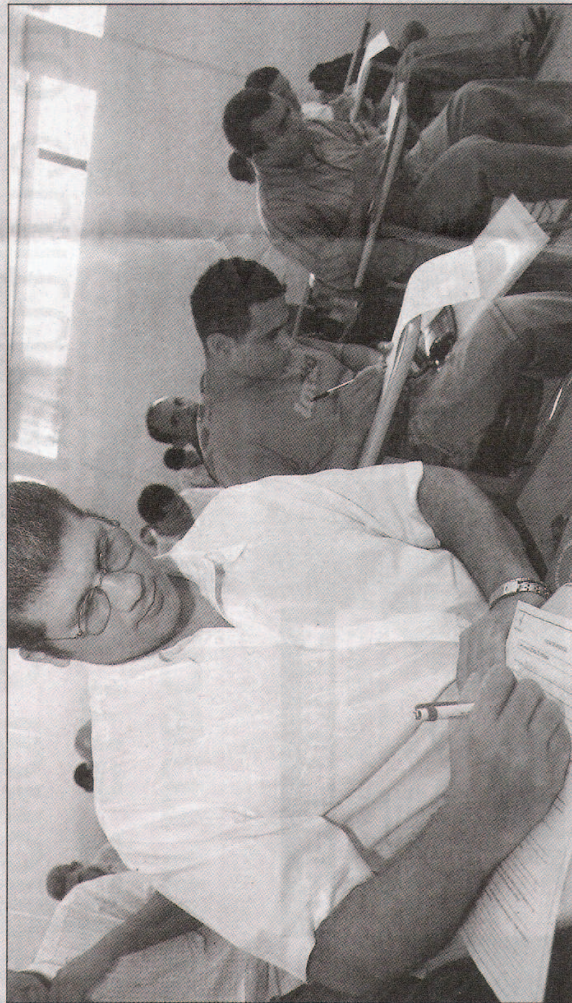
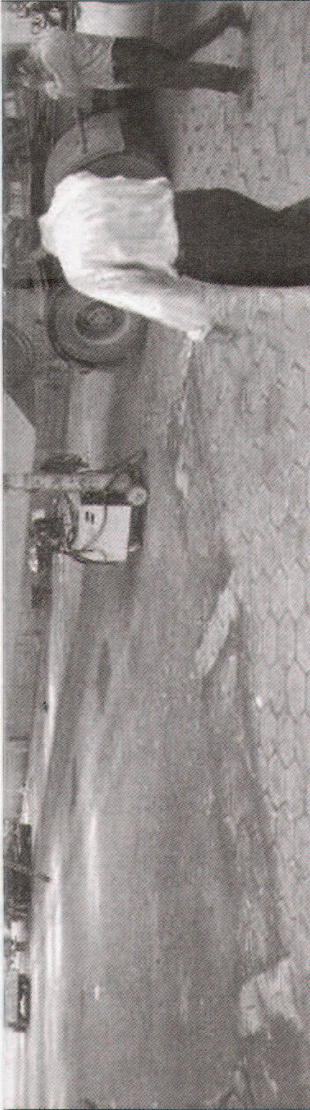
Para a gerente da Agência do Trabalho, Telma Belo, não haverá dificuldade em atender ao chamado consi-

derando que no banco de dados da própria unidade já existem dezenas de cadastros que se enquadram no perfil. "Esperamos receber no mínimo 60 candidatos, 30 em cada turno", disse ela. No período de janeiro de 2007 a setembro de 2009, o posto já intermediou a contratação de cerca de mil trabalhadores com deficiência em empresas públicas e privadas no Estado.

Este número é resultado do esforço que o Governo do Estado tem feito para que o processo de desenvolvimento seja vivenciado por todos os pernambucanos. "A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos vem implementando ações em prol deste segmento, capacitando-o através de cursos, oficinas, palestras, conferências, tornando possível sua inclusão em diversas empresas, a exemplo do Atlântico Sul", afirmou o secretário Roldão Joaquim.

De acordo com a pesquisa Discriminação Relacionada à Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho, feita este ano pela SRTE/PE, em Pernambuco existem 775 empresas, sob o regime celetista, sujeitas a uma cota total de 19.749 postos de trabalho. Desse total, 758 são privadas e 17 atuam sob a forma de empresas públicas ou sociedades de economia mista, submetidas a concurso público. O levantamento aponta ainda que nesses estabelecimentos apenas 2.920 cidadãos com deficiência estão devidamente empregados, representando uma defasagem de 16.829 vagas.

Conforme o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, realizado no ano 2000, no Estado existem cerca de 1,4 milhão de pessoas com deficiência, ou seja, 17% da população pernambucana. Dessas, quase 60% - o que corresponde a 826 mil pessoas - são economicamente ativas. Para o superintendente da SEAD, João Rocha, é indispensável a parceria com o setor empresarial. "Já existem a lei e as políticas públicas para inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Nosso apelo é no sentido de que todo empresário se responsabilize por sua parte, como tem feito as grandes empresas".



**O ATLÂNTICO SUL espera receber 60 candidatos com deficiência, o que deve preencher a cota de 2% a 5% de cargos para esse tipo de trabalhador**

## **Acessibilidade não acessível // Mãos que falam**

*Os surdos são os menos favorecidos nas intervenções de acessibilidade realizadas pelos gestores públicos para pessoas com deficiência. Como enxergam e caminham, acabam não sendo atendidos com obras físicas na cidade.*

*Tânia Passos*

A linguagem aproxima, rompe barreiras, revoluciona. Línguas diferentes são barreiras em qualquer lugar. Pior ainda no mesmo lugar, na mesma cidade, no bairro, na rua, na própria casa. Os surdos alfabetizados têm uma língua própria e são perfeitamente capazes de se comunicar com quem conhece a linguagem dos sinais. Não admitem o estigma da mudez. Falam com as mãos e em geral entre eles mesmos. Por isso, é comum saírem em grupos. Como minoria linguística, não têm acessibilidade plena aos serviços que exigem a condição da audição e da voz. A falta de comunicação visual, por exemplo, é um dos obstáculos que trazem problemas no acesso ao transporte público, bancos, hospitais e até no comércio. Se não há a informação visual ou alguém capaz de interagir, a comunicação não ocorre e ele se isola, se limita, se marginaliza todos os dias.

Os surdos, aliás, são os menos favorecidos nas intervenções de acessibilidade para a pessoa com deficiência realizadas pelos gestores públicos. Uma das razões apontadas é o desconhecimento da realidade dessas pessoas. O fato de se locomoverem com as próprias pernas e enxergarem acaba deixando-os de fora das ações voltadas, em geral, para as obras físicas. Quem nos convida a revelar nas ruas as dificuldades enfrentadas por eles é a presidente da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis) em Pernambuco, Patrícia Cardoso, 38 anos. Ela ficou surda quando criança, vítima de sarampo. Graças à família, teve acesso desde cedo à educação voltada para surdos. Hoje é professora de Libras, a língua brasileira dos sinais.

Os problemas revelados por Patrícia começam no transporte público. Muitas das paradas de ônibus do Recife ainda não dispõem de informações básicas sobre o destinos dos coletivos. Na frente da estação do metrô do Recife, um dos exemplos. A parada de ônibus não tem o painel indicando as linhas que passam no local. Se o surdo decidir aguardar um transporte, terá que esperar para saber se algum deles coincide com a sua opção de viagem. Paradas sem placas informativas das viagens são barreiras contra a acessibilidade.

Um simples passeio pelas ruas do centro da cidade também exige um esforço do surdo para tentar se localizar. De acordo com Patrícia Cardoso, as placas de sinalização do tráfego nem sempre são claras. A professora explica que a linguagem dos surdos não tem a tradução literal do português escrito, por isso é importante o uso de símbolos para facilitar a comunicação até para o surdo não-alfabetizado. Na Rua da Concórdia, ela apontou como exemplo uma placa que indica a estação do metrô do Recife e a Casa da Cultura. Em sua opinião, os sinais não são claros e o surdo que não for capaz de ler não tem como compreender o que está sendo dito.

Mas é na estação do metrô onde aponta dificuldades que passam despercebidas pela maioria das pessoas. Quem iria imaginar que o surdo teria dificuldade de saber o destino dos trens? Ele tem. Patrícia explica uma situação bastante recorrente: ao

chegar à estação de embarque, se o trem já estiver no local com as portas abertas prestes a sair, o surdo só tem um jeito de saber o destino dele: precisa correr até a frente para ler o letreiro. Com esse deslocamento, corre o risco de perder a condução. Mesmo assim, ela conta que é mais seguro esperar o próximo transporte (se não for possível correr e voltar a tempo de entrar no trem) do que pegar o destino errado.

### **Situações enfrentadas no dia a dia**

- Um surdo passa mal e é levado para uma emergência de um hospital público do Recife. Não há profissionais preparados para atendê-lo e ele não consegue dizer o que está sentindo;
- Em um caixa eletrônico, o cartão é engolido pela máquina e há apenas um telefone para o cliente informar a situação ao banco. O surdo não tem como fazê-lo;
- Um surdo tem os seus cartões roubados e não consegue fazer o bloqueio ou desbloqueio por telefone;
- Um surdo é acusado de um crime e não tem como se defender. As delegacias também não dispõem de profissionais para ajudar em casos desse tipo;
- A campainha toca informando um incêndio em um prédio. O surdo ignora o aviso. A campainha do surdo é a luz e a maioria dos prédios não adota o procedimento;
- O surdo também não pode pedir comida ou remédio por telefone;

Fonte: Feneis

### **Saiba Mais**

9.725 são pessoas com deficiência auditiva no estado  
 9.941 alunos com deficiência estão matriculados na rede estadual de ensino  
 4.488 alunos estão em salas destinadas apenas a alunos com deficiência  
 5.453 alunos estão matriculados em salas inclusivas  
 775 empresas no estado estão sujeitas ao sistema de cotas pelo regime celetista  
 19.749 postos de trabalho estão previstos no sistema de cotas das empresas  
 2.920 pessoas com deficiência estão devidamente empregadas  
 16.829 é o déficit de vagas nas empresas

Fonte: Secretaria Estadual de Educação e Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência

Diário de Pernambuco – Vida Urbana  
 04/08/2009

Disponível em: [http://www.diariodepernambuco.com.br/2009/08/04/urbana8\\_0.asp](http://www.diariodepernambuco.com.br/2009/08/04/urbana8_0.asp)

# CFESS MANIFESTA

Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

Brasília, 21 de setembro de 2009



## Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

O “Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência”, instituído pelo movimento social em Encontro Nacional realizado em 1982, e oficializado em 2005 pela Lei nº 11.133, de 14/07/2005, constitui-se em um momento para refletir e buscar novos caminhos de lutas por inclusão social, cidadania e participação plena, em igualdade de condições, para um contingente de pessoas que, segundo o Censo 2000 do IBGE, representa 14,5% da população brasileira (algo em torno de 24,5 milhões de pessoas). Em termos mundiais, dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que a maior parte das pessoas com deficiência vive em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento (80%). Cerca de 650 milhões de pessoas vivem com algum tipo de deficiência física ou mental no mundo. Tal situação, que revela essencialmente a desigualdade das condições de vida e de acesso aos bens e serviços socialmente produzidos, de um grupo significativo da população, requer medidas urgentes na direção de garantir seu acesso aos direitos e políticas públicas. Mais que a real necessidade de acessibilidade aos espaços físicos, esse dia nacional de lutas deve marcar um dia de protesto à desigualdade social. A organização internacional para a defesa dos direitos das crianças, *Save the Children*, alerta que a maior parte de crianças com necessidades especiais vive em países em desenvolvimento, onde sua situação é ainda mais vulnerável, principalmente no que concerne ao abuso sexual. A ONG reivindica a elaboração de programas de prevenção da violência com um enfoque na pessoa com deficiência e no fortalecimento das capacidades das crianças para proteger-se de maus-tratos. A entidade estima que apenas 2% dessas crianças que vivem em países em desenvolvimento possuem algum tipo de atenção especial, o que revela a ausência do poder público na defesa e garantia de direitos para essa população. Não por acaso, a quase totalidade dos serviços socioassistenciais para pessoas com deficiência é implementada, no Brasil, por entidades assistenciais. São quase inexistentes os equipamentos públicos dedicados especificamente a tais serviços. No Brasil, os dados censitários de 2000, revelaram a existência de uma maior concen-

tração de pessoas com deficiência nas áreas rurais, nas regiões e Sul e Sudeste, enquanto nas demais regiões brasileiras, elas concentram-se nas áreas urbanas. No que se refere ao tipo de deficiência, foi observado pelo Censo que a deficiência visual era a mais significativa, acometendo 16,6 milhões de pessoas, ou o equivalente 9,8% da população. Em segundo lugar, a dificuldade de caminhar ou subir escadas incidia sobre 4,7% da população. Seguiam-se a deficiência auditiva, a mental, as paralisias e a falta de membros. Na distribuição das deficiências por sexo, as mulheres estavam em superioridade numérica em relação aos homens, especialmente na deficiência visual e na dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas. Na distribuição da população por sexo e idade, os homens são a maioria até os dezoito anos, e as mulheres predominam a partir daí, em especial após os sessenta anos. Na avaliação inter-raças, a deficiência incide mais fortemente sobre pessoas de cor negra (17,5%), seguidas pelos indígenas (17,1%) e pelos pardos (15,0%). Brancos e amarelos são as raças onde há proporcionalmente menos deficiência. Mais uma vez, os dados revelam que essa questão também possui um componente de gênero e raça. Com relação aos rendimentos, chama a atenção o fato de a proporção de mulheres com deficiência sem rendimentos (21,2%) ser o dobro da proporção de homens (9,8%), diferencial maior que entre o restante da população, de 27,9% e 16,7%, respectivamente. Foi observado que eram alfabetizados 71,9% das pessoas com deficiência acima de 5 anos, percentual que pode ser considerado elevado se comparado à proporção de alfabetizados de toda a população, que eram em 2000, de 84,3%. Dentre os homens com alguma deficiência eram alfabetizados 72,6%, enquanto que entre as mulheres o eram 71,3%. Porém, esses dados não representam a realidade educacional vivenciada por esse segmento, visto que a acessibilidade escolar constitui um dos maiores problemas enfrentados pela pessoa com deficiência. Segundo o Censo Escolar de 2006, apenas 12% das escolas públicas do ensino básico são arquitetonicamente acessíveis. E ainda existem dificuldades de equipamentos e ferramentas necessárias

para atender os diferentes tipos de deficiência, de modo a garantir a aprendizagem e a permanência na escola. Essa realidade evidencia que a presença de deficiências entre os diferentes grupos populacionais está associada às desiguais formas de acesso e apropriação dos bens, serviços e riqueza socialmente produzidos, impactando diretamente nas populações com deficiências, sobre as quais, com mais frequência, incidem fatores que são indutores dessa condição: a fome que produz o nanismo, os danos cerebrais irreversíveis e outras degenerações; a precária situação do sistema de saúde pública, com os erros médicos, a desinformação sobre a prevenção das doenças, a automedicação; a falta de centros de orientação e de reabilitação; os acidentes de trabalho e de trânsito; a violência urbana e rural; a falta de segurança pública adequada; as precárias condições de vida com escassos recursos de saneamento, de água tratada, de alimentação e de habitação adequada; o alto índice de doenças infecto-contagiosas e inadequado atendimento; as grandes distâncias geográficas com populações desassistidas pelo Estado; a contaminação do meio ambiente e deterioração das condições de vida. O Brasil ratificou, em 2008, a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU em 13/12/2006, a qual foi promulgada com equivalência de Emenda Constitucional pelo Decreto 6.949 da Presidência da República, e que estabelece como Princípios Gerais, em seu Art. 3º:

- a) O respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência das pessoas.
- b) A não-discriminação;
- c) A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;
- d) O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da

humanidade;

e) A igualdade de oportunidades;

f) A acessibilidade;

g) A igualdade entre o homem e a mulher;

h) O respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade.

Além da Convenção, o Brasil possui um arcabouço legal, resultado das sucessivas lutas e conquistas do movimento social dentre as quais se destaca:

**Lei Federal nº 7.853, 24/10/1989**, dispõe sobre as responsabilidades do poder público nas áreas da educação, saúde, formação profissional, trabalho, recursos humanos, acessibilidade aos espaços públicos, criminalização do preconceito.

**Lei Federal nº 8.213, 24/07/1991**, dispõe que as empresas com 100 (cem) ou mais empregados devem empregar de 2% a 5% de pessoas com deficiência.

**Lei Federal nº 10.098, 20/12/2000**, dispõe sobre acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo, nos edifícios de uso privado, nos veículos de transporte coletivo, nos sistemas de comunicação e sinalização, e ajudas técnicas que contribuem para a autonomia das pessoas com deficiência.

**Lei Federal nº 10.436, 24/04/2002**, dispõe sobre o reconhecimento da LIBRAS-Língua Brasileira de Sinais para os Surdos.

No entanto, entre o arcabouço legal e a realidade cotidiana existe um hiato que impede as pessoas com deficiência de terem asseguradas condições básicas de vida. É necessário que se reconheça que as determinações legais são, ainda, uma utopia para grande parte das pessoas com deficiências.

Com a convicção de que a superação da desigualdade só será possível com a articulação de forças em torno de um projeto societário justo, fraterno e igualitário, é que o **Conselho Federal de Serviço Social – CFESS**, em conformidade com seu Projeto Ético Político, neste “Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência”, se une às lutas sociais na defesa de políticas públicas que garantam direitos sociais, redistribuição de renda e participação política e plena em igualdade de condições.

#### Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - Gestão 2008-2011 Atitude Crítica Para Avançar na Luta

**Presidente:** Ivanete Salette Boschetti

**Vice-Presidente:** Sâmbara Paula Ribeiro

**1ª. Secretária:** Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

**2ª. Secretária:** Neile d’Oran Pinhero

**1ª. Tesoureira:** Rosa Helena Stein

**2ª. Tesoureira:** Telma Ferraz da Silva

**Conselho Fiscal:**

Silvana Mara de Moraes dos Santos

Pedro Alves Fernandes

Kátia Regina Madeira

**Conselheiros (as) Suplentes:**

Edval Bernardino Campos

Rodriane de Oliveira Souza

Marinete Cordeiro Moreira

Kênia Augusta Figueiredo

Erivã Garcia Velasco

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira

Maria Elisa dos Santos Braga

Maria Bernadette de Moraes Medeiros

Marylúcia Mesquita Palmeira

**Conteúdo:**

Maria Bernadette de Moraes Medeiros

Telma Ferraz da Silva

(Aprovado pela Diretoria do CFESS)

**Criação:**

Marcela Mattos

**Assessor de Comunicação:**

Bruno Costa e Silva

comunicacao@cfess.org.br